

2125  
DN  
v. 4  
SENAI

4º Volume

# História do Ensino Industrial no Brasil



História do Ensino Industrial no Brasil

CELSO SUCKOW DA FONSECA

4º Volume

CELSO SUCKOW DA FONSECA



Divisão de Pesquisas Estudos e Avaliação  
Arte: Vanderli Gráfica SENAI-DN

377(81)(09)  
F676h  
SENAI

N.Cham. 377(81)(09) F676h SENAI  
Autor: Fonseca, Celso Suckow da  
Título: História do ensino industrial no



V. 4 Ex.1

4711

Ac. 3875

V. 4 Ex.1 CNI ACIND ERS

Instituto de Aprendizagem Industrial  
Departamento Nacional  
Diretoria Técnica

**HISTÓRIA DO ENSINO INDUSTRIAL NO BRASIL**

CELSO SUCKOW DA FONSECA



# História do Ensino Industrial no Brasil

4º VOLUME

2125  
DN



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL

Rua da República, Est. das Américas, 150



323  
12-05-87

AC.3875  
EX.1-4711 v. 4

Copyright © Centro Federal de Educação Tecnológica  
Celso Suckow da Fonseca - 1986  
Av. Maracanã, 229  
20271 - Rio de Janeiro - RJ

Edição autorizada pelo Centro Federal de Educação Tecnológica  
Celso Suckow da Fonseca

Capa - Arte: Vanderli M. Amorim/DPEA  
Fotos: Arquivo/SENAI/DN-ACS

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Preparada pelo Setor de Documentação DPEA, SENAI/DN

Fonseca, Celso Suckow da  
História do ensino industrial no Brasil / Celso Suckow da  
Fonseca. -- Rio de Janeiro : SENAI/DN/DPEA, 1986.  
5 v. : il. ; 22 cm.

1. Ensino industrial -- Brasil -- História. I. Título.

CDU 373.62(81) (09)

## SUMÁRIO

|                           | Pág. |
|---------------------------|------|
| CAPÍTULO XVI              |      |
| Amazonas .....            | 7    |
| CAPÍTULO XVII             |      |
| Pará .....                | 23   |
| CAPÍTULO XVIII            |      |
| Maranhão .....            | 39   |
| CAPÍTULO XIX              |      |
| Piauí .....               | 61   |
| CAPÍTULO XX               |      |
| Ceará .....               | 73   |
| CAPÍTULO XXI              |      |
| Rio Grande do Norte ..... | 85   |
| CAPÍTULO XXII             |      |
| Paraíba .....             | 97   |
| CAPÍTULO XXIII            |      |
| Pernambuco .....          | 109  |
| CAPÍTULO XXIV             |      |
| Alagoas .....             | 141  |

|   |     |
|---|-----|
| CAPÍTULO XXV  |     |
| Sergipe .....   | 153 |
| CAPÍTULO XXVI   |     |
| Bahia .....   | 163 |
| CAPÍTULO XXVII  |     |
| Espírito Santo .....                                      | 187 |
| CAPÍTULO XXVIII   |     |
| Estado do Rio de Janeiro .....                            | 195 |
| CAPÍTULO XXIX   |     |
| A Contribuição da Prefeitura do Ex-Distrito Federal ..... | 223 |

## CAPÍTULO XVI

### AMAZONAS

*O ambiente educacional. A Casa de Educandos Artífices. A opinião de Agassiz. O Liceu de Artes e Ofícios, de Manaus. A falta de indústrias no Império e seu aparecimento na República. A borracha. O Instituto Benjamim Constant. A Missão Salesiana. O Instituto Afonso Pena. O Asilo Orfanológico de Educandos Artífices. A ação do govêrno federal, com a Escola de Aprendizizes Artífices. A Escola Industrial Santa Teresinha. O SENAI.*

O Amazonas, em 1856, dava o primeiro passo no sentido de estabelecer, em seu território, o ensino de ofícios.

Naquele ano, sua população era de 41.819 almas, das quais 912 escravos. Em tôda a Província existiam, apenas, dezenove aulas primárias para o sexo masculino, com 514 alunos, e duas aulas primárias para meninas, com 26 inscritas. O ensino secundário constava, também, de pouco: nove aulas, freqüentadas por 80 alunos. E quanto à indústria, não se assinalava a presença de um só estabelecimento fabril.

Quando, pois, surgiu a Lei Provincial nº 60, de 31 de agosto de 1856, autorizando o Govêrno a manter um estabelecimento de ensino de ofícios, destinado a meninos desvalidos, o panorama educacional, assim como o industrial, estava, ainda, bem acanhado.

No ano seguinte, na exposição feita ao Presidente da Província, Ângelo Tomás do Amaral, o 1º Vice-Presidente, Manuel Gomes Correia de Miranda, por ocasião de passar-lhe a administração, em 12 de março de 1857, declarava estar concluída a Casa de Educandos, inclusive o mobiliário, não tendo, entretanto, havido tempo de inaugurá-la. E acrescentava: "A glória, porém, de levar a efeito a instituição fica reservada para V. Exª ou quem o houver de substituir".

Ângelo Tomás do Amaral não teve, contudo, o prazer de inaugurar a Casa de Educandos, ou Casa de Educandos Artífices como também aparece em documentos oficiais da época. A insta-

lação só se realizaria a 25 de março de 1858, já no govêrno de Francisco José Furtado, abrindo o estabelecimento com 16 alunos, todos meninos desvalidos, entre os quais se contavam três indígenas.

O pensamento do Presidente Francisco José Furtado era o de dedicar a Casa à instrução de filhos de índios. Em seu Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, a 7 de setembro de 1858, dizia: "A quantia de seis contos de réis votada para êsse fim não permitia montar o estabelecimento no pé em que julgo necessário, como o meio mais seguro e conveniente de aproveitar os restos das tribus indígenas, educando-lhes os filhos. Por êste modo ao passo que se iniciam na civilização as novas gerações, se desarmam as desconfianças e ressentimentos dos pais, escarmentados por perseguições e crueldades seculares".

Nomeado seu primeiro Diretor, interinamente, o Capitão Aristides Justo Mavignier, começaram as aulas a funcionar a 27 de março, dois dias após a inauguração da Casa, ministrando-se ali o ensino de primeiras letras e música, além dos ofícios de marceneiro, torneiro e carpina, como chamavam na época aos carpinteiros.

O Govêrno da Província, reconhecendo os excelentes frutos que a Casa de Educandos do Maranhão já estava dando, resolvera contratar-lhe dois de seus ex-alunos para mestres de outras oficinas que planejava instalar. A idéia, entretanto, não chegou a ser concretizada, por dificuldades financeiras.

Tôda a vida escolar da Casa passava-se de acôrdo com o quadro seguinte, que extraímos do Relatório do Presidente da Província, correspondente ao ano de 1858.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO ESTABELECIMENTO

|  | <i>Designação do serviço</i>   | <i>Horas do dia</i>              |
|--|--|----------------------------------|
| Segundas, têrças, quartas, sextas-feiras e sábados           | Revista, oração e asseio da casa   | Das 5 às 6 da manhã              |
|  | Aulas de 1as. letras para os das oficinas, e serviço agrícola para os mais .....   | Das 6 às 8 da manhã              |
|  | Almôço e descanso .....  | Das 8 às 9 da manhã              |
|  | Oficina para uns e aula de 1as. letras para outros .....   | Das 9 às 12 da manhã             |
|  | Jantar e descanso .....  | Das 12 às 2 da tarde             |
|  | Oficina para uns e aulas de 1as. letras para outros .....  | Das 2 às 4 da tarde              |
|  | Aulas de 1as. letras para os das oficinas, e serviço agrícola para os outros, sòmente nas têrças-feiras e sábados, pois que nos outros dias aplicam-se todos na aula de música ... | Das 4 às 6 da tarde              |
|  | Recreio e banho .....  | Das 6 às 7 da tarde              |
|  | Recordação de lição de 1as. letras, ceia, têrço e recolhida ao dormitório .....  | Das 7 às 9 da tarde              |
|  | Quintas-feiras   | Revista, oração e asseio da casa |
| Oficina para os que têm e serviço agrícola para os outros    |  | Das 6 às 8 da manhã              |
| Mudança de roupa, almôço e descanso .....                    |  | Das 8 às 10 da manhã             |
| Recordação de lição de música para todos .....               |  | Das 10 às 12 da tarde            |
| Jantar e descanso .....                                      |  | Das 12 às 2 da tarde             |
| Oficina para os que têm e serviço agrícola para os outros    |  | Das 2 às 4 da tarde              |
| Doutrina para todos .....                                    |  | Das 4 às 6 da tarde              |
| Recreio e banho .....  |  | Das 6 às 7 da tarde              |
| Recordação de lição de 1as. letras, ceia, têrço e dormitório | Das 7 às 9 da tarde  |                                  |

|          | <i>Designação do serviço</i>                                     | <i>Horas do dia</i>  |
|----------|--|----------------------|
| Domingos | Revista, oração e asseio da casa                                 | Das 5 às 6 da manhã  |
|          | Mudança de roupa, almoço e descanso .....                        | Das 6 às 9 da manhã  |
|          | Ensino militar para todos .....                                  | Das 9 às 11 da manhã |
|          | Doutrina para todos .....  | Das 11 à 1 da tarde  |
|          | Jantar e descanso .....  | Das 1 às 4 da tarde  |
|          | Recreio e banho .....  | Das 4 às 6 da tarde  |
|          | Recordação de 1as. letras, ceia, têrço e recolhida ao dormitório | Das 6 às 8 da tarde  |

Estabelecimento dos Educandos Artífices em Manaus, 14 de agosto de 1858.

O Diretor Interino

O Escrivão Interino

*Aristides Justo Mavignier*      *Sebastião José de Figueiredo Tavares*

TABELA Nº 2

Preço por que deve tocar a banda de música do estabelecimento dos educandos, ou parte dela:

*Várias festas*

|   |          |
|---|----------|
| Uma tarde de festas até ave-maria .....                         | 20\$000  |
| Uma manhã de festas na igreja até o final da mesma novena ..... | 25\$000  |
| Uma novena .....  | 20\$000  |
| Sendo tôdas nove .....  | 150\$000 |
| Acompanhamento de procissão .....                               | 50\$000  |

*Cada músico no côro*

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Em novenas e ladainhas ..... | 1\$500 |
| Em vésperas .....            | 2\$000 |
| Missa menor .....            | 2\$000 |
| Missa maior .....            | 3\$000 |

*Baile*

|  |         |
|--|---------|
| Tôda a banda de música até às 2 horas da madrugada .....           | 50\$000 |
| A banda de música com pancadaria até às 2 horas da madrugada ..... | 40\$000 |
| Meia banda de música .....   | 25\$000 |

*Passeios*

|   |         |
|---|---------|
| De dia, uma manhã ou tarde com pessoas honestas; música com pancadaria .... | 30\$000 |
| De tarde até às 7 horas estando parada ...                                  | 20\$000 |
| De tarde até às 9 horas estando parada ...                                  | 30\$000 |
| Para acompanhar mascarados .....  | 45\$000 |
| No teatro; para tocar nos intervalos .....                                  | 40\$000 |
| Para tocar alvoradas pelas ruas .....                                       | 45\$000 |
| Para acompanhar qualquer guarda ou corpo                                    | 25\$000 |

*Enterros*

|                  |         |
|------------------|---------|
| Com guarda ..... | 25\$000 |
| Sem ela .....    | 20\$000 |

Palácio do govêrno do Amazonas, 5 de agosto de 1865.  
Manuel Gomes Correia de Miranda

O Regulamento que acabamos de reproduzir vigorou até 1873, quando, pela Lei nº 258, de 30 de abril, procedeu-se a uma reforma no estabelecimento e estabeleceu-se um conseqüente novo Regulamento, o qual havia sido apresentado a estudo da Assembléia Legislativa desde 8 de fevereiro do mesmo ano, havendo tomado o número 25, dentre os regulamentos provinciais. Por aquêle novo estatuto era introduzido, no currículo, o estudo do desenho linear e das noções de geometria prática.

Por dificuldades várias, o Instituto de Educandos Artífices era extinto pela lei 364, de 7 de julho de 1877. Cinco anos

depois, reabria-se o estabelecimento a 7 de setembro de 1882, em virtude da Lei 564, de 8 de maio de 1881, já agora, porém, conhecido por Instituto Amazonense dos Educandos Artífices com um programa de ensino mais amplo. De acordo com o novo regulamento, de 25 de novembro do mesmo ano, é previsto o ensino das primeiras letras, das noções de mecânica aplicada às artes e construção naval, do desenho geométrico, de máquinas, desenho topográfico, de ornato e paisagem; assim como as técnicas necessárias aos trabalhos em oficinas de carpintaria, de pedreiro, de marceneiro, de ferreiro, de serralheiro, de funileiro, de fundidor, de alfaiate, de sapateiro, de livreiro e de tipógrafo, além de música e ginástica. Em 1883, freqüentavam o Instituto 122 alunos, dos quais uma grande parte composta de índios. E onze anos mais tarde, em 1894, pelo Decreto nº 48, de 15 de fevereiro, o govêrno do Amazonas dava novo regulamento à casa, que passava a chamar-se Instituto de Artes e Ofícios.

No ano de 1884 duas iniciativas iam surgir no campo do ensino profissional amazonense. A primeira era a instalação, a 25 de maio, do Liceu de Artes e Ofícios, de Manaus, e a segunda, o Asilo Orfanológico Elisa Souto, para meninas, inaugurado a 10 de julho e regido pelo Regulamento nº 52, aprovado a 7 de junho do mesmo ano.

O Liceu de Artes e Ofícios, cujo programa de ação seguia os moldes do de Pernambuco, abria suas portas com 173 alunos. Entretanto, tal como acontecera aos outros liceus de artes e ofícios, de várias Províncias, iniciava o do Amazonas sua vida cuidando do ensino primário e secundário, deixando para mais tarde a instalação das oficinas. Assim, dentro daquela diretriz, ministrava o Liceu de Artes e Ofícios de Manaus, português, francês, aritmética, inglês, geografia do Brasil, além das disciplinas correspondentes ao ensino primário. De artes e ofícios, tinha, apenas, o nome.

A necessidade de mão-de-obra especializada, no Amazonas, durante todo o período monárquico, foi muito pequena. As estatísticas não revelam a existência de nenhum estabelecimento industrial importante no tempo do Império, naquela Província. Daí o fato de ser, também, diminuta a necessidade do ensino profissional, que só se fazia sentir para pequenas manufaturas, sem grande expressão econômica.

Com a República apareciam as primeiras indústrias, voltadas para a metalurgia, para os produtos de alimentação, para a cerâmica ou destinadas às artes do vestuário e do mobiliário, assim como à exploração das madeiras, que abundam na região. Todas, porém, de pequenas proporções, sem darem ao Amazonas um fôlego industrial. A maior riqueza daquela região fôra, sempre, a borracha. O período áureo do Amazonas corresponde aos anos de 1905-1910 quando a borracha brasileira era dona do mercado mundial. Depois, com a concorrência das plantações asiáticas, nesse produto baixou consideravelmente de cotação e o Amazonas, que havia abandonado suas culturas de café, algodão, tabaco e castanhas-do-Pará, via-se a braços com uma crise sem precedentes, trazendo, como consequência, a miséria por muitos anos.

O ensino industrial sofreria os efeitos da estagnação que aquela situação trouxera.

O govêrno do Estado, em 1892, para atender ao problema das meninas desvalidas, promulgava o Decreto nº 11, de 26 de abril, pelo qual fundava o Instituto Benjamim Constant.

A direção da casa era entregue às Irmãs da Ordem de Santana e para o sustento da instituição havia verbas consignadas nas leis orçamentárias do Estado. Se bem que o Instituto Benjamim Constant ministrasse ensino de ofícios próprios do sexo feminino, como corte e costura, a finalidade de sua insta-

lação havia sido nitidamente assistencial. O estabelecimento fôra fundado para abrigar meninas desvalidas e não para propagar o ensino profissional. Contudo, seu progresso tornou-se rápido. Dois anos depois de inaugurado já contava com cem alunos matriculados. Pela mesma época, em Pôrto Velho, funcionava a Escola da Missão Salesiana, de caráter profissional e matrículas gratuitas.

O Estado do Amazonas cuidara da questão de menores desvalidos, porém do sexo feminino. Faltava uma instituição congênere para o sexo masculino.

Por isso em 28 de junho de 1906, o govêrno estadual inaugurava o Instituto Afonso Pena, limitando sua capacidade a 50 alunos. A direção da casa era entregue aos padres da Congregação do Espírito Santo, os quais de início puseram em funcionamento as aulas primárias, o ensino de música e de desenho, os exercícios e as evoluções militares, o ensino da agricultura e dos ofícios de alfaiate, sapateiro e marceneiro. O ofício de ferreiro, que também desejavam incluir na aprendizagem ministrada no estabelecimento, não pôde ser ensinado por falta de professor.

O Instituto Afonso Pena, por estar localizado em Paricatuba, que era distante da capital, não podia ficar sujeito a uma fiscalização constante e efetiva. Além disso, a quantidade de alunos crescia rapidamente. Em pouco tempo, já contava com 100 matrículas. A organização que os religiosos davam à casa, não estava correspondendo à expectativa governamental. Por isso, em 1908, em sua Mensagem à Assembléia Legislativa, o Presidente Cel. Raimundo Afonso de Carvalho, dizia:

"Fundado pelo meu antecessor para ministrar o ensino agrícola e industrial à infância desvalida, não tem produzido os frutos que eram de desejar, entregue, como se acha, a uma corporação de religiosos. Ou se deve fechar o estabelecimento, ou, então, reformá-lo radicalmente, obedecendo a outra organização e entregando-o a mãos mais hábeis e capazes".

Em vista dos termos em que fôra redigido o trecho acima, o Padre Luís Triberu, que dirigia o Instituto, demitiu-se, com todos os seus companheiros.

E logo depois, pelo Decreto 880, de 25 de setembro de 1908, era dada nova organização ao Instituto, que ficou sendo de artes, ofícios e literário.

E no ano seguinte, 1909, a Mensagem do Presidente Cel. Antônio Clemente Ribeiro Bitencourt incluía o seguinte trecho, alusivo àquela mudança de direção:

"Nesse documento o Coronel Afonso de Carvalho disse a verdade. A saída desses padres, da direção do Instituto, não só importou em grande alívio para o Tesouro, como concorreu para que o estabelecimento entrasse a servir aos fins para que foi instituído".

Depois, mais tarde, em 1913, pela Lei nº 720, de 5 de maio, era o Instituto Afonso Pena novamente reformado. As reformas sucessivas por que passou não conseguiram, entretanto, dar eficiência ao estabelecimento, o qual por aquela razão e pelo fato de já haver no Estado a Escola de Aprendizes Artífices, da órbita federal, era fechado, em 1914, pelo Governador Jônatas de Freitas Pedrosa.

Na época em que funcionou o Instituto Afonso Pena, que se instalara em Paricatuba, também existia, na cidade de Tefé, outro estabelecimento destinado ao amparo de menores desvalidos, o Asilo Orfanológico de Educandos Artífices, que incluía, nas suas atividades, o ensino de ofícios, embora sua finalidade precípua fôsse a de proteção à infância sem recursos. O estabelecimento tinha, pois, mais fim assistencial do que de transmissão de conhecimentos necessários à indústria. Suas instalações permitiam o abrigo de 40 alunos, em regime de internato.

O govêrno federal, dando cumprimento ao Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que mandava instalar uma escola

profissional em cada capital de estado, inaugurava, a 1º de outubro de 1910, em Manaus, a Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas. No início contava ela, apenas, com os cursos primário e de desenho e as oficinas de alfaiataria e marcenaria, onde se alojavam seus 33 alunos matriculados naquele ano.

Para tornar possível a instalação da Escola, o governo estadual cedeu ao federal um prédio, construído para moradia particular, situado distante da cidade e em lugar insalubre. O prédio não servia de nenhuma maneira ao fim a que o destinaram, mas, como não havia outro recurso, a Escola de Aprendizes Artífices aí funcionou até janeiro de 1917, quando o Governo do Amazonas, a título precário, emprestava à União o edifício em que funcionara até então a Penitenciária do Estado. A finalidade para que haviam construído o prédio, exigira a colocação de grades em portas e janelas, a existência de células e de longos corredores sombrios, que tornavam o ambiente muito pouco favorável ao processamento da vida escolar nos moldes modernos. Assim mesmo contra indicado achou o governo estadual de reclamá-lo, a fim de, novamente, instalar nêle a Penitenciária. E a Escola foi removida para um barracão, onde estivera instalado um mercado do bairro de Cachoeirinha, construído pela Municipalidade para atender aos reclamos dos moradores da região. Aí viveu a Escola de Aprendizes Artífices uma vida sem conforto e sem higiene, num ambiente acanhado e impróprio, até que se transferiu para o novo e grandioso edifício que o Ministério da Educação e Saúde fez construir para sua sede definitiva.

Seus diretores, em ordem de sucessão, foram: Saturnino Santa Cruz de Oliveira, Generino Maciel, Esmeraldo Américo Coelho, Tebireçá de Oliveira, Antônio Carlos de Melo Barreto, Paulo Sarmento, Hildemar Paes Barbosa, Sílvio Serra de Menezes e Dário Faria de Lima, antes da autonomia da Escola.

A Escola de Aprendizes Artífices, depois de promulgada a Lei Orgânica do Ensino Industrial, passava, pelo Decreto 4.127,

de 25 de fevereiro de 1942, a chamar-se Escola Técnica de Manaus, subordinando-se ao plano pedagógico que aquela Lei Orgânica introduzira.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de Representantes. Na Escola Técnica de Manaus, o primeiro que se constituiu foi presidido por José Dias Barbosa, sendo na mesma ocasião nomeado diretor da casa o Dr. Valdir Garcia.

D. Pedro Massa, Bispo da prelazia do Rio Negro, fundava, em 1935, na cidade de Manaus, o Patronato Profissional Santa Teresinha, entregando a direção do estabelecimento às Irmãs Salesianas.

O Patronato iniciou-se modestamente com um pequeno externato e destinava-se a educar, amparar e instruir, gratuitamente, mças de humilde condição. Seu programa, porém, era amplo, pois pretendia fazer funcionar um externato, um semi-internato e um internato, o que foi, pouco a pouco, conseguido.

Em 1949, pelo Decreto nº 27.159, de 8 de setembro, passava o Patronato Profissional a chamar-se Escola Industrial Santa Teresinha e a seguir as normas traçadas pela Lei Orgânica do Ensino Industrial.

Completando o quadro do ensino industrial no Amazonas, o SENAI pôs em funcionamento, em 1947, em Manaus, cursos de aprendizagem, sob o chamado regime de acôrdo, havendo os mesmos funcionando somente até 1951. A 15 de fevereiro de 1959 era inaugurada a Escola SENAI de Manaus, tendo como Diretor José Florêncio da Cunha Batista, que era também o Delegado Regional do SENAI no Estado. A Escola, quando de sua inauguração, tinha somente oficinas de carpintaria e marcenaria.

Passando em revista as atividades do ensino industrial, no Amazonas, podemos resumi-las, cronològicamente, da seguinte forma:

- 1956 — Lei autorizando o Govêrno a montar uma escola para ensino de ofícios.
- 1858 — Inauguração da Casa de Educandos Artífices, autorizada pela lei acima citada.
- 1877 — Fechamento do Instituto de Educandos Artífices.
- 1882 — Reabertura do mesmo, com o nome de Instituto Amazonnense de Educandos Artífices.
- 1884 — Inauguração do Liceu de Artes e Ofícios.
- 1884 — Instalação do Asilo Orfanològico Elisa Souto.
- 1892 — Fundação do Instituto Benjamim Constant.
- 1892 — Escola da Missão Salesiana, em Pôrto Velho.
- 1906 — Inauguração do Instituto Afonso Pena.
- 1910 — Abertura da Escola de Aprendizes Artífices, federal, hoje Escola Técnica de Manaus.
- 1935 — Fundação do Patronato Profissional Santa Teresinha, hoje Escola Industrial Santa Teresinha.
- 1947 — Cursos de aprendizagem, do SENAI.
- 1959 — Escola SENAI de Manaus.

## CAPÍTULO XVII

### PARÁ

*A Companhia de Jovens Educandos. O ensino profissional feminino no Colégio de N. S.<sup>a</sup> do Amparo. O Instituto Paraense de Educandos Artífices, depois Instituto Lauro Sodré. As Companhias de Aprendizizes Artífices, dos Arsenais de Marinha e Guerra. Os Institutos do Govêrno Estadual. O Liceu Benjamim Constant. O Instituto Gentil Bitencourt. A iniciativa do Govêrno Federal.*

Ao norte do país, em 1840, começava o esforço dos governos provinciais no sentido de fundar estabelecimentos onde se ministrasse o ensino de ofícios. Coube à Província do Grão-Pará aquela honra, pois desde o ano acima citado, o Relatório que o Presidente respectivo apresentava anualmente à Assembléia Legislativa Provincial consignava a despesa de 14:587\$500, menos 2:500\$000 gastos com salários, feita com a Casa de Educandos.

Essa designação de Casa de Educandos aparece em todos os Relatórios do Presidente da Província, apresentados naquela época. Entretanto, no ato que regulamentou as atividades daquela instituição não há nenhuma referência àquele título, surgindo o empreendimento com o nome de Companhia de Jovens Educandos. Nenhuma dúvida, porém, pode pairar de que Casa de Educandos e Companhia de Jovens Educandos fôssem uma e mesma coisa. Parece que as autoridades governamentais usavam a primeira apelação para indicar o local onde se abrigava a Companhia.

Esta última tinha uma organização semimilitar, embora destinada ao preparo para os ofícios de carpinteiro de machado, calafate, marceneiro, poleeiro, ferreiro, serralheiro, pedreiro, canteiro, tanoeiro, funileiro e sapateiro.

Como a Casa de Educandos não possuísse instalações de oficina que permitissem a aprendizagem prática, iam os seus alunos fazê-la no Arsenal de Marinha, no Arsenal de Guerra, Cais e no Hospital, além de em lojas particulares, ganhando 100, 160 ou 320 réis por dia, conforme o caso. E quando se dirigiam àqueles locais de trabalho o faziam como militares "guardarão ordem de marcha quando tenham de sair do Estabelecimento,

mesmo quando vão às oficinas, e divididos em diminutas seções". Se por acaso, encontrassem no caminho o Presidente da Província, ou o Diretor da Casa, "pararão a 10 passos e farão continência" e se as autoridades fôsem menos graduadas "farão continência sempre em marcha". Se incorriam em faltas, os castigos iam desde a repreensão até à apresentação ao Presidente da Província, incluindo, entre êstes dois extremos, várias outras penalidades como a palmatória e a prisão a pão e água.

Quando a Casa foi regulamentada, em 1842, lá vinha a infalível declaração de preferência aos "órfãos desamparados, e desprotegidos — os filhos de Viúva miserável — os filhos de Pais miseráveis"; não seria possível, na época, romper com a mentalidade dominante.

O Regulamento da Companhia de Jovens Educandos foi assinado em 24 de fevereiro de 1842, pelo Vice-Presidente da Província, Bernardo de Sousa Franco.

Além da Casa de Educandos possuía, também, a Província do Grão-Pará uma Casa de Educandas, que não tinha, entretanto, o mesmo caráter de profissionalidade que a destinada ao sexo masculino. Nela, as meninas aprendiam leitura, caligrafia, aritmética, gramática portuguesa, desenho, música vocal, dança e costura, única disciplina em que se pode ver um cunho de aprendizagem prática.

O relatório, que Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, Presidente daquela Província, enviava à Assembléia Legislativa Provincial, em 1842, mostrava a insuficiência das verbas destinadas àquela Casa feminina e declarava ser à custa da generosidade pública e do bôlso do Padre Salvador Rodrigues do Couto, Diretor da instituição, que a mesma se mantinha e podia abrigar as 68 órfãs desvalidas e desamparadas.

Em 1851 aparecia nova tentativa de ensino profissional feminino. Naquele ano era criado o Colégio de N. S<sup>o</sup> do Amparo, com a finalidade de recolher meninas pobres e desvalidas, e onde deveria ser ministrado o ensino de corte e costura, bordados, flôres, enfeites, etc.

Em sua última mensagem, como Presidente da Província, o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira recomendava ao estudo de seu sucessor o projeto de instalação de um instituto profissional que mandara organizar pelo Eng<sup>o</sup> Guilherme Francisco Cruz.

Levando em conta aquêlo apêlo, o Presidente Abel Graça inaugurava a 3 de junho de 1872 o Instituto Paraense de Educandos Artífices, criado pelo regulamento de 30 de março daquele mesmo ano, em virtude da Lei Provincial n<sup>o</sup> 660, de 31 de outubro de 1870.

O Instituto iniciava suas atividades instalado na antiga chácara do Comendador português Manuel Antônio Pimenta Bueno, onde hoje tem sede o Instituto Gentil Bitencourt. A matrícula era de, apenas, vinte e cinco alunos, os quais deveriam ser educados à custa da Província. No mesmo ano da instalação começaram a funcionar as aulas de primeiras letras e de geometria, sendo montadas as oficinas de marcenaria, carpintaria, funilaria, ferraria e serralheria; as aulas de desenho e música só tiveram início no comêço de 1873.

O Instituto Paraense de Educandos Artífices, que houvera sido estruturado pelo Eng<sup>o</sup> Guilherme Francisco Cruz e cujo primeiro Diretor fôra o Major Luís Eduardo de Carvalho, destinava-se aos meninos pobres, desvalidos e abandonados. O Presidente Abel Graça pensava em servir-se dêle até para a instrução dos filhos libertos dos escravos. Em seu relatório

correspondente ao ano de 1872, explica que havia cientificado o governo central da desnecessidade de criarem-se lá asilos para os libertos:

"Tendo em vista o governo imperial criar asilos convenientes aos libertos, que não fiquem em poder de seus senhores, nesta data dirijo ao mesmo governo cientificando-lhe que breve pretendo criar o colégio de educandos artífices, onde os mesmos libertos poderão receber uma educação e instrução regulares, sem que seja preciso montar-se aqui um asilo especial para eles".

A 5 de novembro do mesmo ano de 1873 revogava o governo do Pará o regulamento acima referido, baixando um outro com que se ficou regendo a vida do estabelecimento.

Na Província do Pará a aprendizagem de ofícios não se fazia, apenas, no Instituto de Educandos Artífices. Também nos Arsenais de Marinha e de Guerra era intensa a atividade naquele setor.

A Lei 1.997, de 19 de agosto de 1871, instituiu no primeiro daqueles arsenais uma Companhia de Aprendizizes Artífices, que começava a ter existência real a 3 de maio de 1872.

E no segundo deles, o de Guerra, a Companhia de Aprendizizes Artífices iniciava suas atividades regida pelo Regulamento de 19 de outubro de 1872, o qual determinava como currículo o ensino de primeiras letras, de geometria, de música e dos ofícios de ferreiro, funileiro e correeiro.

A não ser nos Arsenais, onde a mão-de-obra dos artífices se fazia realmente necessária, em nenhum outro ponto do Pará havia grande necessidade dela, na época em que foi lançado o Instituto Paraense de Educandos Artífices. As estatísticas revelam que até 1874 não existiam estabelecimentos industriais de monta naquela unidade brasileira.

Com o advento da República, o Instituto Paraense de Educandos Artífices iria ser reformado e mudar de denominação. Em 1897, o Presidente Paes de Carvalho, pelo Decreto nº 414, de

1º de fevereiro, rotulava-o de Instituto Lauro Sodré. A homenagem a este republicano histórico vinha do fato de haver sido autorizada, em seu governo, a construção de um edifício para sede do estabelecimento, com acomodações para 300 alunos, providência que se consubstanciara na Lei nº 90, de 9 de março de 1893 e que teve seus primeiros frutos com o lançamento da pedra fundamental do prédio a 4 de junho de 1894.

Para o início das novas atividades vieram professores de Portugal, uma vez que era bastante difícil o recrutamento de pessoal especializado no meio ainda industrialmente atrasado do Pará.

Em 1899, pelo Decreto 726, de 12 de julho, era o Instituto outra vez reorganizado, sendo, então, incluído no currículo escolar o ensino agrícola e elevado a quinze o número de oficinas previstas para a expansão das atividades do estabelecimento. A reforma resultou da Lei 602, de 27 de junho de 1898, que transformara aquela casa de educação industrial em uma Colônia Orfanológica, com finalidades artísticas, industriais e agrícolas.

Naquele mesmo ano de 1899, a 10 de setembro, mudava-se o Instituto para a nova sede, ainda em acabamento. A construção da parte principal do edifício fôra empreendida pelo Governo Paes de Carvalho, havendo as obras sido concluídas nos dois governos Augusto Montenegro (1901-1909), com o acrescentamento de uma nova ala e o levantamento, em caráter provisório, de um pavilhão de oficinas, onde foi então instalado moderno maquinário destinado à aprendizagem prática. Aquêl período é apontado como a fase áurea do estabelecimento.

Em 1931, em virtude do programa da revolução de 1930 ser contrário a homenagens a personalidades vivas, passava a casa a chamar-se Instituto Dom Macedo Costa, denominação que conservou até o governo José Carneiro da Gama Malcher, ocasião

em que voltou ao antigo nome Lauro Sodré, por já haver falecido aquêle ilustre político.

Aquela casa de educação sofreu em 1942 sério golpe, que repercutiu profundamente no andamento normal de suas atividades. É que, em virtude do estado de guerra em que se achava o país e da necessidade de estabelecer uma base aérea em Belém, foi o prédio requisitado pelo Ministério da Aeronáutica, a 22 de fevereiro daquele ano de 1942, durando a ocupação até 1947. Durante o tempo em que sua sede estêve entregue às autoridades militares passou o Instituto a funcionar, muito precariamente, nas pequenas instalações do Grupo Escolar Paulino de Brito. E somente a 23 de março de 1948 foi possível retornar às suas próprias acomodações.

No ano seguinte, o Govêrno Moura Carvalho, pelo Decreto nº 520, de 16 de novembro de 1949, mudava a denominação do estabelecimento, que deixava de ser Instituto para passar a Escola Profissional, continuando, entretanto, a manter o nome do patrono Lauro Sodré.

A Lei nº 1.106, de 25 de agosto de 1952, fazia, contudo, voltar àquela casa de educação a antiga e tradicional denominação de Instituto Lauro Sodré.

Aquêle Instituto, mercê dos bons serviços que tem prestado ao ensino industrial firmou seu prestígio e conseguiu atravessar as várias crises econômicas por que tem passado o Estado do Pará, chegando aos nossos dias. É dos mais antigos estabelecimentos oficiais de ensino profissional do país.

Além dêle, o Estado fêz funcionar, na cidade de Belém, inaugurando-o a 31 de julho de 1905, o Instituto Orfanológico do Outeiro, que havia sido criado pelo Decreto de 14 de julho de 1904, e cujo curso preparava para admissão ao Instituto Lauro Sodré, recebendo alunos com a idade de 6 a 9 anos. O govêrno estadual estendeu sua ação também ao interior do estado,

inaugurando, em 1904, o Instituto do Prata, na Colônia de Santo Antônio do Prata, na cidade de Igarapé-Assú, e o Instituto de Ourém, em 1905, na cidade do mesmo nome, graças à autorização contida na Lei 924, de 12 de outubro de 1904. Ambos se destinavam ao fim principal de educar os filhos dos silvícolas, bem como menores desamparados, ficando entregue a direção dos dois educandários aos capuchinhos.

Secundando a ação das autoridades estaduais, que haviam criado o Instituto Lauro Sodré, o Instituto Orfanológico do Outeiro, em Belém, e os Institutos do Prata e de Ourém, no interior, êstes dois últimos para meninos e meninas, a Sociedade Propagadora do Ensino, em 1892, inaugurava o Liceu Benjamim Constant, o qual poucos anos depois de iniciar suas atividades, já contava com 240 alunos. No Liceu, o ensino era teórico e prático, abrangendo o primeiro, o estudo dos conhecimentos mais essenciais à vida, como sejam a aprendizagem da língua materna, a aritmética, a geometria, a geografia, a história, o desenho linear e a educação cívica. A parte prática constava do ensino de belas-artes e de aprendizagem de ofícios.

Por aquela época, também funcionava, na cidade de Belém o Instituto Gentil Bitencourt, de caráter feminino e destinado a órfãs desvalidas. Aquêle Instituto era uma transformação do antigo Colégio N. S<sup>a</sup> do Amparo, fundado, em 1851. Nêle se ministrava o ensino primário, desenho, música, prendas e prática de trabalhos domésticos.

Sua existência, que se originara de uma reforma do velho Colégio N. S<sup>a</sup> do Amparo, ligava-se por êste motivo a uma antiga Casa de Educandas, asilo de meninas desamparadas, instituída ainda no tempo do Brasil-Colônia.

O Presidente do Estado, Dr. José Paes de Carvalho, em seu Relatório à Assembléia Estadual, apresentado a 1<sup>o</sup> de

fevereiro de 1901, lança alguma luz sobre as origens daquele estabelecimento:

"Não se realizou infelizmente o acôrdo que o § 7º nº 40, do artigo segundo da Lei da União nº 429, de 10 de dezembro de 1896, autorizou o respectivo poder executivo a fazer com o Governô d'êste Estado sobre a indenização a que tem direito êste Instituto, em virtude da bula de Pio VI, de 12 de novembro de 1787, placitada pelo Aviso de 4 de junho de 1791, que por solicitação de D. Maria I de Portugal, extinguiu a ordem dos mercenários no Pará e mandou aplicar parte dos rendimentos dos seus bens móveis e imóveis, sagrados ou profanos, à manutenção da Casa das Educandas".

O Instituto Gentil Bitencourt assentava, pois, suas raízes em época bastante recuada de nossa história.

Em 1905 em virtude do Decreto 4.405, de 21 de novembro, passava aquêle educandário por grande reforma em sua estrutura. Também nas suas instalações materiais, muitos melhoramentos foram instituídos, o que deu ensejo ao Dr. Augusto Montenegro, Governador do Pará, a dizer, em 1906, quando dirigia o Estado, referindo-se ao Instituto:

"Estou convicto que possuímos atualmente o mais belo estabelecimento de ensino de meninas no Brasil porque não faz triste figura entre os do mesmo gênero no mundo civilizado".

A Prefeitura Municipal de Belém, em paralelo com o Instituto Gentil Bitencourt que pertencia à órbita estadual, mantinha, também para meninas, o Orfanato Antônio Lemos, mais tarde denominado Escola Doméstica Antônio Lemos.

O desenvolvimento industrial do Pará, até 1889, havia sido quase nulo. As estatísticas acusam, naquele ano, que marca o fim do Império e começo da República, apenas um total de quinze estabelecimentos fabris. O Estado ocupava o 12º lugar

em quantidade de fábricas existentes. Com o novo regime político, apesar do aparecimento de 83 novos estabelecimentos industriais, a colocação do Pará passava a 15º lugar entre as unidades federativas.

O surto de progresso industrial havia sido mais intenso em outras regiões do País. Não se poderia, pois, esperar surgissem muitas escolas profissionais.

O Governô Federal, entretanto, em virtude do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, conhecido como Lei Nilo Peçanha, instalava, em Belém, a Escola de Aprendizes Artífices do Pará, apesar de ainda não haver uma grande procura de mão-de-obra especializada. Vinha, assim, o poder central em socorro do estadual, que não tinha recursos financeiros para manter outras escolas além dos Institutos anteriormente citados e cujas despesas eram, aliás, acrescidas com a subvenção que dava ao Liceu de Artes e Ofícios, estabelecimento de caráter particular e de funcionamento análogo ao de seus congêneres em outras unidades federativas. Aquêles esforços financeiros era tudo quanto o Pará podia, no momento, fazer pelo ensino industrial, embora Lauro Sodré, em 1905, quando Governador do Estado, tivesse escrito em sua Mensagem ao Legislativo:

"O primeiro cuidado do Governô, mal entrávamos a viver a nova existência política, foi olhar para o ensino primário e profissional".

A inauguração da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, que se deu a 1º de agosto de 1910, foi feita em um prédio da Avenida 22 de Junho, pôsto à disposição das autoridades federais pelo governô do Estado. Era, contudo, uma construção inadequada ao fim para que a destinavam, principalmente as dependências onde se localizaram as oficinas. É verdade que o Estado, em 1911, lançara a pedra fundamental de um prédio definitivo para a Escola. A casa ficara, entretanto, apenas

naquela pedra. Não era possível manter, por muito tempo, a escola com aquelas instalações, por isso mudaram-na para a Avenida São Jerônimo, 149 a 151, o que ocorreu a 28 de dezembro de 1917.

O prédio, também cedido pelo Estado, não abrigou, entretanto, a Escola por muito tempo. Logo no ano seguinte, a 1º de junho era ela mudada novamente, desta vez para a Avenida São Brás, 36, edifício ainda de propriedade do Estado do Pará.

Oito anos mais tarde, transferia-se de novo a sede escolar, daquela vez para a Avenida da Liberdade, 194.

Não se fixaria, porém, o estabelecimento naquele local, pois o prédio que não houvera sido, pelo proprietário, convenientemente aparelhado, começou a ameaçar ruína, o que levou a Diretoria da Escola a, mais uma vez, solicitar ao Governo Estadual lhe cedesse nova sede. O Governador do Estado, Dr. Eurico Vale, permitiu, então, que a Escola se localizasse no ex-quartel do 2º Corpo da Brigada Militar do Estado, o que se efetivou a 8 de outubro de 1929.

Em 1930, já estando concluído o prédio próprio, que fôra construído pelo Governo Federal para sede definitiva da Escola, na rua Romualdo Seixas, 374, embora faltasse a instalação do maquinário das oficinas, em virtude do movimento revolucionário, foi feita, na noite de 23 de outubro, por praças da Força Pública do Estado, a precipitada mudança de todos os pertences para o próprio federal, com o que, aliás, muito sofreu o arquivo escolar.

Dirigiram a Escola de Aprendizes Artífices do Pará os Srs. Dr. Raimundo Martins da Silva Pôrto, Manuel Caetano de Lemos, Tebireçá de Oliveira, Ari de Carvalho Armando, Artur Seixas e Djalma Montenegro Duarte.

Apesar das sucessivas mudanças por que tem passado a Escola, que hoje se chama Escola Industrial de Belém, apresenta

uma grande soma de serviços prestados à causa do ensino industrial, como integrante que é da rede de estabelecimentos que o Ministério da Educação e Cultura mantém em todo o país.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de Representantes. Na Escola Industrial de Belém o primeiro que se constituiu teve como Presidente o Prof. Pedro da Silva Ribeiro e como Vice-Presidente Raul Rodrigues Pereira, havendo sido mantido no cargo de diretor da casa o Engº Djalma Montenegro Duarte, que já vinha de longa data exercendo aquela função.

O Pará, que fôra o primeiro estado do Norte a cuidar do problema do ensino industrial, lançando a sua Casa de Educandos Artífices, com o tempo não pôde acompanhar o surto que impulsionou outras unidades federativas. Seus esforços, hoje, reduzem-se a muito pouco. Mesmo o SENAI, que instalou tantas escolas em outras unidades federativas, no Pará somente fêz funcionar um curso isolado, em Belém, inaugurando-o em 1948 e fechando-o logo no ano seguinte. Atualmente, entretanto, o SENAI mantém uma escola com o nome de Getúlio Vargas, na cidade de Belém.

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO PARÁ

- Antes de 1840 — Casa de Educandos.
- Antes de 1840 — Casa de Educandas.
- 1841 — Companhia de Jovens Educandos.
- 1851 — Colégio N. S<sup>a</sup> do Amparo, depois Instituto Gentil Bitencourt.
- 1872 — Instituto Paraense de Educandos Artífices.
- 1872 — Companhia de Aprendizizes Artífices, do Arsenal de Marinha, em Belém.
- 1872 — Companhia de Aprendizizes Artífices, do Arsenal de Guerra, em Belém.
- 1892 — Liceu Benjamim Constant.
- 1897 — Instituto Lauro Sodré.
- 1904 — Instituto Orfanológico do Outeiro.
- 1904 — Instituto do Prata.
- 1905 — Instituto de Ourém.
- 1905 — Liceu de Artes e Ofícios.
- 1905 — Orfanato Antônio Lemos, depois Escola Doméstica Antônio Lemos.
- 1910 — Escola de Aprendizizes Artífices do Pará, hoje Escola Industrial de Belém.
- 1948 — Curso do SENAI, em Belém (extinto em 1949).
  - Escola Getúlio Vargas (SENAI) em Belém.

## CAPÍTULO XVIII

### MARANHÃO

*A idéia de ministrar ensino de ofícios no Maranhão. A Casa de Educandos Artífices, a melhor do país no tempo do Império. A aula de Geometria e Mecânica Aplicada. A industrialização das escolas profissionais há um século atrás. A remessa de aprendizes para o Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro. O ensino para meninas no Asilo Santa Teresa. A Escola de Aprendizes Artífices, do Govêrno Federal. O Instituto Cururupuense. A Escola SENAI, em São Luis. A Escola Industrial de Tipografia e Encadernação. A Escola Industrial Governador Matos Carvalho.*

Na Fala com que o Presidente da Província do Maranhão, Dr. João Antônio de Miranda, se dirigia, em 3 de julho de 1841, à Assembléia Legislativa Provincial, encontra-se a idéia de fundação do ensino de ofícios naquela Província. Leiamos as suas próprias palavras:

"Esta província, Senhores, pode sem grave dispêndio receber um importante melhoramento, e tanto mais está no caso de o necessitar, quanto é certo, que as artes mecânicas entre nós conservam-se em vergonhoso abandono.

Com o estabelecimento que tenho na idéia, e de que já em outra Província fui carinhoso protetor, pretende o Govêrno conseguir dois vantajosos fins: o 1º será desviar da carreira dos vícios dezenas de moços, que, não tendo de que vivam, nem quem promova a sua educação, crescem ao desamparo, e tornam-se inúteis e pesados à sociedade: o 2º consistirá em animar as artes, e oferecer à Capital e à Província trabalhadores e artífices, de que tanto necessita.

Um edificio, dirigido por um diretor hábil, receberá os moços pobres, que forem oferecidos, ou escolhidos dentre os recrutados pelos respectivos Juizes de Órfãos.

Ali serão conservados, e mantidos debaixo de ordem militar receberão instrução de primeiras letras, e princípios religiosos: a primeira parte do dia, e se dirigirão ao Arsenal, obras públicas e particulares, a fim de serem competentemente instruídos nos ofícios para que tiverem propensão, sendo retidos no estabelecimento até que sejam considerados officiais. A casa receberá o nome de Casa de Educandos ou Artífices.

Ela será ao mesmo tempo uma casa de Caridade.

O Tesouro concorrerá com a quantia necessária para a manutenção dos alunos, sendo recolhidos os que forem percebendo os alunos, sendo recolhidos os que serão mensalmente levados ao mesmo Tesouro, e o excedente sirva para amortizar parte da despesa, que for necessária.

Um semelhante estabelecimento tem sido já em Portugal, e tem sido muito prosperado: ali se contam hoje 12.

tanta confiança gosa, que o Govêrno, que antes se via na precisão de recrutar, hoje repele grande parte dos que se oferecem.

Se me dêsseis alguma quantia para tentativa, ou se me fôr possível distrair alguma soma da cifra das eventuais, escolherei um homem hábil para diretor, manda-lo-ei ao Pará, e com as idéias práticas, com que de lá vier, porei em execução o meu projeto, que em bem curto espaço merecerá a simpatia do público e a vossa liberal dedicação".

E assim surgia, no Maranhão, em 1842, a Casa de Educandos, ou Casa dos Educandos Artífices, ou, ainda, Casa dos Artífices Educandos, nomes com que aparece nos documentos oficiais da época. Sua direção foi entregue, desde o início, ao Alferes José Antônio Falcão.

Em 1844, já se achava preenchido o número de cinquenta jovens, lotação marcada para o estabelecimento pela lei que o criou.

João José de Moura Magalhaens, Presidente daquela Província, em 1844, em seu relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, já declarava como de grande importância a instalação, dentro da Casa, das oficinas de aprendizagem. Como não havia recursos financeiros, julgava êle que se poderia começar pelas de alfaiate, sapateiro, latoeiro e espingardeiro, declarando, mesmo, ser esta última a de maior necessidade para a Província na ocasião, e para cuja instalação necessitava de 600\$000, verba que solicitava da Assembléia.

O prédio em que se instalara a Casa dos Educandos Artífices precisava de vários reparos e acréscimos. Sua cobertura apresentava muitas fendas, por onde escorria a chuva; o madeiramento das tesouras do telhado apresentava-se podre, havia necessidade de uma pintura geral, interna e externa.

Além disso, não possuía o edifício nem cozinha, nem capela, nem prisão. Como conceber um estabelecimento de educação sem uma sala, com grades na janela, onde se recolhessem os adolescentes recalitrantes?

Para ajudar nas despesas que se tornavam necessárias às obras, um cidadão benemérito, José Colaço Ferreira, deixava, no ano de 1844 em seu testamento, a importância de 400\$000.

Não é pelo valor da quantia que deve ficar consignado seu gesto, mas pela compreensão do problema, tão mal entendido na época.

Realizados os reparos indispensáveis, já encontramos a oficina de espingardeiros, em 1846, inteiramente instalada e trabalhando muito eficientemente, consertando o armamento existente nos Armazéns de Artigos Bélicos, assim como o dos Corpos de 1ª Linha e de Polícia.

Com o produto da renda daquela oficina já a Casa instalara, também, a de sapateiros e, para animar os aprendizes, o Govêrno do Maranhão passava a lhes dar, a título de gratificação, trinta por cento do produto das obras que executassem.

O progresso da Casa ia em marcha acelerada. Em 1853 já se encontravam no estabelecimento 138 moços desvalidos. Havia-os de tôdas as idades: trinta, estavam compreendidos entre 5 e 10 anos; setenta, tinham idade variando de 10 a 15 anos; e trinta e oito, iam dos 15 aos 20 anos.

Do total de alunos matriculados em 1853, muitos aplicavam-se à aprendizagem de ofícios, distribuídos como segue:

|                     |    |
|---------------------|----|
| Espingardeiro ..... | 1  |
| Pedreiros .....     | 13 |
| Surradores .....    | 4  |
| Carpinas .....      | 4  |
| Marceneiros .....   | 7  |
| Sapateiros .....    | 30 |
| Alfaiates .....     | 47 |
| Tanoeiros .....     | 1  |
| Caldeireiros .....  | 1  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| Funileiros .....  | 4 |
| Maquinistas ..... | 1 |

Os restantes aprendiam música e se exercitavam nas bandas da Guarda Nacional e na da própria Casa. Ali se estudavam, também, as primeiras letras, assim como havia vinte e dois alunos de escultura e desenho e doze que aprendiam geometria e mecânica aplicada às artes, bem como aritmética e noções de álgebra. Essas aulas de geometria e mecânica aplicada às artes e de noções gerais de aritmética e álgebra, instituídas em 1853, seguiam um programa, que abaixo reproduzimos, e que aparece assinado pelo Dr. Eduardo Olímpio Machado, Presidente da Província, naquele ano, embora tivesse sido estudado pelo Dr. Raimundo Teixeira Mendes, que se incumbira da regência gratuita das aulas:

Programa das matérias que, durante o corrente ano letivo, devem ser ensinadas na Aula de Geometria e Mecânica aplicadas às artes e de noções gerais de Aritmética e Álgebra, criada ultimamente na Casa dos Educandos Artífices desta Cidade.

#### ARITMÉTICA

Devendo os alunos, que forem admitidos à Aula, na conformidade do que dispõe o art.º 2º do Regulamento de 25 de junho último, saber as quatro operações de Aritmética, deverá o Professor ensinar-lhes o seguinte: Quebrados, Números decimais, Operações sobre os números decimais, Potência dos números, Extração prática das raízes quadradas, Teoria das proporções, Progressões aritméticas e geométricas.

#### ALGEBRA

Noções elementares sobre as quatro operações, Resolução da equação do 1º grau de uma incógnita até duas, Resolução sem discussão da equação do 2º grau.

#### GEOMETRIA

1ª Lição — Linha reta, Ângulos, Perpendiculares, Obliquas.  
2ª Lição — Linhas paralelas e suas combinações com as perpendiculares e obliquas.

3ª Lição — Círculo e suas propriedades.

4ª Lição — Formas diversas que podem ser dadas aos produtos da indústria com a linha reta e o círculo.

5ª Lição — Figuras iguais, Figuras simétricas, Figuras proporcionais.

6ª Lição — Superfície das figuras planas terminadas por linhas retas ou circulares.

7ª Lição — Sólidos terminados por planos.

8ª Lição — Cilindros.

9ª Lição — Superfícies cônicas.

10ª Lição — Superfícies que podem ser desenvolvidas, Superfícies esferas.

11ª Lição — Superfícies de revolução.

12ª Lição — Superfícies espirais.

13ª Lição — Intersecção de superfícies.

14ª Lição — Tangentes e planos tangentes às curvas e às superfícies.

15ª Lição — Curvatura das linhas e das superfícies.

#### MECÂNICA

Sistema geral das medidas empregadas nas artes mecânicas; Primeiras propriedades da matéria, Fôrça, Velocidade, Aceleração, Pêso, Massa, Movimento uniforme, Movimento uniformemente variado, Fôrça centrífuga, Quantidade de movimento, Impulsão, Representação geométrica das leis do movimento, Movimento dos corpos submetidos à atração da terra ou à seus pesos, Centros de gravidade, Teorema do trabalho ou da potência viva, Composição de fôrças, Leis de equilíbrio das fôrças.

Depois de explicar as noções acima mencionadas, o Professor passará às aplicações nas máquinas simples; exporá as leis da hidrostática e da hidrodinâmica com aplicações à prensa hidráulica, às bombas e às rodas hidráulicas; e exporá finalmente os princípios da barologia, das leis dos vapores e do calor em geral para, com vantagem, apresentar a descrição completa das máquinas a vapor.

Palácio do Governo do Maranhão, 12 de julho de 1853.

Eduardo Olímpio Machado

Conforme — Augusto Cesar dos Reis Raiol

(Servindo de Secretário do Governo)

Comparando estes programas com os seguidos pelas escolas de hoje — um século depois — não podemos deixar de admirar o avanço que representam para a época e para o meio.

A fim de normalizar a situação surgida com a criação daquelas aulas, que eram instituídas em caráter excepcional, o Presidente da Província baixava o regulamento seguinte:

O Presidente da Província do Maranhão, para a execução da Portaria desta data, criando uma aula de Geometria e Mecânica aplicada às artes, e de noções gerais de Aritmética e Álgebra na Casa dos Educandos Artífices desta Cidade, ordena se observe o seguinte:

#### REGULAMENTO

Artº 1º — A aula de Geometria e Mecânica aplicada às artes, e de noções gerais de Aritmética e Álgebra, criada por Portaria desta Casa dos Educandos Artífices desta Cidade, será, enquanto outra coisa se não resolver, regida gratuitamente pelo Dr. Raymundo Teixeira Mendes, o qual entrará em exercício independente de título.

Artº 2º — Serão admitidos a matrícula os Educandos que, mediante a exibição de atestados passados pelo Diretor da Casa, mostrarem que sabem ler e escrever corretamente e as quatro operações de Aritmética.

Artº 3º — Além dos Educandos Artífices, para os quais é especialmente criada a Aula, o Professor poderá admitir também à matrícula alunos estranhos ao estabelecimento, se assim julgar conveniente.

Artº 4º — As preleções terão lugar na casa da residência do Professor, onde comparecerão os Educandos à hora do dia ou da noite por ele marcada de combinação com o Diretor da Casa.

Artº 5º — As despesas indispensáveis com o expediente da aula serão pagas pelo Tesouro Público Provincial à vista dos pedidos feitos pelo Professor, e autorizados pela Presidência.

Artº 6º — O Professor da Aula de Geometria e Mecânica aplicada às artes e de noções gerais de Aritmética e Álgebra se corresponderá diretamente com o Presidente da Província, ao qual fica imediatamente subordinado, dirigindo-lhe toda e qualquer representação tendente a melhorar o serviço da Aula e a promover o adiantamento dos alunos.

Palácio do Governo do Maranhão, 25 de junho de 1853.

Eduardo Olímpio Machado

Conforme — Augusto Cesar Reis Raiol  
(Servindo de Secretário do Governo)

E um século atrás encontramos, também, um problema que ainda hoje é debatido e discutido. A questão da industrialização das oficinas escolares preocupava os espíritos de então como preocupa os de hoje. Na Casa dos Educandos Artífices, do Maranhão, em 1853, as oficinas de sapateiro e alfaiate produziam pouco, apresentando resultados fracos financeiramente falando. Poderiam dar melhores frutos, mas, para isso, — tal como sucede em numerosas escolas de hoje — necessitavam de recursos pecuniários. Leiamos o que dizia, a 1º de novembro de 1853, em seu relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, no capítulo relativo à Casa dos Educandos Artífices, o Presidente da Província, Dr. Eduardo Olímpio Machado, e que poderia ser repetido por muitos diretores de escolas industriais e técnicas de hoje: "Examinando-se as fontes de rendimento da casa dos educandos, vê-se que o que provém das oficinas é em demasia fraco. Assino como causa dêste resultado, que não é satisfatório, a concorrência, que opõem às suas principais oficinas (alfaiates e sapateiro) as oficinas externas; bem como a impossibilidade em que muitas vêzes se acha de, por falta de meios, não aceitar encomendas que dependem da existência de capitais disponíveis, avultados em relação aos recursos do estabelecimento.

Para obviar a êste inconveniente, ordenei ao Inspetor do Tesouro Público Provincial que adiantasse ao Diretor da casa com a cláusula de imediata indenização depois de recebido o produto de suas manufaturas, as quantias absolutamente indispensáveis, para que as oficinas de alfaiate e sapateiro possam aceitar encomendas, e, sobretudo, concorrerem ao fornecimento de peças de fardamento e equipamento para os corpos do exército estacionados nesta província, assim como tenho dado outras providências, que devem trazer em resultado maior atividade nas demais oficinas, como sejam irem os aprendizes delas trabalhar a jornal fora do estabelecimento, tanto nas obras públicas, como nas particulares.

Espero, com a adoção destas medidas, elevar a mais subido algarismo o produto do trabalho industrial dos educandos”.

Naquele mesmo ano de 1853 outro problema preocupava o Governo do Maranhão: o desenvolvimento da navegação a vapor nos rios do seu território. As máquinas estavam sendo introduzidas por tôda parte. Fulton já surgira com os primeiros navios a vapor e as estradas de ferro iam começando a cortar as distâncias.

Faltava, porém, àquela Província a mão-de-obra especializada. Por isso, seu Presidente, Eduardo Olímpio Machado, dirigiu-se ao Governo Imperial solicitando a faculdade de remeter para o Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, doze alunos da Casa de Educandos Artífices, a fim de aprenderem o ofício de maquinista, a bordo dos vapores da armada nacional.

Em resposta, francamente favorável à idéia, porém com algumas exigências, dirigia-se o Inspetor do Arsenal ao Ministro da Marinha, Zacarias de Góis e Vasconcelos, nos seguintes termos:

Nº 155 — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. — Devolvendo o ofício nº 21 de data de 20 de abril último, em que o Excelentíssimo Presidente da Província do Maranhão procura saber se pode mandar seis a doze menores do Estabelecimento dos Educandos da Capital daquela Província para aprenderem o ofício de maquinistas a bordo dos navios da Armada visto tratar-se agora de dar maior incremento à navegação por vapor nos rios da dita Província; tenho a honra de informar a V. Excia. que me parece muito boa a lembrança daquêlê Excelentíssimo Senhor, convindo porém que os educandos venham para êste Arsenal, aonde primeiramente devem aprender o ofício de serralheiro de maquinista, desenho e a geometria aplicada às artes, embarcando depois que tenham adquirido êstes conhecimentos, com os quais muito mais habilitados, e mesmo em circunstâncias de com perfeição transmiti-los a outros, sendo êste método preferível ao do ensino prático, que é o único possível a bordo dos navios, quer da Armada, quer mercantes. Se fôr adotado o que proponho, convem igualmente que os menores que vierem saibam já primeiras letras, e que a Província lhes proporcione a diária de quatrocentos e oitenta reis a cada um, a qual possa ser elevada até mil reis à medida que êles se forem adiantando no ofício e estudo. É isto quase

o que se pratica com alguns rapazes da Província do Rio Grande,, que estão, como êstes poderão estar, aquartelados à bordo da Fragata Príncipe Imperial

Deus Guarde a V. Excia. — Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte em 16 de maio de 1853 — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Zacharias de Góis e Vasconcelos, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. — Joaquim José Ignacio, Chefe de Divisão Inspetor. — Conforme, Francisco Xavier Bomtempo. — Conforme, Augusto Cesar dos Reis Raiol, servindo de Secretário do Governo.

E os alunos da Casa de Educandos Artífices seguiram para o Rio de Janeiro, a fim de se aperfeiçoarem e tornar possível a navegação a vapor no Maranhão.

Iniciava-se, em 1855, com a criação do Asilo de Santa Teresa, a proteção oficial às órfãs e meninas desvalidas, da Província. Naquele Asilo, as abrigadas aprenderiam a ler e a fazer costuras, de acôrdo com as disposições iniciais que regulavam a vida do educandário. No ano seguinte ao de sua fundação, portanto em 1856, já o Asilo contava com 40 órfãs. Esta quantidade, contudo, cresceria com o tempo e com o desenvolvimento natural do estabelecimento. Em 1866 remodelavam o Asilo Santa Teresa, onde passavam a existir três classes e a se ensinar trabalhos de agulha e a prática da economia doméstica, representada pela aprendizagem das operações de cozinhar, lavar, engomar e fazer obras de confeitaria. A partir daquele ano o Asilo passou a reservar 30 vagas para meninas do interior da Província, uma vez que até então só beneficiava as da capital.

A Casa de Educandos Artífices ia assumindo pouco a pouco lugar de destaque no conjunto geral da instrução professada na Província. É verdade que naquela época o ensino de ofícios não era olhado como parte integrante da instrução. Em todos os

documentos oficiais das várias Províncias, inclusive do Maranhão, o ensino profissional nunca foi incluído no capítulo referente à instrução pública, que só tratava do ensino primário e do secundário.

As referências aos estabelecimentos como a Casa dos Educandos Artífices constituíam nos relatórios dos Presidentes de Província, capítulos à parte, sem nenhuma ligação com os referentes às aulas primárias ou aos institutos secundários. E os relatórios dos Diretores-Gerais da Instrução Pública das Províncias muito raramente incluíam em seu texto qualquer observação ou dado relativo às atividades do ensino baseado no emprêgo das mãos.

O sábio Agassiz nos conta, em sua obra "Viagem ao Brasil", as impressões que teve, ao visitar, em 1860, a Casa de Educandos Artífices:

"Acabamos de visitar com o maior interesse, um instituto de educação para órfãos pobres, admiravelmente dirigido. Não tratam de educar estes infelizes meninos como colegiais, ainda que recebam a instrução elementar, leitura, escrita e cálculo, mas a lhes dar uma situação que lhes permite ganhar honradamente a vida. Ensinam-lhes muitos ofícios; ensinam-lhes a música e o manejo de alguns instrumentos; enfim uma escola de desenho, anexa ao instituto, completa a educação deles. Uma disciplina perfeita e um asseio escrupuloso reinam em todo o estabelecimento. Isso não era o resultado excepcional de preparativos anteriores; a nossa visita fôra inesperada. Ficamos extremamente surpreendidos, porque a ordem e os cuidados minuciosos na casa não são virtudes brasileiras. É o efeito do trabalho dos escravos; nada se faz convenientemente senão sob o olho do dono. Os dormitórios espaçosos eram frescos e bem arejados; as rédes enroladas e colocadas sobre um banco, cada uma delas em baixo do gancho ao qual deve ser posta durante a noite, os calçados pendentes de tornos, ao longo da parede, e as pequenas caixas contendo as roupas de cada menino, em ordem, postas em baixo. No andar superior acha-se a enfermaria, grande e bela sala bem ventilada, com numerosas janelas donde se goza uma vista admirável e pelas quais penetram a brisa e a frescura. Não há rédes, mas leitos de correias. A cozinha e a dispensa não eram melhores cuidadas

que as outras dependências, e a maior simplicidade reinava em toda a casa, conquanto nada faltasse do necessário ao conforto e à saúde; todas as coisas apropriadas ao seu fim. Ao lado do edifício principal uma capelinha, situada no centro de uma bela praça arborizada, encantador lugar de recreio para estas crianças que, à tarde, tocam música".

A impressão que a visita inesperada deixara em Agassiz era a mesma que traziam todos os que lá iam. E, por isso, o prestígio da Casa de Educandos Artífices, do Maranhão, ia crescendo. Em 1861 o número de seus alunos já não estava longe da quantidade existente no Liceu, que ministrava ensino secundário. Para 111 matrículas naquela Casa, existiam 165 neste último estabelecimento.

No ano a que nos estamos referindo, o ambiente educacional no Maranhão era, ainda, bastante restrito.

Para o ensino primário existiam, em toda a Província, apenas 76 cadeiras. Não se costumava naquela época, chamar escolas aos locais onde se ministrava o ensino; a designação usual era "cadeiras", ou "aulas".

Além daquelas 76 cadeiras, instituídas pelo governo provincial, havia mais 14 de caráter particular, onde era dado o ensino primário.

E quanto ao secundário, também era pouco o que havia. O Maranhão contava apenas com o Liceu, que era oficial, e mais oito colégios particulares. Além disso, só existiam, espalhadas no interior da província, cinco cadeiras, sendo duas de latim e três de francês.

Pequenas também eram as necessidades da indústria no Maranhão, naquele ano de 1861. As atividades da Província quase se limitavam às correspondentes à lavoura, motivo que levava o governo a instituir uma Escola Agrícola.

A própria distribuição de ofícios ensinados na Casa de Educandos Artífices mostra bem que a indústria da época estava

restrita às artes do vestuário e da construção. Os 111 alunos da Casa dividiam-se da seguinte maneira: 63 freqüentavam a oficina de alfaiataria; 18 aprendiam sapataria; 7 eram sarradores de peles; 14 dedicavam-se aos serviços de pedreiro e canteiro, enquanto 9 eram carpinteiros.

O ensino profissional no Maranhão, em 1886, cresceu em substância e em profundidade, com a criação do curso de geometria prática e mecânica aplicada, ministrado em duas cadeiras, obrigatoriamente aos alunos da Casa de Educandos Artífices e aos aprendizes da Casa de Fundição, que também existia naquela Província.

A primeira cadeira ministraria conhecimentos relativos a elementos de cálculo, de geometria e trigonometria, de geometria descritiva e aplicada ao desenho linear, ao nivelamento, à agrimensura, perspectiva e arquitetura civil, assim como a teoria e a prática das regras de cálculo. A cadeira de mecânica aplicada, que fôra, aliás, criada em 1863, compreendia elementos de mecânica, física aplicada às máquinas simples, teoria e prática das engrenagens, bombas, principais rodas hidráulicas, teoria e prática das máquinas a vapor e desenho de máquinas. A primeira cadeira seria ministrada na Casa dos Educandos Artífices, enquanto a segunda o seria na Casa de Fundição, sendo a primeira considerada como preparatória da segunda.

A cadeira de geometria seria dada três vezes por semana e a de mecânica aplicada, duas vezes à noite e uma vez aos domingos durante o dia, para o desenho de máquinas.

O prestígio da Casa de Educandos Artífices, cuja fama de ordem, de eficiência e de boa administração ia ganhando o país, firmava-se com o tempo. Em 1873, referindo-se àquela Casa, o Presidente do Maranhão, Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, dizia:

"De todos os estabelecimentos, que visitei nesta capital, nenhum produziu em meu espírito melhor impressão, e nem produzirá para a província melhores resultados. Sem a menor exageração posso assegurar-vos que neste gênero não conheço e nem tenho notícia de melhor e mais útil estabelecimento em nosso país.

A própria côrte, que possui estabelecimentos de ordem diversa que nos não envergonham diante dos países mais adiantados, bem como o hospício de Pedro II, não tem desta espécie coisa superior e nem igual, que me conste".

O Maranhão, naquela época, possuía, pois, a melhor casa de ensino profissional do país, que já contava com 300 educandos freqüentando diferentes oficinas como a de gravura, a de marcenaria, a de alfaiataria, a de sapataria, a de carpintaria, a de pedreiros, a de serralheria e a de ferraria, e acompanhando as aulas de primeiras letras, de gramática aplicada, de desenho, de música e de instrumentos de sopro e de corda, que constituíam o currículo teórico seguido.

No fim da monarquia, entretanto, já a Casa de Educandos Artífices não apresentava mais o mesmo grau de expansão por que passara alguns anos antes. A situação financeira do Maranhão, em 1889, era de dificuldades.

A Província baseava sua economia no algodão e no açúcar, cujos preços haviam caído bastante em relação ao nível a que se haviam mantido no período 1885-1886. O govêrno, em face da situação e querendo equilibrar o orçamento, resolvera cortar despesas. A Casa de Educandos Artífices como estabelecimento deficitário, pois acusara um saldo negativo, em 1888, de 8:206\$111, não poderia escapar às providências de compressão geral das despesas, embora as verbas que lhe estivessem votadas correspondessem apenas a cerca de 7% dos gastos da Província. Por isso, o número de seus alunos foi reduzido para 92 em 1888 e baixou ainda mais no ano seguinte, chegando a ser somente de cinquenta a quantidade de matriculados. E enquanto minguava o ensino

profissional, crescia o secundário, representado pelo Liceu Maranhense, que no último ano do período monárquico contava com 191 alunos e mais 54 que iam à Casa de Educandos Artífices acompanhar as aulas de desenho linear e topográfico, que lá funcionavam em regime de acôrdo com o Liceu.

No limiar do regime republicano a Casa de Educandos Artífices e, portanto, também o ensino profissional no Maranhão, começavam a sua decadência.

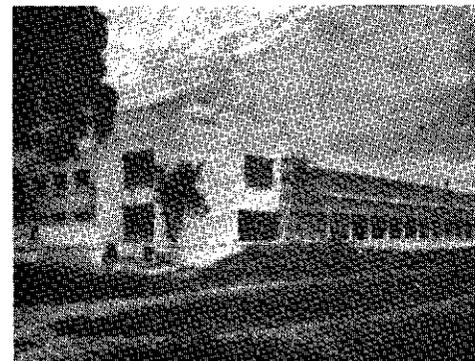
A República não veio melhorar grande coisa aquela situação. A Província, que sempre baseara sua economia na lavoura e que, em 1889, possuía poucos estabelecimentos fabris em todo o seu território, ao se transformar em Estado não sofreu o influxo industrial que impulsionou outras unidades da federação.

Antes, pelo contrário, perdeu naquele campo de atividades. Quando a Monarquia desapareceu, o Maranhão ocupava entre as províncias, em matéria de industrialização, certa posição, que diminuiu com a República.

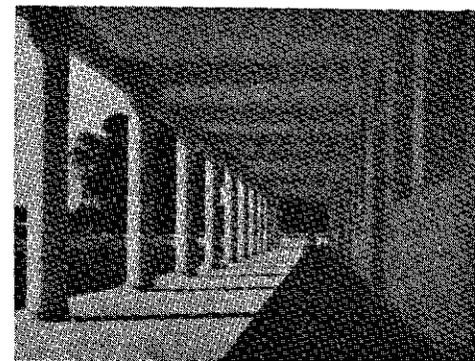
Nesse ambiente de pouco entusiasmo pelos trabalhos manufatureiros é que o Governo Federal, por força da chamada Lei Nilo Peçanha, que mandava inaugurar uma escola profissional em cada Estado, instalava, a 16 de janeiro de 1910, a sua Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, situando-a, inicialmente, no antigo prédio onde, por tanto tempo, havia funcionado, em São Luís, a Casa dos Educandos Artífices, que já deixara de existir. Aquêlê casarão, que datava de 1713, sofreu alguns reparos para tornar-se capaz de abrigar a nova Escola, pois já começava a entrar em ruína.

Sòmente em 1936 seria lançada a pedra fundamental da nova sede escolar, onde agora funciona a Escola Técnica de São Luís, nome que tomou a antiga Escola de Aprendizes Artífices, por força do Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

Aquela casa de ensino, que teve como primeiro diretor o



*Escola Técnica de São Luís, Maranhão, da rede do Ministério da Educação e Cultura.*



*Detalhe da mesma Escola Técnica de São Luís.*

Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, viveu períodos de grande estagnação. O meio era hostil e os alunos diplomados, muito poucos aliás, não encontravam trabalho fácil onde aplicar seus conhecimentos técnicos. Por um relatório do Diretor do estabelecimento, apresentado depois de 1930, se pode aquilatar da situação da Escola até aquela época. Leiamos-lo:

"Nas condições acima referidas, em que se trabalha nesta Escola, era natural que o ensino profissional, que é o objetivo essencial desta instituição, tenha sofrido profundo estacionamento, ressentindo-se da falta absoluta de meios para reorganizá-lo nos moldes mais consentâneos com o moderno ensino. Neste aspecto particular, a Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão não deu um passo adiante, não acompanhando, nem mesmo de longe, o surto progressista de suas co-irmãs, no decurso de 25 anos de existência. Terminamos esta opinião, sem modo de contestação, à vista do exame da estatística dos alunos daqui egressos e do meio de vida de cada um. A Escola diplomou até 1921, cinquenta e sete alunos, sendo que em 1932 e 1933 não houve conclusão de curso por ter sido pôsto em prática o que preceitua a Consolidação dos dispositivos concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, sôbre o curso complementar. Dos cinquenta e sete alunos citados, apenas dezessete trabalham em oficinas, pelo ofício cujos conhecimentos aqui lhes foram ministrados mal ou bem; os outros empregam suas atividades em outros misteres. Há, entretanto, outra razão que, em parte, ameniza o quadro: é a incipiência industrial do meio".

A opinião que o diretor da escola, com tanta franqueza, externava, retratava bem a situação, não só daquele Estado como da maioria de seus irmãos do Norte. Em tôda parte havia desintereêsse e quase hostilidade ao trabalho manual, continuando as populações a manter enraizadas as velhas concepções de desprezo pelos serviços que não fôssem intelectuais.

Depois de José Barreto da Costa Rodrigues dirigiram a Escola de Aprendizes Artífices, Almir Valente, Tebirecá de Oliveira, Argemiro Freire Gameiro, José Furtado da Silva e outra vez Argemiro Freire Gameiro.

A Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de Representantes. Na Escola Técnica de São Luís, o primeiro que se constituiu teve como presidente o Prof. Urbano de Araújo Franco e como membros César Alexandre Aboud, Haroldo Correia Cavalcante, José Guimarães Casal, José da Silva Rosa e José Giorceli Costa, havendo sido mantido o Engº Argemiro Freire Gameiro como diretor da casa, o qual já vinha desde longa data dirigindo aquêle estabelecimento, onde firmara o alto conceito de que goza como um dos mais competentes educadores do país.

O Governo do Estado, em 1932, também projetou instalar na capital um estabelecimento onde se ministrasse ensino profissional, chegando, mesmo, a adquirir o edifício necessário à iniciativa. A falta de recursos financeiros, fêz, contudo, com que no prédio fôsse instalada a Imprensa Oficial, ficando São Luís sem a sua desejada escola. No interior do Estado, entretanto, a administração estadual já mantinha, na cidade de Cururupu, um instituto para a formação de artífices. Os resultados práticos daquele Instituto Cururupuense não têm sido, infelizmente, apreciáveis.

O SENAI em 1953 inaugurou sua Escola de São Luís, tendo também o Centro Espírita Lar de José pôsto a funcionar, em 1958, a sua Escola Industrial de Tipografia e Encadernação. O Governo do Estado, afinal, em 1961 fazia funcionar a sua Escola Industrial Governador Matos Carvalho.

E, assim, o Maranhão, que chegara a ter a melhor casa de ensino profissional no país, apresenta hoje um quadro pouco animador, relativamente às atividades concernentes ao preparo de pessoal para a indústria.

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO MARANHÃO

- 1842 — Casa de Educandos Artífices.
- 1853 — Aula de Geometria e Mecânica Aplicada.
- 1855 — Asilo de Santa Teresa.
- 1910 — Escola de Aprendizizes Artífices, hoje Escola Técnica de São Luís.
  - Instituto Cururupuense.
- 1953 — Escola de São Luís (SENAI).
- 1958 — Escola Industrial de Tipografia e Encadernação.
- 1961 — Escola Industrial Governador Matos Carvalho.

## CAPÍTULO XIX

### PIAUI

*O ambiente educacional. A sugestão de Zacarias de Góis. A Casa de Educandos Artífices. O contrato com João do Rêgo Monteiro. A Escola de Aprendizizes Artífices, hoje Escola Industrial de Teresina.*

A instrução no Piauí, em 1847, estava muito atrasada. Em toda a Província apenas 24 cadeiras existiam para o ensino das primeiras letras. Várias causas influíam para aquêle retardamento, que repercutia na vida econômica daquela unidade do Império.

Em primeiro lugar, talvez como o fator predominante do pouco desenvolvimento da instrução do povo, havia falta de professorado, de indivíduos capazes de transmitir os conhecimentos essenciais ao aprendizado das técnicas de ler, escrever e contar. Somando-se a isso uma população rarefeita, espalhada por todo o território, dificultava sobremaneira a transmissão daqueles conhecimentos, que a má vontade dos pais, e por vêzes mesmo a sua oposição, tornava ainda mais difícil de atingir, às crianças em idade escolar.

Era, pois, natural que, em face do ambiente existente, Zacarias de Góis e Vasconcelos, quando Presidente da Província, ao lembrar a necessidade do ensino de ofícios, em 1847, o fizesse de maneira prudente, como que tateando a situação: "Lembro à Assembléia a criação de um pequeno estabelecimento, conforme as circunstâncias da Província" E acrescentava serem os ofícios de espingardeiro, coronheiro, alfaiate e sapateiro os mais necessários à vida provincial de então, calculando em 20 a 30 o número de alunos que deveriam existir no estabelecimento.

A Assembléia Legislativa Provincial, atendendo à sugestão, autorizava o Presidente, pela Resolução nº 220, de 20 de setembro de 1847, a criar uma Casa de Educandos Artífices, para meninos pobres e desvalidos e que atendessem a 30 dêles, no máximo.

Sòmente dois anos depois é que aparecia o Regulamento

da Casa, publicado a 20 de outubro de 1849. Por êle, ficava estatuído ser o currículo escolar composto do ensino de primeiras letras, de religião, de ofícios mecânicos e de exercícios militares necessários a um Guarda Nacional. O regime da Casa era muito militarizado, pois os alunos eram obrigados a fazer continências quando encontrassem o Presidente da Província, o Diretor do estabelecimento, o Comandante ou qualquer oficial da tropa sediada em Teresina, assim como a pegar em armas, em caso de toque a rebate. O Regulamento previa, ainda, o serviço de sentinela à porta da Casa e ronda nas suas vizinhanças, tudo feito por alunos.

Em 1853, era promulgada uma lei permitindo a admissão de mais 20 educandos, assim como o engajamento de um mestre de música, que passava a ser, também, ensinada. A Casa de Educandos Artífices, entretanto, com o correr do tempo e mercê de uma direção ineficiente, entrava em decadência e em desordem. A anarquia e os abusos estavam a reclamar providências. O Presidente da Província, em 1860, depois de uma inesperada visita à instituição, declarava: "Na visita que lhe fiz fui sabedor de sua relaxação, bem como dos abusos e prevaricações cometidas pelo seu diretor de então. Nomeei uma comissão para proceder minucioso exame no estabelecimento. Em vista do resultado do exame, demiti o diretor e mandei responsabilizá-lo". Naquele ano, contudo, apesar dos acontecimentos, o aproveitamento dos 43 alunos era satisfatório e o funcionamento das oficinas de alfaiate, sapateiro, marceneiro, ferreiro e tanoeiro, existentes na Casa, processava-se com regularidade.

Quatro anos mais tarde, em 1864, já eram 65 os alunos matriculados, e o govêrno pensava em elevar aquêle número a 100. Na mesma época, inauguravam-se mais duas oficinas, a de ourives e a de funileiro.

Em 1873, uma lei extinguiu, sem justificação, a Casa de Educandos Artífices, que, assim, deixava de existir.

No mesmo ano, porém, outra lei autorizava o govêrno da Província a contratar com o Coronel da Guarda Nacional, João do Rêgo Monteiro, ou com quem melhores vantagens oferecesse, a instalação, na capital, de um estabelecimento para educação de 40 órfãos desvalidos, em regime de internato, com a obrigação de existirem as mesmas oficinas que funcionavam na extinta Casa de Educandos Artífices e de terem os alunos as mesmas aulas que tinham os daquela Casa, inclusive música instrumental. O tempo de aprendizagem seria de oito anos, recebendo o contratante a quantia de 10:000\$000 anuais, caso provasse ter matriculados, efetivamente, os 40 meninos estipulados no contrato.

Naquela época o estado da instrução, na Província, ainda deixava muito a desejar. Segundo a Diretoria Geral de Estatística, em 1872, existiam no Piauí 174.446 pessoas, de tôdas as idades, que não sabiam ler, nem escrever.

Se, desse grupo, retirarmos os indivíduos de 0 a 6 anos, que orçavam em cêrca de 20%, e que em todos os países ainda não estão alfabetizados, teremos 139.558 pessoas analfabetas, ou, aproximadamente, 83% da população.

E quanto à indústria, as estatísticas não revelam a presença de nenhum estabelecimento fabril importante, em tôda a Província, durante o período do Império.

Não espanta, pois, que, em 1884, o Presidente da Província exclamasse: "Não há na Província um liceu de artes e ofícios, instituição de reconhecida utilidade. Apenas o estabelecimento rural S. Pedro de Alcântara dá instrução prática de alguns ofícios".

Eis no que se resumia, ao fim da Monarquia, o ensino de ofícios, no Piauí.

A República não veio, de início, trazer modificação sensível àquele panorama. Trinta e um anos depois de proclamada, não

conseguiu ver funcionar, em todo o território piauiense, senão 55 estabelecimentos fabris. E quanto a ensino profissional, uma só escola, a que o Governo Federal, fundara em Teresina, por fôrça do Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, conhecido como Lei Nilo Peçanha. A Escola de Aprendizizes Artífices do Piauí, como foi chamada, inaugurou-se a 1º de janeiro de 1910, começando logo a funcionar as oficinas de mecânica, marcenaria, ferraria e sapataria. Em seu primeiro ano de existência, entretanto, deixava muito a desejar. Até 1938 "funcionou num prédio velhíssimo, acanhado, oferecendo péssimas condições de comodidade, tanto para os professôres, quanto para os alunos, e prejudicando assim, sobremaneira, o ensino ali ministrado".

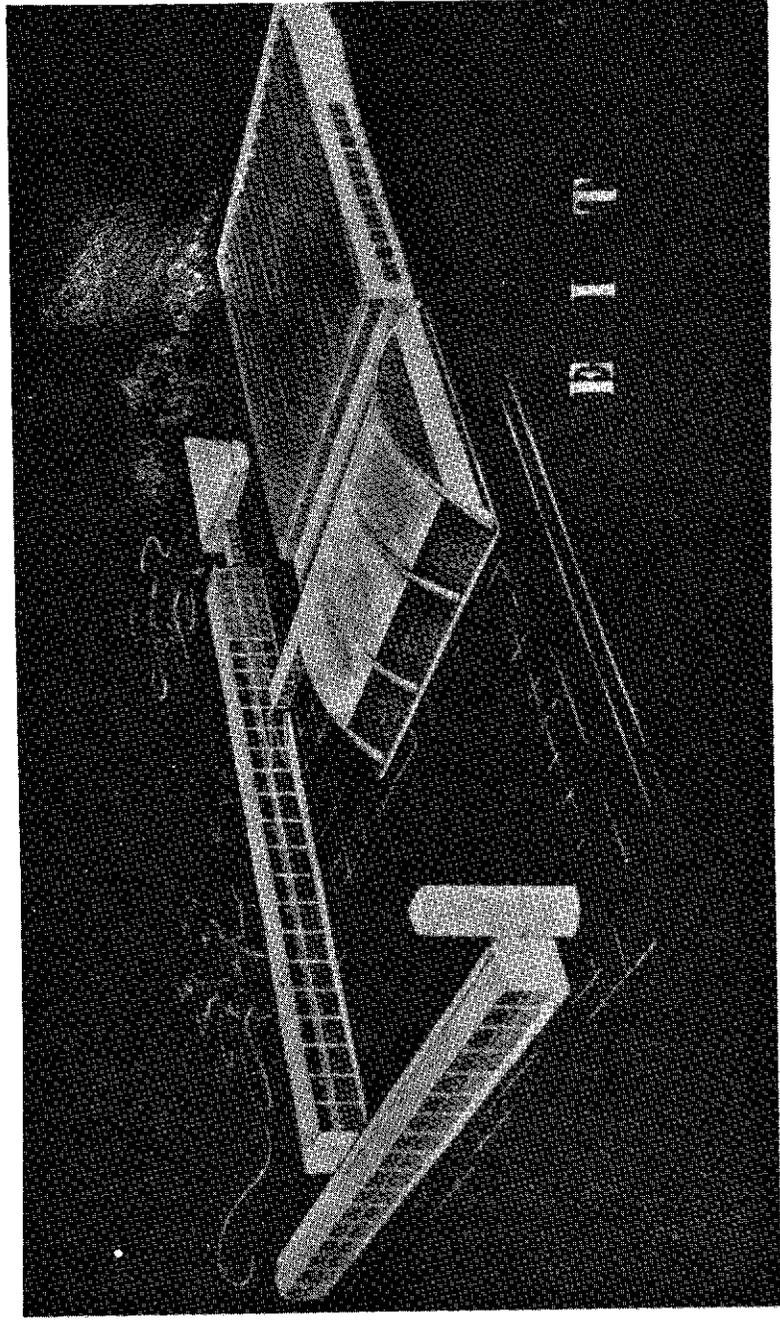
Os diretores da Escola, entretanto, procuraram sempre contornar as dificuldades, tirando resultados satisfatórios apesar de ambiente tão impróprio. Seus nomes, pelos serviços que prestaram e que ainda alguns estão prestando ao ensino industrial, eram o penhor daquele sucesso: Josino José Ferreira, Oswaldo Fettermann, Luís Pires Chaves, Cid Rocha Amaral, Nílton Norberto de Oliveira, Artur Seixas, Flávio Castelo Branco, Argemiro Freire Gameiro, Elói Egito Coelho e Murilo de Rubim Couto.

Em 1938 mudava-se a Escola para novo prédio, que levara três anos a construir, situado em todo um quarteirão compreendido pelas ruas Gabriel Ferreira, Coelho Rodrigues, Quintino Bocaiúva e Praça Monsenhor Gil. Atualmente, acha-se em construção um belo edifício, em estilo moderno, para sede definitiva da Escola, que hoje se denomina Escola Industrial de Teresina, e que integra a rede de escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de

Representantes. Na Escola Industrial de Teresina o primeiro que se constituiu teve como Presidente Fernando Pires Leal e como Vice-Presidente José Luís Fortes, havendo sido conservado como diretor da casa, Murilo de Rubim Couto, que já vinha ocupando o cargo desde algum tempo.

A Escola Industrial de Teresina é o único estabelecimento de ensino de ofícios existente no Piauí, além da Escola que o SENAI mantém em Parnaíba, desde 1945, em regime de acordo com o Círculo Proletário São José.



*Maquete da nova Escola Industrial de Terezina.*

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO PIAUI

- 1849 — Casa de Educandos Artífices.
- 1873 — Contrato com João do Rêgo Monteiro.
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Teresina.
- 1945 — Escola SENAI, em acôrdo com o Círculo Proletário São José, na cidade de Parnaíba.

## CAPÍTULO XX

### CEARÁ

*O Colégio de Educandos. O ambiente educacional na Província, durante o Império. O ensino de ofícios feito por particulares. A Colônia Cristina. A Escola de Aprendizizes Artífices. As escolas domésticas. A tentativa do Círculo de Operários e Trabalhadores. A Escola da Rede de Viação Cearense. As Escolas SENAI, de Fortaleza e Cedro.*

O Ceará, a exemplo de outras Províncias, resolvia, em 1856, instituir o ensino de ofícios em seu território. Mas quando a Lei Provincial nº 759, de 5 de agosto daquele ano, criava o Colégio dos Educandos, não o fazia com o intuito de disseminar a técnica das profissões manuais no seio da classe operária. Instituí-a-o como uma casa onde se abrigassem meninos desvalidos, necessitados de amparo e proteção. Os relatórios que os Presidentes da Província apresentavam, no começo das legislaturas, à Assembléia Legislativa, nunca incluíam o Colégio dos Educandos, ou Colégio dos Educandos Artífices, no capítulo correspondente à Instrução Pública. Sempre aquêle instituto vinha tratado na parte relativa aos Estabelecimentos de Caridade, o que demonstra claramente a maneira pela qual os governos de então o encaravam. Não era uma escola profissional, criada com êsse fim específico; tratava-se, antes, de um asilo onde, como ocupação aos abrigados, se ensinava qualquer coisa de ofícios, além das primeiras letras.

Foi, pois, com êsse espírito que no Ceará se iniciou a aprendizagem necessária à indústria. Aliás, aquela interpretação das verdadeiras finalidades do ensino profissional não era somente peculiar ao Ceará; espalhou-se, na época, por quase todo o país.

Dois anos depois da fundação do Colégio de Educandos, a Lei 870, de 16 de setembro de 1858, pelo seu artigo 18, elevava os ordenados do diretor, vice-diretor e mestre de música, dando-lhes uma gratificação. E no dia 5 de dezembro do ano seguinte, a Lei 922 criava, no Colégio, o lugar de capelão, dando,

assim ao estabelecimento, um cunho de religiosidade, que ainda não tinha.

Em 1860, a Assembléa Provincial autorizava o govêrno, pela Lei 933, de 9 de agosto, a reformar o regulamento do Colégio. A reforma permitida, entretanto, referia-se apenas às atividades do vice-diretor e dos agentes secundários, ao movimento do almoxarifado e à legislação das despesas e prestações de contas. Nada de substancial quanto ao funcionamento, ou ao currículo estudado, que continuava o mesmo. A reforma não era, pois, radical como certas outras, feitas no ensino, no tempo da República.

Naquele ano de 1860 a instrução profissional, no Ceará, era dada somente no Colégio de Educandos, a 50 alunos. Enquanto isto, o ensino secundário, em toda a Província, contava só com 219 matrículas, distribuídas por 14 cadeiras. E no primário achavam-se inscritas 5.374 crianças, que aprendiam nas 114 aulas existentes e espalhadas por todo o território provincial. Percentualmente falando, as cifras eram dolorosas, principalmente para o ensino profissional, que se apresentava com 1 aluno para cada 10.000 habitantes, enquanto o secundário e o primário tinham, respectivamente, 1 para 2.333 e 1 para 94. Em toda a Província apenas 1/12 da população aprendia a ler!

Como se fôra um grande lance, a Assembléa Legislativa autorizava o Presidente, pela Lei 983, de 13 de agosto do ano seguinte, isto é, de 1861, a admitir mais seis educandos no Colégio. E dezesseis dias depois, pela Lei 991, o govêrno elevava o ordenado dos mestres de oficina e do escriturário e suprimia o lugar de vice-diretor.

E no ano seguinte, pela Resolução 1.042, de 9 de dezembro de 1862, o currículo do Colégio de Educandos era enriquecido com o acréscimo do desenho, que deixava de ser lecionado no Liceu, onde era dada a instrução secundária, passando àquela

casa em que se ministravam conhecimentos de ofícios. O ato do Presidente José Bento da Cunha Figueiredo Júnior veio trazer uma sensível melhoria aos conhecimentos técnicos dos jovens educandos, que, assim, poderiam ter uma base mais sólida para os seus trabalhos profissionais. Aquêlê Presidente, que muito se preocupara com o desenvolvimento do Colégio, no mesmo ano, pela Resolução 1.038, de 27 de novembro, elevava a 70 o número de educandos menores; restabelecia o lugar de vice-diretor, pela Resolução 1.019, de 10 de novembro e, em dezembro do mesmo ano de 1862, criava a oficina de funilaria no mesmo Colégio, o qual passava, assim, a funcionar, em 1863, com quatro oficinas, a de sapateiros, com 15 alunos; a de alfaiates, com 24 inscritos; a de marceneiros, com 16, e a de funileiros, com 7 menores. O referido Presidente, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, em 1863, proclamava-se muito satisfeito porque os alunos do Colégio de Educandos já sabiam ler, escrever e contar...

O ensino de certos ofícios elementares ia sendo, aos poucos, feito, também, por particulares, não com caráter formal de escola, nem de aprendizagem organizada, mas nas casas de residências, com simplicidade. Em Aracati, em 1867, havia um grande número dessas casas, onde se ensinavam ofícios, principalmente os de sapateiro e costureira; os aprendizes, ao mesmo tempo, iam aprendendo a ler, escrever e contar, assim como se integravam nos rudimentos da doutrina cristã.

Também na Colônia Cristina, fundada em 1880, para recolhimento de menores desvalidos, quase todos órfãos em consequência da terrível sêca que assolara a Província de 1877 a 1880, havia oficinas para ensino profissional.

A Colônia, situada na antiga fazenda de Canafistula, a 45 quilômetros da capital, tinha caráter agrícola, embora para os órfãos do sexo masculino possuísse instalações para o ensino de

ferraria, carpintaria, torneria e sapataria, fazendo-se, também, aprendizagem própria da profissão de pedreiro. A Colônia Cristina recebia, também, órfãs, às quais eram dados ensinamentos de costura e de execução de rendas e de meias de algodão.

Em 1881 uma comissão fiscal fêz, sem aviso prévio, uma inspeção à Colônia recolhendo uma penosa impressão da visita. Do seu relatório, apresentado ao Presidente da Província, destacamos o trecho a seguir, que bem retrata o estado lastimável em que se achava a instituição:

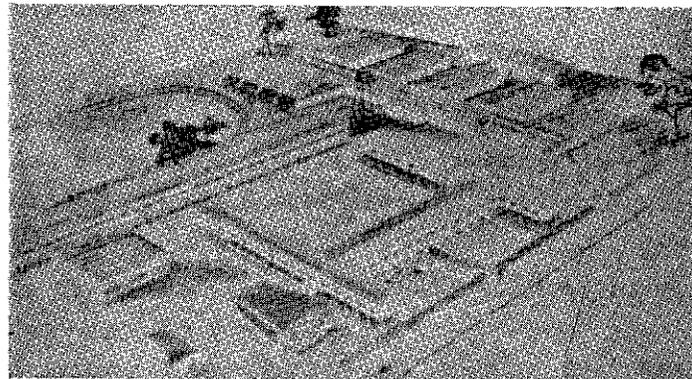
"É nossa profunda convicção, pelo exame atento e minucioso da parte do estabelecimento confiada ao Reverendo Diretor, que êste não pode continuar a exercer o seu difícil e delicado cargo, sem comprometer seriamente o futuro do núcleo colonial nascente. É assim que notamos com sincero pesar, ausência total de ordem, sistema, asseio higiênico e respeito que deve encontrar-se em uma casa de educação. Edifício tôsko, sem rebôco, caiamento e ladrilho; desordem completa e desasseio sem limites nos diversos serviços atinentes ao refeitório, despensa, dormitório; meninos esqueléticos, rotos, descalços e mal cuidados — eis em síntese rápida, mas verdadeira, quanto viu e quanto encontrou a comissão em uma visita inesperada e prolongada à parte do estabelecimento reservada aos educandos".

Não é preciso dizer que o Reverendo José Tomás de Albuquerque, que dirigia a Colônia Cristina, foi substituído, sendo nomeado Diretor outro padre, o Rev. Dr. Ananias Correia do Amaral.

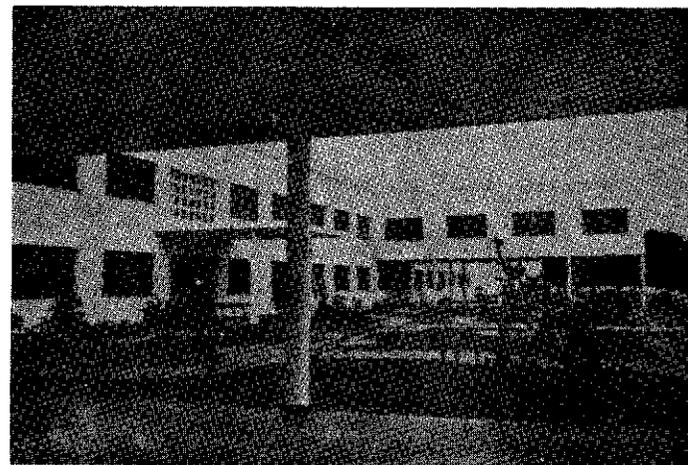
A Colônia, entretanto, nunca teve uma vida brilhante.

Ao findar a Monarquia, sua decadência tornara-se evidente, contando com, apenas, 36 órfãos. Contudo, mesmo em franco declínio era, naquela época, o único estabelecimento da Província onde havia ensino de ofícios, pois o Colégio dos Educandos de há muito fechara as portas.

A República não trouxe, desde logo, desafôgo quanto ao problema do ensino profissional. Somente em 1910, a 24 de



*Perspectiva da nova Escola Industrial de Fortaleza, do Ministério da Educação e Cultura, projetada para atender a 700 alunos.*



*Detalhe da mesma Escola Industrial de Fortaleza. Projeto e construção da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura.*

maio, é que, por iniciativa do Governo Federal, era inaugurada a Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, em obediência ao que preceituava o Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, conhecido como Lei Nilo Peçanha, e que criava, em cada capital de Estado, uma escola profissional.

A Escola de Aprendizes Artífices, quando de sua origem, possuía uma única oficina, a de tipografia.

No ano seguinte é que seu primeiro Diretor, Dr. José Pompeu de Sousa Brasil, conseguiu instalar a sapataria e alfaiataria, para, em seguida, montar a mecânica. E logo a Escola, no próprio ano de 1911, concorria à Exposição Internacional de Turim-Roma, com vários trabalhos feitos em suas oficinas, obtendo medalhas de ouro e bronze, além de um diploma de menção honrosa.

Os vários diretores que passaram pela casa, Dr. José Pompeu de Sousa Brasil, Dr. Tomás Pompeu Filho, Dr. Sebastião Cavalcânti de Albuquerque, Hermenegildo de Brito Firmeza, Dr. Ernesto Argente, Carlos Tôrres Câmara, Eng<sup>o</sup> Waldir Diogo de Siqueira, Jorge Raupp e Dr. José Roberto de Melo Barreto, souberam manter alto o prestígio da Escola, tanto assim que, em 1922, por ocasião da Exposição Internacional do Centenário da Independência, obteve ela um novo diploma, desta vez de Grande Prêmio.

Depois de promulgada a Lei Orgânica do Ensino Industrial, o que ocorreu em 1942, a velha Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, passava a denominar-se Escola Industrial de Fortaleza, pertencente à rede de escolas do Ministério da Educação e Saúde.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de Representantes. Na Escola Industrial de Fortaleza o primeiro que se constituiu teve como Presidente Tomás Pompeu de Sousa Brasil Neto e como Vice-Presidente Waldir Diogo de Siqueira,

que já havia dirigido a Escola anteriormente. Na mesma ocasião foi confirmado como diretor do estabelecimento José Roberto de Melo Barreto.

Em matéria de ensino industrial o estabelecimento a que nos acabamos de referir era em 1942 o único existente no Estado, sem contar a Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Picati, a Escola Doméstica S. Rafael, em Fortaleza, e o Asilo Bom Pastor, também na Capital, onde se cuidava, embora sem profundidade, de ensino especializado para meninas.

É verdade que também tinha havido a tentativa do Círculo de Operários e Trabalhadores São José, o qual chegou a ser subvencionado pelo Governo Federal, em 1920, com a quantia de 10:000\$000, em virtude de estar montando oficinas para o ensino profissional dos filhos dos sócios.

Em 1942, a Rêde de Viação Cearense, que aderira ao Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo no ano anterior, inaugurava sua Escola Profissional, junto às oficinas de Urubu, na cidade de Fortaleza. Constituíam-se, assim, a segunda unidade de ensino industrial, no Estado.

A terceira e a quarta seriam Escolas do SENAI, inauguradas poucos anos depois em Fortaleza (1946) e em Cedro (1951).

Em Iguatu, a Associação de Educação Profissional, fundada por Adail Barreto Cavalcânti, punha a funcionar, em 15 de junho de 1961, a Escola Profissional Dr. Batista de Oliveira, sendo seu diretor Waldy Sombra Lopes. No estabelecimento, destinado somente a alunos do sexo masculino, e que é de grau primário, funcionam, no momento, apenas aulas teóricas, embora seja intuito de seus fundadores incluir nela o ensino de tecelagem.

Na cidade de Acopiara há escola semelhante, porém destinada a ambos os sexos, onde se ministram também apenas aulas teóricas.

Assim, o parque de estabelecimentos de ensino industrial no Ceará, resume-se a pouca coisa: uma escola do Ministério da Educação, uma outra ferroviária, e mais duas do SENAI.

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO CEARÁ

- 1856 — Criação do Colégio de Educandos.
- 1880 — Fundação da Colônia Cristina.
- 1910 — Inauguração da Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Fortaleza.
- 1942 — Escola Profissional da Rêde de Viação Cearense.
- 1946 — Escola SENAI, de Fortaleza.
- 1951 — Escola SENAI, do Cedro.
- 1961 — Escola Profissional Dr. Batista de Oliveira. (Só aulas teóricas).
- — Escola Profissional de Acopiara. (Só aulas teóricas).

## CAPÍTULO XXI

### RIO GRANDE DO NORTE

*O ambiente. A Casa de Educação de Artífices ou Colégio d'Educandos Artífices. A Escola de Aprendizizes Artífices, federal, hoje Escola Industrial de Natal. A formação de donas de casa na Escola Doméstica de Natal. A iniciativa do govêrno estadual: Escola de Reeducação e Assistência Social. O SENAI.*

O Rio Grande do Norte apresentava, em 1858, os mesmos problemas econômicos e educacionais que as outras províncias do Nordeste. Como fonte de riqueza, o açúcar e o algodão, ambos em crise. E nenhum estabelecimento fabril. O trabalho manual entregue aos escravos, e tido, por isso, como humilhante, era desprezado pela população, constituída, em sua grande maioria, de analfabetos. As aulas de primeiras letras, com as quais seria possível combater o elevado índice de analfabetismo, eram poucas em quantidade e más em qualidade, além disso, achavam-se disseminadas e rarefeitas em extensas regiões territoriais, o que dificultava sua ação e diminuía sua eficiência.

Nesse ambiente é que o Presidente da Província, Dr. Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, sugeriu a instituição de uma casa de educação para órfãos desvalidos, onde a par da educação moral e religiosa se ensinasse os ofícios de serralheiro, alfaiate, sapateiro, carpinteiro, marceneiro, pedreiro e canteiro, completando o currículo escolar com o ensino de primeiras letras, geometria e mecânica aplicada, desenho de figura e escultura, música e desenho linear e topográfico.

Os recursos solicitados à Assembléia Legislativa foram autorizados e logo no mesmo ano, a 9 de agosto de 1858, aparecia a Resolução nº 376, pela qual o Presidente ficava autorizado a estabelecer, em Natal, uma Casa de Educação de Artífices, onde seriam recolhidos os moços pobres e desvalidos, de preferência os órfãos naquelas condições.

Os alunos, depois de considerados capazes de exercer a profissão escolhida, deveriam indenizar parte das despesas que

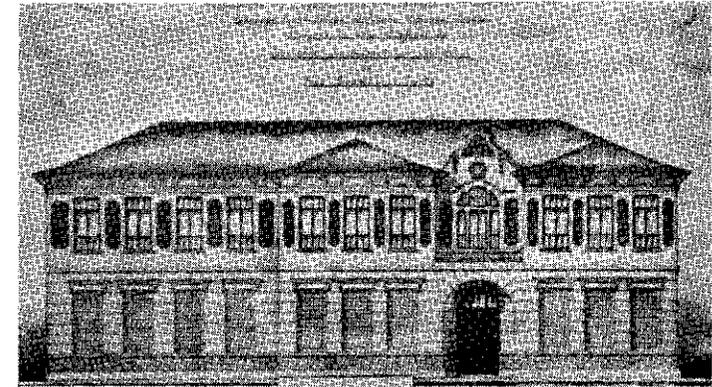
com êles tivesse a Província, motivo pelo qual ainda permaneceriam no educandário por mais três anos, trabalhando com fins industriais e percebendo apenas a têrça parte do que rendessem os seus serviços.

E no dia 2 de dezembro de 1859, com 20 alunos matriculados, inaugurava-se o estabelecimento, que os documentos oficiais da época registram com o nome do Colégio d'Educandos Artífices, fugindo, assim, à denominação de Casa de Educação de Artífices, que lhe dera a Resolução 376, que vem de ser citada. Sua direção havia sido entregue, interinamente, a Francisco José Pereira Cavalcante de Albuquerque, o qual, assim, foi o seu primeiro diretor, e que, não encontrando prédio do govêrno que se prestasse à instalação do Colégio, alugara uma espaçosa propriedade particular, pertencente ao cidadão José Quintiliano da Silva. De início, começaram a funcionar as oficinas de alfaiate, sapateiro, carpinteiro e pedreiro, além das aulas de primeiras letras, religião, geometria, mecânica aplicada às artes e música, cujo professor, José Leão de Melo Açucena, num gesto raro de desprendimento e generosidade, recusou os vencimentos que lhe eram devidos por suas aulas.

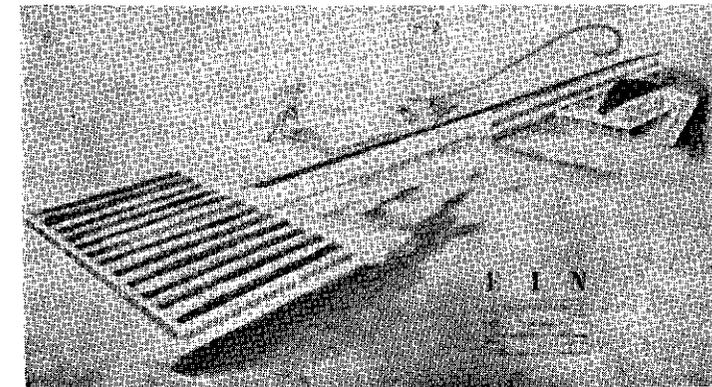
E assim, de envolta com as dificuldades materiais das instalações, a falta de espaço para o desenvolvimento das oficinas, a inexistência de professorado capaz e a incompreensão geral por parte da população, que se mantinha fiel à mentalidade de emprestar aos ofícios um caráter humilhante e desprezível, viveu o Colégio d'Educandos Artífices até encerrar suas atividades.

Quando a República, sucedendo à Monarquia, abriu novos horizontes políticos ao país, encontrou o Rio Grande do Norte muito atrasado em matéria de indústria.

No território daquele Estado, funcionavam apenas poucos estabelecimentos fabris, em 1889. A colocação daquela unidade federativa, em comparação às outras, relativamente à quantidade



*A velha Escola de Aprendizes Artífices de Natal.  
Projetada pela Comissão de Remodelação do Ensino  
Profissional-Técnico.*



*A moderna Escola Industrial de Natal, projetada pelo Ministério  
da Educação e Cultura.*

de indústrias existentes, era a de um dos últimos Estados quanto à produção de artigos manufaturados.

Não espanta, pois, que a necessidade de mão-de-obra especializada, e, conseqüentemente, de ensino profissional, não se fizesse sentir. Por isso, durante o Império não apareceu nenhuma outra escola de ofícios, além do Colégio d'Educandos Artífices.

Mesmo no começo do regime republicano não se registrou nenhuma iniciativa naquele sentido, por parte dos governos estaduais.

Foi o Governo Federal que, por força do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, lançou na capital do Estado uma escola profissional, apesar do ambiente ainda não ser propício àquela realização. Assim surgiu, a 3 de janeiro de 1910, a Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Seu primeiro diretor, bacharel Sebastião Fernandes de Oliveira, pôs em funcionamento, desde o início, as oficinas de serralheria, marcenaria, alfaiataria, sapataria e funilaria. Seus sucessores, bacharel Silvino Bezerra Neto, bacharel Adalberto Soares de Araújo Amorim, engenheiro civil Lycério Alfredo Schreiner, engenheiro civil Eugênio Gomes Outeiro, professor Waldomiro Fettermann, professor Alcides Raupp, bacharel Floriano Cavalcânti de Albuquerque, engenheiro-agrônomo Paulo Sarmento, engenheiro civil Antônio Carlos de Melo Barreto, engenheiro civil Manuel Caetano de Albuquerque e Melo Filho, engenheiro-agrônomo Jeremias Pinheiro da Câmara Filho e, por fim, pelo Prof. Pedro Pinheiro de Sousa, revelam, pela simples indicação de seus títulos, a orientação que veio sendo dada à Escola. De início, era ela dirigida por bacharéis, para passar, depois, à administração de engenheiros. Estes últimos, por força da profissão que seguem, são mais categorizados para

a direção de uma escola profissional do que os primeiros, sempre mais voltados para o abstrato e o geral.

A Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte é, hoje, a Escola Industrial de Natal, integrante da rede de estabelecimentos de ensino industrial, que o Ministério da Educação e Cultura mantém nas capitais dos Estados.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de Representantes. Na Escola Industrial de Natal o primeiro que se constituiu teve como Presidente Luís Carlos Abbot Galvão e como Vice-Presidente Alvanar Furtado de Mendonça, havendo Pedro Pinheiro de Sousa continuado como diretor da casa, sendo depois substituído por Irineu Martins de Lima.

A 1º de setembro de 1914 inaugura-se a Escola Doméstica de Natal, na ocasião a única em seu gênero no país, pois se destinava à formação de perfeitas donas de casa.

Seu funcionamento resultara de intensa campanha de propaganda que a Liga do Ensino do Rio Grande do Norte, desde 1911, lançara naquele sentido, iniciada por uma memorável conferência em que Henrique Castriciano mostrara a indisfarçável necessidade da existência de um estabelecimento, que poderia ser calcado nos moldes das Écoles Ménagères, da Suíça, Alemanha e Bélgica, e que fôsse voltado para o preparo da vida da mulher no lar, orientando-a, sobretudo, para os aspectos da vida rural.

A Liga do Ensino, que passou a superintender a Escola, entregou a sua direção a Miss Leora James, senhora de grande experiência pedagógica, pois já havia dirigido estabelecimentos semelhantes nos Estados Unidos.

A Escola ministrava conhecimentos teóricos e práticos que tornassem agradável e sã a vida no campo. Havia aulas de medi-

cina do lar, inclusive higiene e puericultura, assim como de leitaria, cozinha, costura, confecções, agricultura e lavagem e engomado de roupas. A par disso, noções de direito usual, de educação social e estética, de francês, de geografia, de história, de inglês, de matemática, português e psicologia pedagógica.

O funcionamento da Escola baseava-se em princípios ainda novos para o Rio Grande do Norte:

"As leis de viver direito, de pensar direito, de julgar direito, devem ser inculcadas cuidadosamente como as leis de física e química. Cremos que esta é a parte mais importante da educação, principalmente da educação para o lar, e assim, a Escola presta mais atenção a esse fato, do que ao próprio exercício mental..."

A Escola Doméstica de Natal fêz época. Em todo o país foi discutida e admirada. E de seu exemplo brotaram outras, em diferentes Estados da União.

Alguns anos mais tarde, o Govêrno Estadual, que ainda não tomara nenhuma iniciativa no campo do ensino industrial, fazia inaugurar a Escola Profissional do Alecrim, situada também em Natal, com secções masculina e feminina, possuindo oficinas de marcenaria, serralheria, sapataria, corte e costura, chapéus e bordados. Havendo dificuldades para a sua instalação, foi ela, provisoriamente, montada no edifício em que já funcionava o Grupo Escolar Frei Miguelinho, passando, assim, a coexistirem, no mesmo prédio, as duas instituições escolares. A administração da Escola do Alecrim estêve entregue à Associação de Escoteiros, a qual sempre procurou infundir no espírito dos alunos os salutaros princípios em que se baseia a organização instituída por Lord Baden Powell.

Era nos moldes da Escola do Alecrim que o Governador do Estado, Antônio José de Melo e Sousa, pretendia criar outra

escola profissional, porém situada no interior, em Aracati ou na cidade de Caicó. Em 1923, entretanto, declarava aquela autoridade não ter sido possível utilizar naquele ano a autorização solicitada na última proposta orçamentária e concedida pelo § 13, do artigo 9.º da respectiva lei. Também ressaltava êle a grande dificuldade em encontrar professorado no sertão, o que quase impossibilitava a realização do plano, que não veio, aliás, a ser concretizado.

No campo do ensino industrial passou a atuar, mais modernamente, no Rio Grande do Norte, o Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, embora não seja aquela espécie de ensino a sua finalidade específica. A ação daquele Serviço se faz sentir principalmente no interior do Estado.

Assim, em 1943, em Angicos, entrou êle em acôrdo com o Instituto Cônego Leão Fernandes e Educandário Padre Félix, para dar instrução, inclusive profissional, a menores abandonados. Em Mossoró, inaugurou a 17 de outubro de 1943, a Casa de Menores Jovino Barreto, com a mesma finalidade.

E fêz transferir, no mesmo ano, da Vila Extremoz para a Capital, o Orfanato Padre João Maria, rotulando-o, naquela oportunidade, de Abrigo Juiz Melo Matos.

Em todos aquêles estabelecimentos há ensino de ofícios, com o acompanhamento natural dos conhecimentos teóricos, técnicos ou de cultura geral. Assim, o Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, embora não tenha sido criado para difundir o ensino industrial, tem contribuído bastante para o seu desenvolvimento no Rio Grande do Norte. O SENAI, fêz funcionar, apenas entre 1943 e 50, cursos em regime de acôrdo com a Escola Industrial de Natal, da rêde do Ministério da Educação, inaugurando posteriormente duas escolas, uma em Natal e outra em Mossoró, esta em regime de acôrdo.

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES DO RIO GRANDE DO NORTE

- 1858 — Casa de Educação de Artífices, ou Colégio d'Educandos Artífices.
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Natal.
- 1914 — Escola Doméstica de Natal.  
— Escola Profissional do Alecrim.
- 1943 — Acôrdo com o Instituto Cônego Leão Fernandes e Educandário Padre Félix, ambos em Angicos, para dar ensino profissional a menores abandonados.
- 1943 — Casa de Menores Jovino Barreto, em Mossoró.
- 1943 — Abrigo Juiz Melo Matos, em Natal.
- 1943 — Cursos do SENAI, em acôrdo com a Escola Industrial de Natal. Extintos em 1950.  
— Escola SENAI de Natal.  
— Escola SENAI de Mossoró (Acôrdo).

## CAPÍTULO XXII

### PARAÍBA

*A autorização para o funcionamento de uma Escola de Aprendizes Artífices, em 1859. A situação econômica da Província. O Colégio de Educandos Artífices. O ambiente educacional. O auxílio federal consubstanciado na Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de João Pessoa. A Escola Nilo Peçanha. A Escola para delinqüentes e abandonados. O SENAI.*

Quando em 1859, o Presidente da Província, Ambrósio Leitão da Cunha, sancionava a Lei nº 6, de 1º de setembro, pela qual a Assembléia Legislativa Provincial o autorizava a organizar, na capital, uma escola de aprendizes artífices, destinada aos órfãos desvalidos e aos filhos de pais pobres, a situação econômica da Paraíba não era das mais risonhas. Sua principal fonte de receita repousava na agricultura. O açúcar e o algodão, como em outras unidades nordestinas do Império, constituíam a principal riqueza. A pecuária também trazia um grande acréscimo às rendas paraibanas, porém, sem dúvida, aqueles dois produtos exprimiam os pontos altos da produção provincial. O algodão, entretanto, não se refizera, ainda, da crise que estalara em 1828-30, quando a Inglaterra, a maior compradora, começara a abastecer suas fábricas do Lancashire, com o produto norte-americano, oriundo da Virgínia. Os preços caíram verticalmente e todo o Nordeste entrou em crise, só terminada em 1861-62, quando o algodão americano saiu do mercado em virtude da guerra civil, que atirava o Norte contra o Sul, nos Estados Unidos. Ao estalar a guerra de secessão, produziu-se uma frenética atividade na lavoura algodoeira do Brasil. Em pouco tempo nossas exportações, que haviam caído bastante, elevaram-se extraordinariamente. A Inglaterra que em 1860, portanto, antes da guerra civil americana, nos comprara 100.157 balas, de 200 quilos cada uma, em 1864, com o entusiasmo das novas plantações, passara a importar do Brasil 167.141 e em 1866, quando ainda o algodão da Virgínia não reconquistara sua posição, recebia 334.989 balas.

Foi nesse período de desfôgo econômico que o governo da Paraíba sentiu-se com forças para dar cumprimento ao que a Lei nº 6, de 1º de setembro de 1859, estatuiu ao autorizar a criação de uma escola de aprendizes artífices. Assim, em 6 de dezembro de 1865, o Vice-Presidente da Província, Felizardo Toscano de Brito, assinava o Regulamento do Colégio de Educandos Artífices.

Não tinha, entretanto, aquêl Colégio a finalidade própria de preparar operários para a indústria, porém, a de socorrer os meninos pobres e desvalidos, os que fôsem órfãos, ou filhos naturais de mães desvalidas. Também a indústria não estava a reclamar pessoal para as suas necessidades. As estatísticas mostram que até à época do aparecimento do Colégio de Educandos Artífices apenas um estabelecimento industrial existia na Paraíba, destinado ao ramo de edificações. As oficinas que foram postas a funcionar naquela escola também demonstram, pela natureza de seus serviços, que a procura de mão-de-obra especializada para os ofícios era nula. Em 1869, os 36 alunos do Colégio estavam divididos em dois grupos: 21 aprendiam alfaiataria e 15 dedicavam-se à sapataria. Ao Padre Joaquim Vitor Pereira, primeiro diretor da casa, não acudira a necessidade de instalar outras oficinas, que não eram reclamadas pelo meio ambiente, apesar do regulamento lhe permitir fazer funcionar tantas quantas fôsem necessárias.

As normas que regulavam o funcionamento do Colégio traziam uma inovação para a época. Permitiam que os mestres de ofícios ficassem com a metade da renda das respectivas oficinas.

No ano em que aparecia o Regulamento do Colégio de Educandos Artífices, isto é, em 1865, a instrução na Paraíba cifrava-se em pouca coisa. Para as primeiras letras existiam, apenas, 71 escolas, espalhadas por tôda a Província. O ensino primário, de acôrdo com a lei de 30 de novembro de 1864,

dividia-se em três graus: primeiro, segundo e superior. E quanto ao secundário, havia o Liceu, na Capital, onde se estudava Latim, Francês, Inglês, Geometria, Filosofia, Geografia e Retórica. Em três cidades do interior, Mamanguape, Areia e Pombal, funcionavam, também, aulas de latim.

De ensino de ofícios, porém, nenhuma nova iniciativa, além do Colégio de Educandos Artífices, surgiria durante todo o período em que o Brasil foi governado pelos Bragança. E mesmo na República, só por força de um decreto federal, o de nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, é que a Paraíba teria, em seu território, novo estabelecimento onde fôsem estudados ofícios. A 5 de janeiro de 1910, inaugurava-se, em prédio cedido pelo governo estadual, a Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, que a Lei Nilo Peçanha subordinava ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Seu primeiro Diretor, Dr. Miguel de Medeiros Rapôso, fêz funcionar, ao se iniciarem as atividades escolares, as oficinas de Marcenaria, Serralheria, Alfaiataria, Sapataria e Encadernação, as quais foram freqüentadas, em seu conjunto, por um total de 134 alunos, logo no primeiro ano de trabalhos. A quantidade de diplomados, entretanto, mostrou-se durante muitos anos, bastante reduzida, tendo mesmo havido alguns anos letivos sem a produção de nenhum aluno diplomado.

Assim:

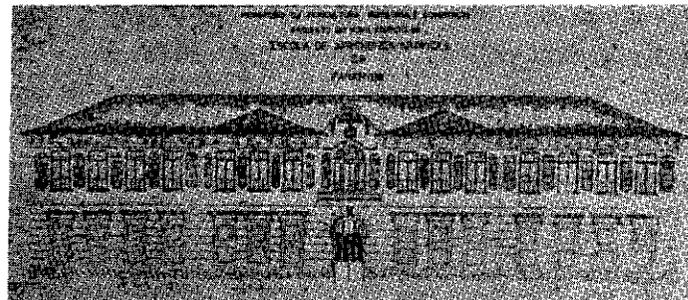
|            |                         |
|------------|-------------------------|
| 1915 ..... | 3 aprendizes diplomados |
| 1916 ..... | 0 " "                   |
| 1917 ..... | 4 " "                   |
| 1918 ..... | 0 " "                   |
| 1919 ..... | 2 " "                   |
| 1920 ..... | 4 " "                   |
| 1921 ..... | 3 " "                   |
| 1922 ..... | 1 " "                   |

|            |   |   |   |
|------------|---|---|---|
| 1923 ..... | 1 | " | " |
| 1924 ..... | 2 | " | " |
| 1925 ..... | 8 | " | " |
| 1926 ..... | 1 | " | " |
| 1927 ..... | 0 | " | " |
| 1928 ..... | 0 | " | " |
| 1929 ..... | 5 | " | " |
| 1930 ..... | 2 | " | " |
| 1931 ..... | 3 | " | " |
| 1932 ..... | 3 | " | " |
| 1933 ..... | 5 | " | " |
| 1934 ..... | 2 | " | " |
| 1935 ..... | 2 | " | " |
| 1936 ..... | 3 | " | " |
| 1937 ..... | 4 | " | " |
| 1938 ..... | 9 | " | " |
| 1939 ..... | 3 | " | " |

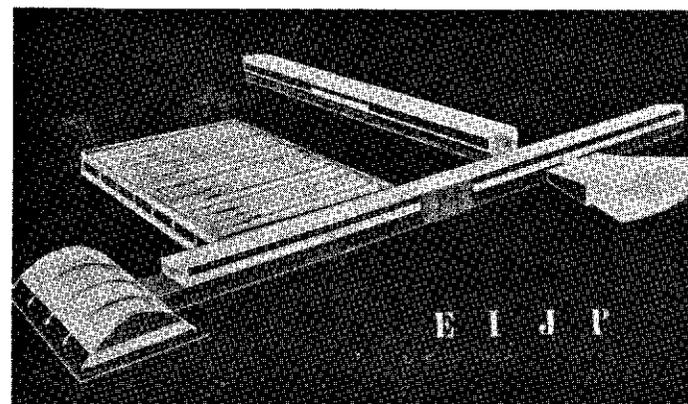
Com o tempo, porém, aquela situação melhorou um pouco. Em 1947 foram 25 os que concluíram o curso, sendo de 19 a quantidade correspondente ao ano de 1948, e de 20 a do ano de 1949.

A Escola que, hoje, depois da Lei Orgânica do Ensino Industrial, se chama Escola Industrial Coriolano de Medeiros, e pertence à rede de estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, foi dirigida inicialmente por Miguel de Medeiros Raposo, depois por João Rodrigues Coriolano de Medeiros, em seguida por Isaac Elias Moura, Carlos Leonardo Arcoverde e José Jurema Carvalho.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, deu autonomia às escolas da rede do Ministério da Educação e Cultura e nelas criou um Conselho de Representantes, que passou a ser



*Projeto para a adaptação do antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, da Paraíba, organizado em 1922 pelo Serviço de Remodelação do Ensino Profissional-Técnico, e cuja construção começou naquele mesmo ano.*



*Perspectiva da nova Escola Industrial Coriolano de Medeiros, em João Pessoa, pertencente à rede do Ministério da Educação e Cultura.*

o órgão de cúpula das suas administrações. Na Escola Industrial Coriolano de Medeiros o primeiro Conselho instalado teve como Presidente o Dr. Fernando Duarte de Sousa e como Vice-Presidente, Alexandre Ramalho, havendo sido designado Diretor José Jurema Carvalho, que, assim, continuava no cargo.

Alguns anos depois de surgir a Escola de Aprendizizes Artífices da Paraíba, inauguravam, na cidade de Campina Grande, a Escola Profissional Operária Nilo Peçanha, em cujo nome se vê uma indisfarçável homenagem ao grande Presidente da República, que passou à história como o "Fundador do Ensino Profissional Oficial", no Brasil.

A 15 de fevereiro de 1941, a congregação do Sagrado Coração, constituída de padres holandeses, contratava com o Governo Estadual a administração da Escola Profissional João Pessoa, localizada em Pindobal, município de Mamanguape. A Escola, que era destinada exclusivamente a meninos delinquentes e abandonados, ministrava, em oficinas próprias, ensino dos ofícios de sapateiro, serralheiro, carpinteiro, alfaiate, padeiro, assim como ensinamentos da prática de agricultura e indústrias rurais.

Depois do advento do SENAI, que se deu em 1942, surgiram, na Paraíba, duas novas escolas de aprendizagem de ofícios: uma, em 1943, na cidade de Rio Tinto, funcionando em estabelecimento fabril sob regime de acôrdo com a Companhia de Tecidos Paulista, e a outra, em 1950, em Campina Grande, instalada em prédio próprio.

INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES  
NA PARAIBA

- 1859 — Autorização para uma Escola de Aprendizes Artífices.  
1865 — Colégio de Educandos Artífices.  
1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial  
Coriolano de Medeiros.  
1910 — Escola Profissional Operária Nilo Peçanha.  
1941 — Escola Profissional João Pessoa, em Pindobal, para  
delinqüentes e abandonados.  
1943 — Escola SENAI, da Companhia de Tecidos Paulista,  
em Rio Tinto.  
1950 — Escola SENAI, em Campina Grande.

## CAPÍTULO XXIII

### PERNAMBUCO

*A aprendizagem no Trem Militar, do Recife. A Aula de Mecânica Aplicada às Artes. A Sociedade de Artistas Mecânicos e Liberais. A Escola Industrial. Os contratos do Presidente Henrique Pereira de Lucena. A Colônia Orfanológica Isabel e a Escola Industrial Frei Caneca. O Liceu de Artes e Ofícios. O Colégio Salesiano do Sagrado Coração. O panorama industrial de Pernambuco. A Escola de Aprendizes Artífices. A Colônia de Fernando Noronha. A Escola Industrial de Pernambuco e outros estabelecimentos. O plano de oficinas-escolas. A ação do SENAI.*

Coube ao Exército iniciar o ensino de ofícios sob forma organizada, na Província de Pernambuco. Desde os tempos do Brasil-Colônia instalara-se em Recife o "Trem" onde se processava a aprendizagem das profissões manuais necessárias às atividades desenvolvidas naquele arsenal. Mais tarde, dez anos depois de proclamada a Independência, a Regência, em nome do Imperador D. Pedro I, pelo decreto de 21 de janeiro de 1832, dava regulamento aos Arsenais de Guerra, da Côrte e das Províncias, inclusive ao de Pernambuco. Por aquêlo ato apareciam as primeiras normas reguladoras da aprendizagem de ofícios, em terras pernambucanas. Traziam elas, em seu bôjo, o secular estigma:

"Só têm direito a serem recebidos para se educarem na qualidade de Aprendizes dos Arsenais de Guerra provinciais: 1º) os expostos; 2º) os órfãos indigentes; 3º) os filhos de pais nãmiamente pobres".

Assim, a mentalidade que emprestava ao ensino profissional um caráter de abastardamento, de humildade, que tornava impossível pensar-se em ensino de ofício sem associar-se àquela idéia o conceito de orfandade, de pobreza, de sofrimento e de miséria, imperava em Pernambuco quando a instrução de base manual dava os primeiros passos naquela Província.

Se o Regulamento dos Arsenais do Exército não evoluíra, ainda, quanto ao setor da população a que caberia a aprendizagem dos trabalhos necessários às oficinas dos "Trens", isto é, se filosoficamente ainda situava aquela aprendizagem em campo muito restrito, destinando-a sòmente a uma camada muito pobre

da sociedade, por outro lado, dava um passo à frente, pedagogicamente falando, ao incluir o desenho no currículo escolar. Daí por diante, no Exército, já não se ensinaria mais ofício, acompanhando-o, apenas, do ensino de primeiras letras. O desenho estaria sempre presente onde quer que se aprendesse a manejar ferramentas e a transformar a matéria bruta em peças industriais.

Quanto ao ensino das primeiras letras, o Regulamento também se mostrara avançado, pois o seu texto determinava que fôsse empregado o método lencasteriano, que, na época, surgia como uma solução para o difícil problema educacional do país. Somente alguns anos mais tarde é que se verificaria a ineficácia daquele método. Mas na ocasião em que foi baixado o Regulamento as idéias de Lencaster estavam sendo experimentadas na Europa, e, portanto, representavam o que havia de mais moderno em matéria de métodos de ensino.

O Regulamento, de 21 de janeiro de 1832, na parte que interessa aos arsenais provinciais, e, portanto, ao de Pernambuco, trazia o seguinte texto:

## TITULO II

### *Das Oficinas*

Artº 26º — O número de oficinas dos Arsenais de Guerra provinciais será determinado, segundo a necessidade, que delas houver, guardando-se contudo a classificação estabelecida no Regulamento da Administração do Arsenal de Guerra na Côrte do Rio de Janeiro, tit. 2, cap. 2, para que nas oficinas análogas não haja mais do que um Mestre, e os Contra-Mestres necessários.

Artº 27º — Os menores serão imediatamente sujeitos ao ajudante do Diretor, e serão obrigados a fazer um ponto diário em suas respectivas oficinas, que no fim de cada mês apresentarão ao Ajudante do Diretor.



## CAPITULO II

### *Dos Menores*

Artº 28º — Haverá em cada um dos Arsenais de Guerra provinciais, um número de menores determinado pelo Presidente da Província, à vista da consignação decretada para as despesas dos ditos Arsenais, e do número e importância das suas oficinas.

Artº 29º — Só têm direito a serem recebidos para se educarem na qualidade de Aprendizes dos Arsenais de Guerra provinciais:

- 1º) Os expostos;
- 2º) Os órfãos indigentes;
- 3º) Os filhos de pais nimamente pobres.

Artº 30º — Os Aprendizes Menores serão instruídos nas primeiras letras, e no desenho; e além disto serão aplicados àquela arte, ou ofício, para que tiverem decidida vocação.

Artº 31º — Pela fêria das oficinas se abonará aos menores, nos dias úteis, uma jornada suficiente para a sua sustentação diária, deduzindo-se a quantia necessária para o vestuário.

Artº 32º — Em suas enfermidades serão os mesmos tratados nos Hospitais de Caridade, indo acompanhados de uma guia, assinada pelo Ajudante do Diretor, contendo no reverso o fato, que levarem vestido.

Artº 33º — Os menores não poderão ir à casa de seus pais, ou pessoas a quem forem sujeitos, senão em domingos, e dias santos de guarda; obtendo para isso, permissão por escrito do Ajudante do Diretor.

Artº 34º — A casa e utensílios para a habitação e serviço doméstico dos menores, serão fornecidos pelo Arsenal.

## CAPITULO III

### *Do Pedagogo dos Aprendizes Menores*

Artº 35º — Haverá um pedagogo imediatamente sujeito ao Ajudante do Diretor, que terá a seu cargo a educação moral e arranjos domésticos dos menores.

Cuidará da comida, lavagem de roupa, e mais objetos indispensáveis: e para êste fim habitará na mesma casa, em que êles morarem.

Artº 36º — O Pedagogo dos Aprendizes Menores terá igualmente a seu cargo o ensino dos mesmos, seguindo o mesmo método "Lencasteriano": para o que lhe serão fornecidos

pelo Arsenal os utensis, e mais objetos necessários, bem como pedras, papel, tinta, penas, régulas, exemplares de taboadas, livros, etc.

Artº 37º — A nomeação d'este Pedagogo é privativa do Presidente da Província, sôbre proposta do Diretor.

De 1832 a 1841 não sofreu alteração o panorama do ensino de ofícios, na província. Naquele último ano, contudo, o Presidente Francisco Rêgo Barros, escrevendo sôbre a instituição em Pernambuco, dizia:

"Pelo esforço espontâneo de alguns artistas estabeleceu-se uma aula de mecânica aplicada às artes, no consistório da igreja de S. José da cidade de Recife, pelo sistema Barão de Dupin. Este fato dá alguma esperança do futuro progresso neste ramo indispensável da instrução da mocidade".

Além daquele sintoma favorável, daquela tendência de estender à mecânica as luzes da instrução, iniciativa que partira de um grupo de dez carapinas, havia sido, também, como esforço governamental, criada, no Colégio dos Órfãos, outra aula de mecânica aplicada às artes. E, no mesmo ano de 1841, instalava-se a Sociedade de Artistas Mecânicos e Liberais, que trazia como escopo aperfeiçoar os artistas, dando-lhes instrução profissional. A Sociedade, de que mais tarde sairia o Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco, começava o seu programa de ação inaugurando, a 4 de junho de 1842, aulas de Geometria e Desenho Linear, ministradas pelo Padre Francisco João de Azevedo, que era, também, o grande animador do ensino de ofícios no "Trem" de Sua Majestade.

O ambiente industrial, naquela época, não era, ainda, propício a um grande desenvolvimento do ramo de ensino que prepara para o trabalho nas fábricas. O Barão da Boa Vista, Presidente da Província, em 1842, escrevia:

"A nossa indústria pode-se dizer estacionária. O comércio não faz progressos, a agricultura como que retrograda um pouco".

Com semelhante panorama não seria, pois, de estranhar a falta de ensino profissional, que requer, para a sua expansão, um meio economicamente desenvolvido. E, por isso, não medrou, também, a iniciativa que o govêrno provincial tomou, em 1848, criando a Escola Industrial, que havia, aliás, sido pedida nove anos antes pela administração Rêgo Barros. Filosoficamente falando, a Escola Industrial representava um progresso, pois não era destinada a pobres, desvalidos ou órfãos, mas, sim, a tôdas as pessoas que se dedicassem às profissões e artes mecânicas.

Por isso mesmo, talvez, nunca tenha chegado a funcionar. É verdade que naquele ano a Província estêve em plena revolução, a chamada praieira, o que, naturalmente, também concorreu para impedir a instalação da Escola Industrial. Verdade é, ainda, que o estabelecimento não seria pròpriamente fundado para ensinar ofícios; teria um grau mais elevado, com um currículo meramente especulativo, teórico, que incluía, no 1º ano, Aritmética, Álgebra Elementar, Geometria Elementar, Trigonometria Retilínea, Desenho Linear e de Arquitetura; no 2º: Geometria Descritiva e Geometria Aplicada às Artes, e Ofícios; e no 3º e último ano do curso: Química Elementar Aplicada às Artes, Arquitetura Civil, Construção de Máquinas, Tecnologia e Desenho de Perspectiva e Figura. Quanto aos ofícios, deveriam ser aprendidos fora da Escola sem, entretanto, constituírem uma obrigatoriedade. O aluno que provasse haver praticado com aproveitamento uma arte industrial, teria, depois de aprovado em todos os exames do currículo escolar e em outro especial de seu ofício, um título conferido pelo govêrno. Os que conseguissem aquêle título seriam, na Província, os únicos reconhecidos como mestres e oficiais nas repartições públicas, ficando, além disso, o Presidente da Província autorizado a mandar, todos os anos, um dêles aperfeiçoar-se na Europa, dando-lhe uma mesada de 300 francos e passagem de ida e volta.

Tal como sucedera à criação da Escola Industrial, também ficaria no papel a idéia contida no regulamento de ensino da Província, promulgado em 1855:

"A instrução oferecerá um sistema de estudos elementares aos que se destinarem às escolas especiais ou aos que pretenderem exercer com vantagem qualquer ramo de indústria ou de comércio".

Três anos depois, em 1858, o Presidente Sérgio Teixeira de Macedo pedia à Assembléia Legislativa amparo para a Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, afirmando ser o melhor meio de ajudá-la em seu propósito de difundir o ensino profissional, a inauguração da escola industrial, que a lei de 1848 criara, e que, com pequena alteração poderia ser posta em execução. No mesmo ano, a Assembléia autorizava a reforma da antiga Escola Industrial, que nunca fôra posta a funcionar. Uma comissão chegou a ser nomeada para tratar do assunto, porém não concretizou nenhuma medida, continuando a situação como antes. E alguns anos mais tarde, em 1865, ainda vamos encontrar, em Pernambuco, funcionando, apenas, as aulas da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, com uma modesta frequência de 25 alunos, sem contar os "meninos do Trem", como eram conhecidos os aprendizes do Arsenal.

O Presidente Henrique Pereira de Lucena, sentindo as necessidades de sua Província e verificando o obstáculo que a falta de mão-de-obra especializada representava para o desenvolvimento da indústria, dava à questão uma solução que setenta anos mais tarde o SENAI repetiria em todo o país. Os estabelecimentos fabris encarregar-se-iam do preparo do pessoal para as suas próprias atividades, arcando com as respectivas despesas. Não se pode deixar de ver naquela maneira de resolver o problema, tal a sua similitude, o mesmo pensamento que norteou o Governo Getúlio Vargas ao lançar no país as bases do Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial, em 1942. Os contratos

que Henrique Pereira de Lucena, em 1874, assinava com Abílio Coutinho, para a fundação de uma grande fábrica de papel, ou com Manuel Bastos de Abreu e Lima, para fazer funcionar um estabelecimento de meias de algodão, ou, ainda, com Antônio Valentim da Silva Barroca, para a concessão de cerâmicas de louças finas, porcelana e vidros, devem, pois, ser saudados como ancestrais da lei reguladora das atividades do SENAI. São documentos tão interessantes para a história do ensino profissional no Brasil, que transcrevemos, na íntegra, no capítulo referente àquele Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o primeiro daqueles contratos a que acabamos de nos referir. Os dois outros eram, em tudo, semelhantes, salvo quanto ao número de aprendizes que variava em cada caso.

No ano seguinte àquele em que assinara os contratos, isto é, em 1875, o mesmo Presidente da Província, Henrique Pereira de Lucena, empreendia uma reforma radical no antigo Colégio dos Órfãos, transformando-o em uma colônia agrícola e industrial, aproveitando, para aquêle fim, a extinta colônia militar de Pimenteiras. A colônia, batizada com o nome de Colônia Orfanológica Isabel, em homenagem à Princesa Imperial, deveria dar às crianças o ensino moral e religioso, a par do das artes e ofícios, preparando-as para entrar na comunhão social como cidadãos dignos. O regulamento da Colônia fôra aprovado no ano anterior, a 14 de março de 1874, porém suas atividades somente tiveram início a 24 de janeiro de 1875, estando previsto o funcionamento de oficinas de Carpintaria, Serralheria, Sapataria, Alfaiataria e Trabalhos Práticos de Agricultura, além de aulas de desenho e música que deveriam acompanhar o ensino primário.

O mesmo Presidente Henrique Pereira de Lucena, que fundara a Colônia Orfanológica Isabel, reorganizava quase concomitantemente, em 1874, o ensino público na Província. E quando assinava a Lei Provincial nº 1.143, de 8 de julho daquele ano, provava

não ser, ainda, o ensino profissional parte integrante da instrução, pois o artigo 1º dizia: "É livre o ensino, quer primário, quer secundário...", sem nenhuma referência àquele próprio das atividades industriais.

O ensino primário, que deveria ser ministrado em toda a Província e, portanto, também na Colônia Orfanológica Isabel, passava a compreender: 1) Instrução Moral e Religiosa; 2) Leitura e Escrita; 3) Elementos de Gramática Nacional; 4) Princípios Elementares de Aritmética e suas Aplicações Fundamentais em Número Inteiros, Frações e Decimais; 5) Sistema Métrico; 6) Leitura dos Evangelhos e História Sagrada; 7) Elementos de História e Geografia do Brasil, especialmente da Província; 8) Princípios Fundamentais da Constituição Política do Império; 9) Preceitos de Higiene; 10) Noções de Ciências Físicas, Aplicáveis aos Casos da Vida; 11) Noções de Agricultura; 12) Geometria Elementar e Agrimensura; 13) Desenho Linear; 14) Noções de Música e Exercícios de Canto; 15) Exercícios de Ginásticas.

O ensino primário seria dividido em dois graus e os currículos variariam com os sexos. Assim, o primeiro grau compreenderia as matérias numeradas acima, de 1 a 7 e 15 para ambos os casos de meninos e meninas, enquanto o segundo grau incluiria o estudo das disciplinas de números 8 a 15 para os alunos masculinos e de números 9, 10, 13 e 14 para os do sexo feminino.

A Repartição das Obras Públicas, abria, em setembro de 1875, matrículas para uma Escola de Geometria Prática, que deveria funcionar como uma dependência sua, destinando-a ao preparo de seus empregados e ao de agrimensores e mestres-de-obras. Não teve, entretanto, esta Escola caráter formal de ensino de ofícios, no sentido que lhe damos nesta obra.

A vida da Colônia Orfanológica Isabel não corria bem. Seu diretor, Frei Fidélis Maria de Fognano, em 1879, por economia, pleiteava a diminuição dos educandos, assim como pedia ao govêrno que limitasse a 18 anos a idade para permanência na instituição. Tudo por dificuldades financeiras, que eram gerais. A Colônia entrava em decadência.

Em pouco tempo mais, ficava reduzida quase à usina de açúcar e álcool, que fôra inaugurada e cujos serviços absorviam todo o tempo de seus administradores. A finalidade de instruir os colonos achava-se restrita a grosseiros rudimentos da língua pátria e uma superficial prática em oficinas incompletas e mal montadas.

O ensino de religião, entretanto, correspondia ao que era ministrado em seminários. O Governador de Pernambuco, Alexandre José Barbosa Lima, falando, em 1894, a respeito da Colônia, chegou a dizer que ela estava "por demais adstrita a práticas claustrais". Já se não respeitava mais em matéria de ensino o que preceituava o Regimento Interno de 10 de dezembro de 1890.

Por isso, em 1894, era a Colônia Orfanológica Isabel transformada na Escola Industrial Frei Caneca, pelo decreto de 16 de julho daquele ano. A Escola, que tinha como finalidade dar ensino agrícola, zootécnico e industrial, em cinco anos, de acôrdo com seu Regulamento de 8 de junho de 1895, diminuía, em 1897, pelo novo Regulamento, de 20 de janeiro, para três anos o currículo estabelecido.

Seu primeiro Diretor, Dr. Adolfo Barbalho Uchoa Cavalcânti, recebeu instrução para contratar, na Europa, técnicos para o funcionamento da Escola, havendo ido buscar na Bélgica e Alemanha os elementos necessários.

Apesar de todos os esforços do Govêrno estadual, com a saída, por moléstia, de Adolfo Barbalho, o estabelecimento caiu

em tal desordem e desprestígio que foi fechado, sendo, pela Lei 656, de 6 de maio de 1904, o edifício do colégio entregue à Santa Casa, e a Usina arrendada a um particular.

A situação da instrução, em 1880, não era das mais brilhantes. A Província contava com 590 escolas primárias, ministrando ensino a pouco mais de 15.000 alunos. O método lencasteriano que já havia sido, desde muito, pôsto de lado, estava sendo substituído pelo método João de Deus, que começou a ser ensaiado em junho de 1879. E quanto aos estabelecimentos destinados ao ensino secundário, só havia o Ginásio Pernambucano, a Escola Normal e poucos colégios particulares.

O coeficiente de analfabetismo era de cerca de 82%! Foi nesse ambiente educacional que a Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais lançou, em 1880, o seu Liceu de Artes e Ofícios, que até hoje funciona.

Aproveitando a passagem de seu 39º aniversário, a Sociedade inaugurava, a 21 de novembro de 1880, aquêle Liceu, com uma matrícula de 783 alunos, o que era enorme para a época e para o meio.

O programa de ensino organizado para o Liceu compreendia um curso preparatório, em três anos: um geral de dois anos; e cursos especiais de construtor ou mestre de obras, em dois anos; de mecânico ou mestre de fundição, oficina de ferreiro, serralheiro, caldeireiro, etc., em dois anos; de indústria ou mestre de fábrica de produtos creâmicos, tinturarias, etc., em dois anos; e aulas suplementares de Língua Francesa, Inglesa, Italiana, Alemã, Latina, História Universal, Geografia Geral, Filosofia, Fisiologia das Paixões, Anatomia, Pintura, Música, Economia Política, Estatística, Taquigrafia e Escrituração Mercantil.

Era um programa revolucionário para um meio onde a grande maioria se constituía de elementos sem cultura, e a sua implantação

representou um esforço digno dos maiores encômios. O que foi a luta para a concretização daquele ideal está tão bem narrado no discurso que o Presidente da Província, Manuel do Nascimento Machado Portela, proferiu na sessão solene de inauguração do Liceu, que, apesar de um pouco longo, não nos furtamos ao prazer de reproduzir:

Senhores — Festejar mais um ano de existência da Imperial Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco, comemorando os esforços e dedicações de seus Beneméritos instituidores e dos daqueles que souberam suceder-lhes em tão patriótico empenho, mantendo-a e desenvolvendo-a; a solenizar a inauguração do Liceu de Artes e Ofício com que a protetora ação do poder público, amplamente secundada pela particular, habilitou-a para o mais elevado dos fins — a que se propõe, a instrução da classe artística — tal é o objeto que hoje aqui nos congrega.

Honrada com a presença de tão numerosos e respeitáveis convivas, que tanto brilho e realce trazem a esta festa a Imperial Sociedade dos Artistas sente-se dominada do mais nobre orgulho, da mais indisível satisfação, vendo neste fato uma afirmação do muito que na opinião pública tem ganho a causa do ensino profissional, e recebendo assim poderoso estímulo para que o Liceu de Artes e Ofícios, fecundo germen de lisongeiro futuro para as artes mecânicas e liberais, possa corresponder aos impulsos generosos e humanitários dos obreiros do progresso.

Permiti, pois, senhores, que ocupe a vossa benévola e ilustrada atenção, dizendo-vos em largos traços o que tem sido e há feito esta sociedade, e aguardai por momentos a autorizada palavra do digno orador, artista de subido mérito, órgão oficial desta sociedade segundo o preceito dos estatutos.

Corria o ano de 1836, quando nesta capital, dez artistas, todos carapinas, congregaram-se com o pensamento de se auxiliarem pela instrução e mútuo socorro.

A idéia, que então os reunira em número tão limitado e de uma só arte, foi pouco a pouco vencendo as dificuldades da época, em que nulo era o espírito de associação, conquistou novos adeptos em outras artes, especialmente na dos pedreiros, teve afinal, a mais esplêndida vitória, dando àqueles Beneméritos Artistas a imensa glória de em 21 de novembro de 1841, solenemente inaugurarem a sociedade, que desde então haviam constituído.

Data memorável, que tanto recomenda a memória daqueles esforçados obreiros, e ao mesmo tempo desperta as mais fundadas esperanças de que os sucessores de tão preclaros varões saberão zelar o precioso tesouro, cumprindo o legado de honra, que lhes foi deixado, e que tanto os eleva na estima pública!

A ação da Sociedade desde então tornou-se pública, e apesar de serem limitadíssimos os recursos foram notáveis os serviços que prestou.

Abrindo aulas de Geometria e Desenho em 4 de junho de 1842, e dando lugar a que em 28 de junho de 1852 houvessem os primeiros exames dos alunos destas e outras aulas, a Sociedade soube distinguir-se e merecer que a Assembléa Legislativa Provincial a auxiliasse votando pela lei nº 130 de 2 de maio de 1844 a subvenção anual de 500\$000, elevada logo depois ao quádruplo dessa quantia, subvenção que nunca lhe faltou.

Reformados os seus estatutos em 1851 e ainda em 1862, e mantido nêles o duplo fim da instituição — a ilustração e progresso das classes artísticas, e a prática de mútua e recíproca beneficência — a Sociedade, graças a Deus, cujo nome invoca, e ao amparo da Excelsa Padroeira, cuja intercessão solicita sempre ao abrir e ao encerrar suas sessões, pôde prosseguir em sua humanitária e civilizadora missão distribuindo socorros aos associados quando enfermos, indigentes ou presos, e mantendo-as pelas Primeiras Letras, Língua Nacional, Francês, Desenho, Geometria e Arquitetura, cuja freqüência chegou a elevar-se em alguns anos a mais de 200 alunos, muitos dos quais deram em públicos exames provas de aproveitamento.

Já não era pouco o que fazia a Sociedade dos Artistas e nem duvidosos os resultados dos seus incessantes esforços para que sob o grande impulso protetor e efficacíssimo, a instrução popular no Brasil pudesse desde logo aproveitar a classe a que pertence e representa nesta província.

Terminara a guerra que o Brasil fazia ao Paraguai. Em demonstração de alto apreço e profundo reconhecimento ao heróico patriotismo que Sua Magestade o Imperador durante ela soube ostentar, acrisolando cada vez mais o amor pelos seus súditos e concidadãos, surgiu a idéia de ser-lhe erigida uma estátua em nome do povo Brasileiro.

Um monumento de outro gênero, tão grande como o elevado patriotismo que o ditara, e destinado não a ser visto apenas na capital do império mas a ser pelo seu brilhantismo contemplado em qualquer ponto do Brasil — a instrução popular — foi declarado por S. M. Imperial que em vez da — estátua —

Na carta de 19 de março de 1870, que a imprensa publicou, foi declarado por S. M. Imperial que em vez da — estátua —

preferia que os esforços dos cidadãos fossem aplicados na construção de edifícios apropriados ao ensino das escolas primárias.

Estava dado o impulso. Era o Soberano quem animava os seus concidadãos para a ereção de um monumento perpétuo e expressivo das gloriosas vitórias das armas brasileiras e da nova era que a honrosa paz marcara para o progresso do Brasil.

A ilustre Associação Comercial Beneficente, representante do comércio sempre interessado pelos melhoramentos materiais e morais da província, deu-se pressa em corresponder aos nobilíssimos intúitos do Augusto Monarca, declarando à presidência da província, em 3 de setembro do mesmo ano, ter resolvido edificar com a avultada subscrição que promovera, uma casa apropriada à instrução das classes operárias, e solicitando ao mesmo tempo a intervenção e auxílio do Governo Provincial, em prol dêsse cometimento. Acolhida esta comunicação com a declaração de ser a instrução não apenas às classes operárias, mas extensiva a quantas delas precisassem, nenhuma resolução definitiva foi tomada.

Estava reservado ao Exmo. Sr. Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no ano seguinte, quando na administração da província, o vir em auxílio da Sociedade dos Artistas, entendendo-se com a ilustre Associação Comercial, e aplicando à construção de um palacete para o Liceu de Artes e Ofícios sob a direção da Sociedade dos Artistas, não só a importância daquela subscrição, como o avultado donativo que para o mesmo fim o Benemérito Visconde do Livramento havia feito.

Resolução feliz que, muito distinguindo o ilustre administrador, tornou-o credor das manifestações de alto apreço e extrema gratidão que esta sociedade tem sabido dar-lhe. Por ato de 15 de abril de 1871 autorizou êle a tesouraria Provincial a comprar — por utilidade pública provincial — o terreno para a construção do edifício, sendo a respectiva escritura lavrada à 20 do mesmo mês com intervenção desta sociedade, ficando aí estatuído que a sociedade — gozará e usará dêle enquanto legalmente existir, revertendo, porém, o uso e gozo do edifício e terreno à província pela sua dissolução e extinção — e obrigando-se a Sociedade a auxiliar a construção segundo a planta aprovada e sob a fiscalização da Repartição das Obras Públicas, e a manter as aulas de primeiras letras, gramática nacional, desenho e arquitetura, cujo regimem ficaria sob a fiscalização do governo provincial.

E a 23 ainda do mesmo mês coube-lhe a glória de assentar a primeira pedra dêste edifício em soleníssima festa e com

assistência de imenso concurso de pessoas de tôdas as classes e hierarquias.

Geral foi o contentamento da classe artística, e fundadas as esperanças que o fato em todos despertara.

Se naquela pedra e no termo de sua colocação não foi escrito, ficou todavia presente ao espírito da população o solene compromisso que ante ela tomaram o govêrno provincial e a Imperial Sociedade dos Artistas.

Cabendo-me a 3 de maio daquele ano, assumir a administração da província como vice-presidente cumpria-me respeitá-lo e executá-lo: era êsse o dever da administração interina, e quando o não fosse, seria para mim o mais imperioso, como pernambucano, que me prezo ser.

Se soube fazê-lo, digam as seguintes palavras que ao deixar a administração escrevi em meu relatório:

"Dominado do desejo de prestar todo o auxílio à tão útil idéia, e convencido de que a construção do edificio não poderia prescindir do concurso geral da população, sempre solícita a atender ao reclamo das idéias úteis, recorri à Sociedade Patriótica Doze de Setembro, que tanto se distinguira nos festejos populares pela terminação da guerra, lembrando-lhe que não tendo ela, por motivos independentes de sua vontade, prosseguido na idéia que iniciara de um monumento que atestasse aos vindouros a honrosa paz conquistada pelas armas brasileiras, oferecia-se-lhe ocasião de unir os seus esforços aos já empregados para a ereção de um monumento de outro gênero, mas não menos expressivo da nova era de paz, qual o palacete para o Liceu das Artes. Não recorri em balde".

"Aquela patriótica Sociedade, correspondendo à minha confiança, dominada da idéia, à cuja realização era invocado o seu concurso, entendendo-se logo com a Associação dos Artistas Mecânicos e Liberais, tem desenvolvido tôda solícitude, já promovendo uma subscrição geral pela província por meio de comissões locais, e já obtendo recursos por outros meios, inclusive o bazar de prendas no jardim do palácio, que para tal fim não duvidei pôr a disposição de ambas as sociedades pelo tempo em que me conservasse na administração".

Monta em perto de 40:000\$000 a soma resultante dos donativos, inclusive a arrecadada por uma comissão de comerciantes da Companhia Equestre, pelo Artista Português Taborda, e da receita do primeiro dia em que funcionaram os bondes da Companhia Street Railway e parte da subscrição que a Sociedade Doze de Setembro principiou a arrecadar. Com êsse recurso e com os de uma loteria de 120:000\$000 concedida pela Lei

provincial nº 994 de 13 de junho do corrente ano, acha-se a Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais habilitada para dar grande impulso às obras.

Reconhecendo serem acanhadas as proporções dadas ao edificio, mandei, depois de ouvir a direção da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, alterar a planta, dando maiores proporções de modo a haverem dois em vez de um só pavimento.

Já aprovei a nova planta e orçamento. Em vez de despender-se apenas 40:000\$000, em que estava orçado, segundo a antiga planta, gastar-se-á 124:000\$000 mas ficará o edificio muito melhor, e em condições de admitir o ensino prático e ter salas para exposições artísticas e outros misteres de uma instituição de tal natureza.

Em vista desta alteração, em data de 28 de setembro ampliei a condição segunda do ato de 15 de abril, prescrevendo que o ensino a dar no Liceu de Artes e Ofícios, seja não só teórico como prático, dividido em dois grupos — seção de ciências applicadas, e seção de artes, além das aulas suplementares, — e havendo oficinas compatíveis com a índole do estabelecimento.

Grande responsabilidade havia eu assumido para com esta Sociedade.

Alterando a planta e triplicando a importância do orçamento dilatava a época em que ela pudesse inaugurar as aulas do Liceu, mas atendia ao futuro desenvolvimento do ensino, dando ao edificio mais amplas proporções, e faria com que esta capital contasse mais um edificio importante, que atestasse o seu progressivo desenvolvimento.

E para tanto devia eu confiar nas administrações que se succedessem, e mais que tudo nos esforços desta Sociedade e no patriotismo do povo pernambucano.

Dando a Sociedade em novembro de 1871 principio às obras, com o maior zêlo, economia e perfeição, prosseguiram elas sob a orientação de uma comissão de artistas habilitados e administração do já então diretor da Sociedade e hoje muito respeitável benfeitor 1.º adjunto, o Sr. João dos Santos Ferreira de Barros, artista de subido mérito e dos mais relevantes serviços à Sociedade, quais eram de esperar do digno filho de um dos seus instituidores e quais atestam a subida honra de haver a sociedade colocado o seu retrato no salão de suas sessões, como ali vêdes.

Em dezembro de 1873, porém, estavam esgotados os recursos de que a Sociedade dispunha, as obras paralisaram e assim se conservaram até que em abril de 1877 o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, então presidente da província, mandou orçar e concluir por arrematação e à custa

dos cofres provinciais as que faltavam para conclusão do edifício, executando dêste modo o patriótico pensamento da Assembléa Legislativa Provincial manifestado nas leis de orçamento de 1874 à 1875, 1875 à 1876 e 1876 à 1877.

Era assim respeitado pela Assembléa Provincial e pelo digno administrador o compromisso solene de 23 de abril de 1871 e a Sociedade dos Artistas, que já me havia distinguido com o honroso cargo de seu diretor, que ainda ocupo, mostrava-se de nôvo animada e esperançada, e tributara a aquela ilustre corporação e ao digno administrador o mais cordial reconhecimento e gratidão.

Nôvo e inesperado embaraço surgiu. A resolução presidencial de 17 de setembro de 1878 e a conseguinte de 5 de novembro do mesmo ano importaram a nulificação do ato do ilustre administrador, mantido e respeitado pelos dignos sucessores, os Exmos. Srs. desembargadores Francisco de Assis Oliveira Maciel e Adelino Antonio de Lima Freire, ficando outra vez paralisadas as obras pela rescisão da arrematação!

Parecia, senhores, que êste acontecimento de nôvo levaria a Sociedade ao desalento e à desesperança; mas, convicta de que o patriotismo dos pernambucanos não havia desaparecido, de pronto recorreu à mesma fonte donde havia recebido os primeiros auxílios pecuniários, a respeitável classe do comércio, dirigindo-se aos Ilmos. Srs. Comendador Antonio Gomes de Miranda Leal, Joaquim Felipe da Costa, Luiz Gonçalves da Silva, Manoel João de Amorim e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, respeitáveis negociantes, para em comissão promoverem-lhe os recursos necessários, tendo a satisfação de ver que êstes foram desde logo prestados e de modo que no mesmo mês de novembro prosseguiram as obras!

Assim, com o produto da subscrição promovida pela benemérita comissão, e com a quantia que existia em ser, importância das contribuições voluntárias com que em seu auxílio haviam concorrido os visitantes da exposição provincial de 4 de julho de 1875, pôde a Imperial Sociedade dos Artistas concluir as obras dêste edifício.

E hoje, aniversário de sua instalação, julga-se enobrecida pela vitória alcançada, vitória que a satisfaz porque para conseguila não foram poucas as dificuldades a vencer, e não cabe aqui a vitória sem perigo e triunfo sem glória.

Dificuldade maior sem dúvida se oferece à Sociedade, a falta de recursos, para manter um corpo docente na altura da instituição para que acabara de concluir e decorar êste edifício.

Iniciando a reforma dos seus estatutos a Sociedade separara, constituindo por fórmulas diferentes, os fundos destinados ao

custeio dos que devem ser aplicados ao socorro dos sócios, reservando aquêles não só para o serviço das aulas como para a publicação de uma revista, criação de uma biblioteca, promoções de exposições e conferência de prêmios, e deu a maior amplitude ao programa dos estudos, propondo-se a manter as mesmas aulas, e seguindo o mesmo regime do Liceu de Artes e Ofícios da capital do império.

Para tanto compreenderem que não podiam chegar os seus recursos, apesar de aumentados pelo fato de haver a Assembléa Provincial, dando mais uma prova de seu patriotismo, elevado em sua última sessão ao duplo a importância da subvenção e por ter a Assembléa Geral Legislativa consignado para o futuro exercício o primeiro auxílio que pelos cofres gerais tem de receber.

Convicta, porém, de que assim como para o Liceu de Artes e Ofícios da Côrte, não faltaram professores gratuitos, nesta capital apareceriam homens habilitados e amantes da instrução popular que também gratuitamente se prestassem a ensinar, fez-lhes pela imprensa convite geral, e teve a satisfação de ver brilhantemente correspondido o seu apêlo e realizadas as suas esperanças, havendo-se já inscrito no quadro do corpo docente 40 cidadãos, recomendáveis uns pela prática que tem no ensino público ou particular, outros por seus títulos científicos, e todos por sua inteligência e amor ao trabalho e à instrução.

Com um corpo docente tão importante e habilitado como se mostrou na primeira reunião que fez a 7 de outubro último, a Imperial Sociedade dos Artistas abre as aulas do Liceu de Artes e Ofícios animada das mais fundadas esperanças.

Ela sabe quanto o êxito dos seus esforços depende das habilitações e dedicação dos professores. Conhece o muito que o ensino das artes vai se desenvolvendo no país, especialmente no Liceu de Artes e Ofícios da Côrte, onde o número de alunos elevou-se no corrente ano a 1.261, sendo 255 estrangeiros; e não pode deixar de atribuir êsse resultado à proficiência dos professores, à quem não só a Sociedade Protetora das Belas Artes distingue com prêmios como o governo imperial tem honrado com condecorações.

Ela sabe quanto vale a instrução do artista. Melhor do que em nome dela poderia eu dizer, é expressado naqueles dois primorosos trabalhos, que ali vêdes do sócio Antonio Benevenuto Cellini, por êle ofertado a esta Sociedade, trabalhos que deram a seu autor o prêmio — medalha de ouro — na penúltima exposição de Belas Artes da capital do império, onde estuda à custa dos cofres desta província, e tem sabido cultivar o seu grande talento artístico.

Preciso terminar, senhores. Dizendo-vos o que tem feito a Imperial Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco, habilito-vos a conhecer o muito a que se propõe e pode fazer, se, como espera, não lhe faltar o apoio do poder público e o auxílio daqueles que se interessam pela instrução e futuro da classe artística.

E a vós, meus dignos consócios, e muito especialmente a vós respeitáveis dignidades desta Sociedade, preclaríssimos membros da sua diretoria, duas palavras: trouxe ao grêmio desta Sociedade todos quantos pertencentes à vossa classe são dignos do nome — artista: conservai sempre na memória o dia de hoje como o de 1841; e pela união e perseverança prosseguir com empenho em vossa humanitária e civilizadora missão; será completa a vossa vitória, e tereis no reconhecimento da posteridade o vosso maior galardão.

Dr. Manoel do N. M. Portella

O Liceu de Artes e Ofícios, do Recife, como os seus similares, estava aberto a todas as pessoas, sem distinção de categorias, raças ou credo, sendo "os cursos seguidos por indivíduos de diversas classes, entre as quais contavam-se artistas, jornalheiros, empregados do comércio e das estradas de ferro, professores e estudantes dos cursos clássicos de instrução secundária". Embora com programa muito amplo, na época de sua inauguração funcionaram apenas as cadeiras de Português, Aritmética, Geometria, Desenho, Geografia, Álgebra, Francês, Mecânica, Física, Anatomia, Inglês, Italiano, Taquigrafia, História Pátria e Universal, Caligrafia, Latim e Filosofia. Durante muitos anos não foi possível a instalação de oficinas e laboratórios, o que impedia a completa realização do programa traçado.

O panorama industrial de Pernambuco não era de molde a propiciar um incremento do ensino de ofícios. Ao terminar o Império, em 1889, só existiam na Província poucos estabelecimentos industriais.

A República, com suas profundas reformas e seus anseios de progresso, se incumbiria de alterar aquela situação. A estatística que o Centro Industrial Brasileiro fez realizar em 1910, indicava

que Pernambuco já se classificava em sétimo lugar, com 118 estabelecimentos, batido, apenas, pelo ex-Distrito Federal, com 670 fábricas; por Minas Gerais, com 531; por São Paulo, com 326; pelo Rio Grande do Sul, com 314; pelo Paraná, com 297, e pelo Estado do Rio, com 207 estabelecimentos. Entretanto, por número de operários empregados nas fábricas, Pernambuco, com seus 12.042 trabalhadores, de acordo com a mesma estatística, ocupava o quinto posto, logo atrás do ex-Distrito Federal, de São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Quando, pois, em 1910, se inaugurava, no Recife, a Escola de Aprendizes Artífices, de caráter federal, que Nilo Peçanha criara pelo Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, já existia, em Pernambuco, uma massa operária de pouco mais de doze mil pessoas, quase todas precisadas de ensino profissional e cuja substituição exigiria, também, no futuro, elementos tecnicamente capazes para as tarefas que lhes competiam.

Embora representasse pouca coisa a inauguração de uma só escola para tão grande necessidade de mão-de-obra, ainda assim marcou ela um progresso digno de registro. Apesar de as nomeações dos primeiros funcionários do corpo administrativo da Escola de Aprendizes Artífices, de Recife, datarem de fins de 1909, somente a 16 de fevereiro de 1910 pôde ela ser inaugurada. Da cerimônia foi lavrada a ata transcrita a seguir:

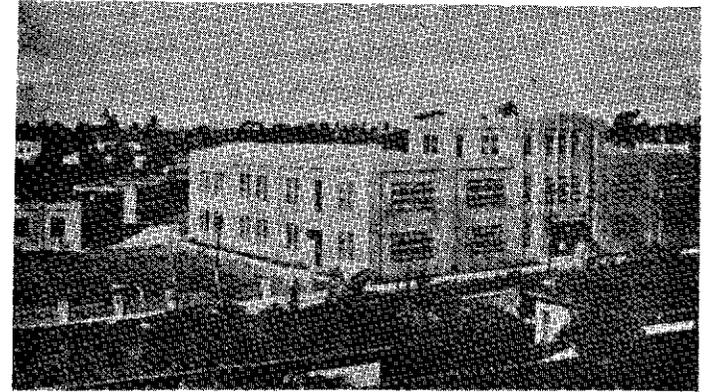
"Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1910, no edifício da Escola de Aprendizes Artífices, sito no Derby, presentes o Dr. Manoel Henrique Wanderley, diretor da aludida Escola, deputados federais, drs. Estácio Coimbra, Leopoldo Lins, Ulysses de Melo, Chefe de Polícia, coronel Peregrino de Farias, representando o Governo do Estado, representantes dos jornais diários, Capitães de Fragata, Capitão do Porto, representantes do sr. comandante do distrito militar, e muitas pessoas de nossa melhor sociedade, foi inaugurada a Escola de Aprendizes Artífices. O Sr. Diretor usou da palavra e, depois de agradecer o comparecimento das pessoas gradas e ter mostrado a necessidade de tão útil instituição, declarou inaugurada a Escola. Ninguém

mais querendo usar da palavra, foi encerrada a sessão, após o discurso do Dr. Diretor. E, para constar, eu, Manuel Buarque de Macedo, escriturário da aludida Escola, lavrei a presente ata, que assino. (a) Manoel Buarque de Macedo, Manoel Henrique Wanderley, Estácio Albuquerque Coimbra, Leopoldo Lins, Francisco Carlos da Silva Fragoso, etc.!"

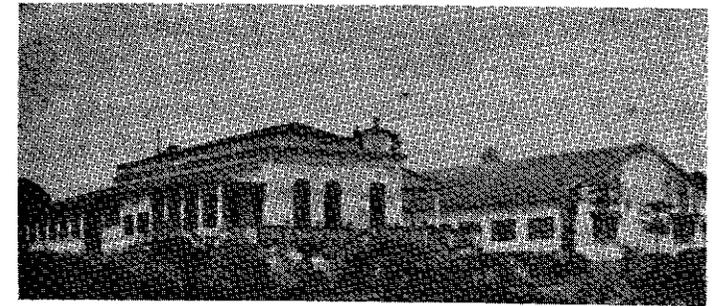
E assim, a 16 de fevereiro de 1910, com uma matrícula de 70 alunos, teve início a vida da Escola de Aprendizes Artífices, do Recife, ocasião em que funcionavam apenas as oficinas de Serralheria, Carpintaria, Sapataria, Alfaiataria e Marcenaria, instalando-se a Escola no prédio do antigo "Mercado Dr. Belmiro Gouveia", no Dérbi. A propósito daquele edifício transcrevemos uma pequena notícia que a revista "O Artífice", órgão da própria Escola, estampou em um de seus números:

"Quem hoje visite o bairro elegante do Derby, admirando a estética de suas construções na elegância de seus palacetes e nos seus parques ajardinados, não poderá fazer uma idéia sequer, do que fôsse êle até 1923, quando aí funcionava a Escola de Aprendizes Artífices, no casarão que fôra, em algum tempo, mercado de frutas. O magestoso e confortável quartel da Brigada Militar, em que agora está transformado, mostra apenas o local e a extensão do antigo prédio. No centro, era instalada a portaria, dando logo acesso, por uma escada de ferro, ao gabinete do Diretor que, da sua escrivaninha, facilmente fazia a inspeção de tôda a Escola, desde o flanco direito, onde ficavam as oficinas de serralheria, marcenaria e carpintaria, às aulas primárias e de desenho, oficinas de alfaiataria, sapataria e até o Almoxarifado, que ocupava o extremo esquerdo da casa. Um pequeno, mas bem cultivado jardim, aformoseava a sua entrada".

Apesar da descrição poética que "O Artífice" fazia do prédio, a verdade é que o casarão não tinha dependências apropriadas a um estabelecimento de ensino. Além de que, estava mal localizado, pois vastos mangues o cercavam, e nem uma rua de acesso o ligava à linha do bonde, que passava longe. Apesar de tôdas aquelas desvantagens a escola, entretanto, só foi transfe-



*Escola Técnica de Recife, da rede do Ministério da Educação e Cultura.*



*Escola Ferroviária de Jaboatão, Pernambuco, pertencente à Rede Ferroviária do Nordeste.*

rida de lá porque o Governo Estadual necessitou do imóvel para construir o atual quartel da Fôrça Militar do Estado. E, assim, em 1923, mudou-se a sede escolar para o corpo dos fundos do edifício do Ginásio Pernambucano, onde passou a ter boas instalações, após as necessárias obras de adaptação. Até fins do ano de 1932 a Escola aí ficou. Desde 1930, entretanto, já se trabalhava na construção de sua sede definitiva, a qual, afinal, era inaugurada oficialmente em 18 de maio de 1935, com a presença de altas autoridades.

Foram diretores do estabelecimento em ordem cronológica: Manuel Henrique Vanderlei, empossado a 11 de novembro de 1909; José Salazar da Veiga Pessoa, empossado a 10 de setembro de 1915; Agostinho Bezerra da Silva Cavalcânti, 19 de agosto de 1920; Rodolfo Fuchs, empossado a 15 de janeiro de 1931, voltando à direção em 1938; Isaac Elias Moura, empossado a 24 de novembro de 1935; Rubens Klier de Assunção, a 6 de novembro de 1938; Manuel Viana de Vasconcelos, a 1º de junho de 1939.

A Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas industriais e técnicas do Ministério da Educação e Cultura, criou em cada uma delas um Conselho de Representantes como órgão de cúpula de sua administração. Na Escola Técnica de Recife o primeiro que se constituiu teve como Presidente o Engº Manuel Caetano Queirós e como Vice-Presidente Claudiano Roque de Melo, havendo sido nomeado diretor da casa o Prof. Dauri da Silveira Santos. Sobrevieram, entretanto, desentendimentos entre o Conselho de Representantes e o diretor, com interferência dos alunos, o que levou o Ministro da Educação a intervir na Escola, destituindo os membros daquele Conselho e o Diretor, e designando o Engº Jeremias Pinheiro da Câmara Filho como interventor no estabelecimento, a fim de que fossem retomados os trabalhos escolares suspensos em virtude dos acontecimentos.

O Governo Estadual não se satisfaria com as tentativas que fizera, e que já relatamos, para incrementar o ensino profissional em Pernambuco. Em 1895, o Governador Alexandre José Barbosa Lima auxiliava os padres salesianos na tentativa que faziam de fundar outro Liceu de Artes e Ofícios no Recife e que acabou sendo o Colégio Salesiano do Sagrado Coração, onde é feita a aprendizagem de Tipografia, Encadernação, Sapataria, Alfaiataria e Marcenaria.

Em 1899, a Lei nº 370, de 9 de junho, autorizava o poder executivo a criar na ilha de Fernando Noronha duas colônias. A primeira, agrícola penal, para mendigos, bêbedos ou vagabundos, e a outra, disciplinar industrial, com ensino primário e de ofícios mecânicos, destinada a menores abandonados.

Depois, bem mais tarde, em 1916, por iniciativa da Igreja surgia a Escola Gazeteiro, que funcionava na Matriz da Boa Vista e era destinada aos vendedores de jornais. Esta escola passou, em 28 de fevereiro de 1928, a chamar-se Juvenato D. Vidal, instalando-se, então, no prédio que hoje ocupa, na Rua do Giriquiti, bairro da Boa Vista, em Recife. Naquela ocasião seus programas de ensino foram muito ampliados e a organização geral do estabelecimento reformada completamente.

O Governo do Estado, em 1928, tomava duas iniciativas fundando, no Recife, as Escolas Profissionais Masculina e Feminina. A primeira, criada pelo Decreto 1.239, de 27 de dezembro de 1928, era inaugurada na mesma data, pelo Governador Estácio Coimbra, tendo sido regulamentada, entretanto, somente a 9 de julho de 1930. Instalada inicialmente na Rua Marquês do Herval, hoje Rua da Concórdia, funciona, desde 1944, em prédio especialmente para ela construído, situado na Avenida João de Barros, onde se ministram cursos relativos a trabalhos em metal, ou em madeira, artes gráficas, artes aplicadas e desenho. Por ocasião de ser equipada, o que ocorreu pelo Decreto Federal 11.383, de 19 de janeiro

de 1943, passou a denominar-se Escola Industrial de Pernambuco, tendo, depois, a denominação de Escola Industrial Governador Agamemnon Magalhães, em homenagem ao Governador do Estado, Agamemnon Sérgio de Godoy Magalhães, que havia falecido pouco tempo antes, e, em 1962, a de Colégio Técnico Prof. Agamemnon Magalhães.

Quanto à Escola Profissional Feminina, criada pelo mesmo decreto que deu origem à sua congênere masculina, e ao qual nos referimos linhas acima, somente pôde ser inaugurada a 27 de maio de 1929, e regulamentada a 9 de julho de 1930 ainda no Governo Estácio Coimbra. Nela são ensinadas as artes domésticas em geral.

Além desses estabelecimentos, que o Estado de Pernambuco inaugurara, deve ser mencionado o Instituto Profissional São José, erguido no Recife, em prédio construído à custa de esmolas, pelo esforço tenaz do Padre Venâncio, que o pôs a funcionar em 1935 sem maiores formalidades, pois se achava bastante doente e não desejava morrer sem assistir ao início das aulas, que representavam o coroamento de sua obra.

Em 1932, o Governo do Estado instalava, ainda, mais dois estabelecimentos ligados ao ensino industrial. O primeiro seria a Escola Doméstica, em funcionamento desde a metade daquele ano, a qual tinha, conforme seu nome estava a indicar, finalidade de preparar donas de casa, e o segundo, o Internato Agrícola Profissional 5 de Julho, criado para regenerar pelo trabalho e a educação os menores do sexo masculino abandonados ou delinquentes, os quais seriam transferidos da Casa de Detenção. No Internato, instalado a 24 de outubro de 1932, haveria apenas a oficina de marcenaria e o ensino teórico seria o correspondente ao grau primário.

O Governo de Pernambuco, em 1938, encartegava Rodolfo Fuchs, que já dirigira a Escola de Aprendizes Artífices do Recife,

de organizar um plano de ensino profissional, por meio de oficinas-escolas, e a executar-se com a colaboração da indústria particular.

Mais uma vez, naquele Estado, surgia uma solução para o ensino industrial que se antecipava à que o Governo Federal, em 1942, daria com a instituição do SENAI. Ainda desta vez procurava-se interessar os estabelecimentos industriais na difusão daquele ramo de ensino, não com a abertura de escolas, porém com a instalação de oficinas-escolas, onde fôsse feita a aprendizagem. O Interventor Agamenon Magalhães, a 14 de fevereiro de 1939, baixava um decreto concedendo favores às firmas que organizassem uma daquelas oficinas-escolas, a primeira das quais foi, aliás, posta a funcionar na Fábrica Peixe.

O plano estabelecido pelo professor Rodolfo Fuchs punha em relêvo, mais uma vez, a velha tese da oficina-escola, que se opunha à da escola-oficina.

O SENAI, a partir de 1942, iniciava suas atividades também em Pernambuco. Instalava-se lá uma de suas Diretorias Regionais e Recife ficava sendo o centro propulsor de onde deveriam irradiar as providências necessárias à implantação das normas que aquela entidade se propunha a espalhar por todo o Estado. E, assim, em 1943, já o SENAI inaugurava duas escolas em Recife, sendo uma delas denominada Joseph Turthon Junior e a outra hoje chamada Escola Manuel de Brito, e orientava uma outra, sob regime de isenção, e que estava instalada desde o ano anterior em Jaboatão, pertencente à Rêde Ferroviária do Nordeste, chamada Escola Profissional Benevenuto Lubambo. Dois anos depois, em 1945, também sob o regime de isenção, aparecia, na cidade de Paulista, uma escola pertencente à Cia. de Tecidos Paulista, hoje chamada Escola Coronel Alberto Lundgren. E, em 1948, surgia na cidade de Palmares mais uma escola de aprendizagem, integrando a rêde de estabelecimentos do SENAI e que hoje é conhecida como

Escola Luzia Pedrosa. Esta foi a última iniciativa que no Estado de Pernambuco aquela autarquia concretizou no campo do ensino industrial.

Os Padres Salesianos, em 1947, lançavam as Escolas D. Bosco de Artes e Ofícios, que correspondiam à segunda realização que faziam em Recife. A Escola, que começou numa simples casinha de palha, em um terreno doado pelo desembargador Amaro Pedrosa, já conta, hoje, com 250 alunos.

A cidade de Garanhuns, que desde 27 de abril de 1941, já contava com o Instituto Profissional de Garanhuns, teve, em 1950, o setor do ensino industrial ainda mais dilatado, pois, a 12 de março, era inaugurada a Escola Profissional Diocesana de Garanhuns, enriquecendo-se, assim, o campo de preparo da mão-de-obra para as crescentes necessidades industriais de Pernambuco.

O ensino artesanal, em Pernambuco, até 1956 ainda não penetrara na esfera oficial nem se localizara em estabelecimentos escolares. Limitava-se à forma tradicional de transmissão de conhecimentos nas residências particulares, onde os pais ensinavam aos filhos seus rudimentares conhecimentos profissionais, que eram, na maioria dos casos, mais voltados para a confecção de objetos caseiros, de natureza artística, do que propriamente de ordem industrial. O gal. Osvaldo Cordeiro de Farias, quando governador do estado, resolveu lançar uma rêde de estabelecimentos oficiais destinados a difundir o ensino artesanal. Para executor da tarefa de implantar aquela espécie de instrução profissional designou o Prof. Sebastião de Sousa Ferraz, colocando-o à frente do Setor de Ensino Industrial e Artesanal, órgão da Secretaria da Educação, do Estado. A 8 de fevereiro de 1956, o Decreto Estadual nº 291, dava regimento às escolas artesanais, que já começavam a surgir, pois que naquele mesmo

ano haviam sido inauguradas as situadas nos municípios de Caruaru e Limoeiro, conhecidas respectivamente como Escolas Artesanais D. Miguel de Lima Valverde e João Alberto. O esforço desenvolvido pelo Prof. Sebastião de Sousa Ferraz, que já labutava no ensino industrial há muito tempo, foi muito grande, pois logo no ano seguinte, isto é, em 1957, mais quatro escolas artesanais eram postas a funcionar: a de Floresta do Navio, a de Salgueiro, a de Goiana, conhecida como Escola Artesanal Augusto Gondim, e a de Garanhuns, chamada D. Juvêncio Brito. A ação daquele professor fêz-se sentir também no ano de 1958, em que foram inauguradas cinco escolas: a D. Carlos Coelho, situada em Nazaré da Mata; a Amaro Lafaiett, em Sertânia; a Guedes Alcoforado, em Olinda; a Cornélio Soares, em Serra Talhada; e finalmente a localizada em Escada.

O governo do Gal. Cordeiro de Farias inaugurou, assim, onze escolas artesanais no Estado de Pernambuco, sendo, aliás, as únicas existentes atualmente, pois as que o governador Cid Feijó Sampaio pretendia fazer funcionar, em 1961, nos municípios de Ouricuri, Lajedo, Belém do São Francisco, Timbaúba e També ainda aguardam que seu aparelhamento seja completado para poderem receber alunos.

O decreto a que já nos referimos linhas acima e que deu regimento às escolas artesanais do Estado, determina ser de dois anos a duração dos respectivos cursos, que têm por finalidade formar artífices, difundindo os conhecimentos preliminares indispensáveis ao desempenho das atividades profissionais futuras dos adolescentes. Nas escolas artesanais haverá cursos de Ciências e Letras, e cursos de Cultura Técnica, em turnos alternados.

Sente-se na sucessão de atos governamentais relativos ao ensino artesanal estarem as vistas das autoridades voltadas para o problema que, conjugado com o das escolas industriais e técnicas, é o caminho certo para o desfôgo econômico do Estado.

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES DE PERNAMBUCO

- Colônia — Aprendizagem no "Trem" Militar.  
 1832 — Regulamento do Arsenal de Guerra, de Pernambuco.  
 1841 — Aula de Mecânica Aplicada às Artes.  
 1841 — Instalação da Sociedade de Artistas Mecânicos e Liberais.  
 1848 — Escola Industrial.  
 1874 — Contratos de Henrique Pereira de Lucena.  
 1875 — Colônia Orfanológica Isabel.  
 1880 — Liceu de Artes e Ofícios.  
 1894 — Escola Industrial Frei Caneca.  
 1895 — Colégio Salesiano do Sagrado Coração.  
 1899 — Colônias de Fernando Noronha.  
 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica do Recife.  
 1916 — Juvenato D. Vidal.  
 1928 — Escola Profissional Masculina, hoje Escola Industrial Agamenon Magalhães.  
 1928 — Escola Profissional Feminina.  
 1932 — Escola Doméstica.  
 1932 — Internato Agrícola Profissional "5 de Julho".  
 1935 — Instituto Profissional São José.  
 1938 — Plano das oficinas-escolas.  
 1941 — Instituto Profissional de Garanhuns.  
 1942 — Escola Profissional Benevenuto Lubambo, da Rêde Ferroviária do Nordeste.

- 1943 — Escola Joseph Turthon Junior, do SENAI, em Recife.  
1943 — Escola Manuel de Brito (SENAI), em Recife.  
1945 — Escola da Companhia de Tecidos Paulista, hoje Escola Coronel Alberto Lundgren na cidade de Paulista, sob contrato com o SENAI.  
1947 — Escolas Dom Bosco de Artes e Ofícios.  
1948 — Escola SENAI, em Palmares, hoje Escola Luzia Pedrosa.  
1950 — Escola Profissional Diocesana de Garanhuns.  
1956 — Escola Artesanal D. Miguel de Lima Valverde.  
1956 — Escola Artesanal João Alberto.  
1957 — Escola Artesanal de Floresta do Navio.  
1957 — Escola Artesanal de Salgueiro.  
1957 — Escola Artesanal Augusto Gondim.  
1957 — Escola Artesanal D. Juvêncio Brito.  
1958 — Escola Artesanal D. Carlos Coelho.  
1958 — Escola Artesanal Amaro Lafaiett.  
1958 — Escola Artesanal Guedes Alcoforado.  
1958 — Escola Artesanal Cornélio Soares.  
1958 — Escola Artesanal em Escada.

## CAPÍTULO XXIV

### ALAGOAS

*O ambiente. O Colégio de Educandos Artífices. As indústrias. A Associação Protetora da Instrução Popular. O Liceu de Artes e Ofícios. A Escola de Aprendizizes Artífices, do govêrno federal. A Escola Doméstica e Profissional, esforço do govêrno estadual. O SENAI.*

A instrução, na Província das Alagoas, por volta de 1850, estava tôda voltada para o geral. Cuidava-se do ensino primário, difundia-se o secundário, mas não se pensava naquele que tivesse aplicação à indústria. Contudo, naquele ano de 1850, dirigindo-se à Assembléia Legislativa Provincial, dizia J. B. da Cunha Figueiredo, Presidente da Província:

“Em matéria de instrução de segunda ordem para cima, as escolas mal fundadas têm mais de nocivas à sociedade que proveitosas. Entretanto, não peço a sua extinção; convém antes, desde já, lançar as bases de seu melhoramento, e uma delas é sem dúvida onde se ensinem as noções gerais de agricultura, de química aplicada às artes, de geometria e mecânica prática, e outros conhecimentos favoráveis ao desenvolvimento da indústria americana. Desgraçado seria o país onde não houvesse senão filósofos ergotistas, retóricos e jurisconsultos; e parece que na nossa infância nacional já temos retórica de mais em proporção a nossa indústria...”

Naquela época, entretanto, a indústria em Alagoas era pouco mais que nada. Tôda a economia da Província baseava-se no resultado do trabalho agrícola, principalmente nas plantações de cana e algodão, e na produção de açúcar.

Por isso, quando em 1854 apareceu o Colégio de Educandos Artífices seu regulamento o destinava aos órfãos de pai e mãe, compreendidos entre sete e doze anos de idade, revelando isso que o estabelecimento tinha muito mais caráter assistencial do que de ensino profissional. Aos alunos dar-se-ia a instrução primária, musica vocal e instrumental e um ofício mecânico.

O ensino daquele parco ofício mecânico, à escolha do Presidente da Província, constituía a única oportunidade de um

jovem preparar-se para os serviços industriais. E como o Colégio de Educandos Artífices se destinava aos órfãos, somente a estes assistiam probabilidades de virem a ser artífices. O resto da população não tinha como aprender ofícios, a não ser pelo velho método imitativo, o aprendiz acompanhando os trabalhos de um oficial e fazendo o que via fazer.

O Regulamento do Colégio de Educandos Artífices foi baixado a 26 de abril de 1854.

O Colégio de Educandos Artífices apresentava, entretanto, muito pouca eficiência, principalmente na parte relativa à aprendizagem prática. "O ensino dos ofícios mecânicos é ali dado com muito pouco proveito, visto como falta aos mestres o estímulo da paga ou ordenado, e aos educandos os materiais e instrumentos de trabalho", diria, em 1858, Agostinho Luís da Gama, Presidente da Província.

Naquela época, o ensino profissional em Alagoas não poderia ter sucesso, mesmo que os mestres fôssem bem pagos e os aprendizes encontrassem à sua disposição os materiais necessários aos trabalhos. Faltava um elemento primordial ao sucesso desse gênero de instrução, pois os estabelecimentos industriais, onde os egressos do colégio pudessem empregar suas atividades, eram muito escassos na Província. Em Maceió, à parte pequenas oficinas sem importância, funcionava, apenas, a Companhia União Mercantil, que mantinha uma fábrica de tecidos grossos e projetava instalar uma fundição. Havia, também, na cidade de Penedo, uma fábrica de óleo de rícino e a firma José Manuel de Araújo & Cia., que na ocasião fundava um estabelecimento para pilação de arroz, serraria e extração de óleos. Acresce a circunstância de estar todo o trabalho baseado no braço escravo, único que realizava as tarefas manuais, quer agrícolas quer industriais.

A forma de instrução profissional não se coadunava, pois, com, a mentalidade reinante em Alagoas, que se orgulhava

entretanto, de haver conseguido, em 1857, com as suas 78 escolas públicas primárias, uma frequência de 4.444 alunos, o que classificava a Província em quarto lugar no país, em matéria de ensino primário, tendo à sua frente, apenas, Rio de Janeiro, Minas e Bahia e estando, por sua vez, à vanguarda de Pernambuco, com 3.739 alunos; Rio Grande do Sul, com 3.654; São Paulo, com 3.449; Ceará, com 2.896; Maranhão, com 2.116, e Paraíba, com 1.730. O orgulho alagoano acentuava, ainda, que, naquele ano de 1857, Pernambuco, com uma população livre de 500.000 pessoas, tinha 1 aluno por 133 habitantes, ao passo que em Alagoas a proporção era de 1 para 45 habitantes, com uma população livre de 250.000 almas.

O espírito reinante e a maior necessidade de ensino agrícola do que de industrial fariam, em 1859, o Presidente da Província sugerir à Assembléa Provincial a transformação do Colégio dos Educandos Artífices em asilo agrícola.

Com o correr do tempo iria melhorar um pouco a situação industrial de Alagoas. Em 1884, apesar da economia continuar alicerçada no açúcar e no algodão, já funcionavam a Fábrica de Fernão Velho, produzindo tecidos; a Fábrica de Sabão, em Pajuçara, e uma Fundição e Caldeiraria, no bairro de Jaraguá, Maceió. Além disso, duas estradas de ferro cortavam o território da Província, pois encontravam-se em tráfego a Estrada de Ferro de Paulo Afonso e a Estrada de Ferro de Maceió a Imperatriz.

Naquela ocasião, Henrique de Magalhães Sales, Presidente da Província, querendo dar a Alagoas um estabelecimento similar aos existentes no Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Bahia, e não contando com recursos orçamentários, organizou a Associação Protetora da Instrução Popular, para, por seu intermédio, fundar um Liceu de Artes e Ofícios, o que de fato levou a efeito em 3 de fevereiro de 1884. Leiamos o que, a propósito, escreveu aquela autoridade:

"Um Liceu de Artes e Ofícios é uma instituição indispensável à Província. Tenho em valia os fecundos resultados dos estudos profissionais e por isso empreendi fundar um Liceu. Sem meios, porém, de prover às despesas de sua fundação e custeio por falta do respectivo crédito legislativo, não estaquei ante tamanho estôrvo, e fui pedir à liberdade particular o que não me dava a lei do orçamento da Província. Meu apêlo não foi em vão e desvaneço-me de comunicar à Assembléa Legislativa que, tendo a idéia encontrado na generosidade de ilustres cidadãos espontâneo acolhimento, acha-se instalado e funcionando regularmente, desde fevereiro, um Liceu de Artes e Ofícios, nas salas do Liceu Provincial que mandei facultar à Associação Protetora da Instrução Popular, que naquela ocasião organizou-se e por cuja conta tem corrido tôdas as despesas. Julgo do meu dever consignar um voto de reconhecimento e de gratidão aos distintos cavalheiros a cujos generosos esforços deve a capital da Província possuir hoje um estabelecimento que tem decisiva influência no desenvolvimento industrial e na organização do trabalho, principais fontes da riqueza pública".

O Liceu no próprio ano da abertura, sob a direção do Dr. João Francisco Dias Cabral, seu primeiro diretor, contou com 320 alunos matriculados e uma freqüência média de 180. No ano seguinte, eram já 776 matriculados e 368 frequentando, dos quais sòmente 83 artistas, sendo os demais, empregados públicos, negociantes, caixeiros, etc. O Liceu, de Alagoas, começava, como os seus congêneres, a atender mais a classes afastadas de misteres industriais, do que pròpriamente àqueles que tinham profissões manuais. Nêle o ensino de ofícios resumia-se a pouco: Tipografia e Encadernação.

O fim da Monarquia veio encontrar o Liceu quase convertido em curso noturno de humanidades e a braços com grandes dificuldades, pois lhe faltavam recursos para adquirir os materiais indispensáveis à sua tarefa e para sair do prédio em que se instalara, onde não havia suficientes condições higiênicas.

O ambiente industrial de Alagoas sempre fôra restrito. Sua economia alicerçara-se na lavoura, principalmente na cana, no

algodão e na produção do açúcar. Era, pois, natural que não houvesse grande campo para as atividades do ensino industrial.

Em 1889, quando surgiu a República, existiam apenas alguns estabelecimentos industriais em todo o território alagoano. Nos primeiros vinte e cinco anos do novo regime, apareciam 126 novos estabelecimentos fabris, o que começava a ser uma exigência de preparo de mão-de-obra especializada.

Foi, pois, oportuna a inauguração, em Maceió, a 21 de janeiro de 1910, da Escola de Aprendizizes Artífices de Alagoas, que o Governo Federal lançava em obediência ao decreto de Nilo Peçanha, de 23 de setembro do ano anterior, e que mandava se inaugurasse uma escola profissional em cada capital de Estado.

O início de suas atividades coincidia com um período em que muitas fábricas novas estavam começando a produção e procurando operários preparados para as suas tarefas específicas.

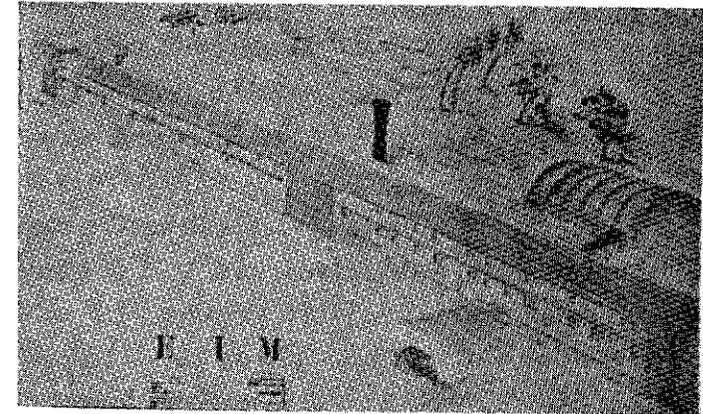
A Escola instalou-se inicialmente em um sobrado situado na Rua Conselheiro Albuquerque, antiga Rua da Boa Vista, porém mudou-se, pouco tempo depois, para o prédio em que se encontra na Praça Sinimbu, 206, cedido pelo Governo do Estado ao da União.

A necessidade de mão-de-obra fazia-se sentir de tal forma, em Maceió, que os alunos não chegavam a completar os quatro anos do curso; chegados à quarta série recebiam propostas tão vantajosas para trabalhar em oficinas particulares, que abandonavam a Escola, contentando-se com os conhecimentos já adquiridos e que lhes eram suficientes para exercer a profissão que haviam abraçado. Os frutos da Escola de Aprendizizes Artífices, hoje Escola Industrial Deodoro da Fonseca, que é dirigida pelo Engº Talvanes Augusto de Barros, não podem, pois, ser medidos pela pequena quantidade de alunos diplomados. Seus resultados se fazem sentir indiretamente pelo progresso das indústrias em que trabalham seus ex-alunos não diplomados.

Em 1959 a Escola Industrial Deodoro da Fonseca era dada autonomia pela Lei nº 3.552, e com ela surgia seu primeiro Conselho de Representantes, tendo como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Professor Joaquim Leão e o industrial Cícero Toledo, havendo sido confirmado no posto de Diretor o Engº Talvanes Augusto de Barros.

A Escola Doméstica e Profissional, reformada pelo Decreto-Lei 2.826, de 5 de fevereiro de 1943, representava, em Alagoas, o único esforço do Governo Estadual no sentido de difundir as artes femininas, domésticas e industriais. Havia sido destinada às mças, num desejo de atender também a elas, uma vez que para os rapazes já o Governo Federal tinha instituído o seu estabelecimento escolar. O ensino ministrado naquela casa de educação feminina incluía estudos próprios às funções de escritório, assim como as correspondentes às artes culinárias e decorativa, ao corte e costura, e à confecção de chapéus, flôres e ornatos.

Atualmente, em todo o Estado, funcionam somente a Escola Industrial Deodoro da Fonseca, pertencente à rede de estabelecimentos escolares do Ministério da Educação e Cultura, a Escola Doméstica e Profissional, subordinada à esfera estadual, o Orfanato São Domingos, de caráter particular e onde só é feito artesanato, a Escola Carlos Alberto de Menezes, em Palmeira dos Índios, e uma Escola SENAI, denominada Gustavo Paiva, também situada, desde 1949, em excelente prédio e dotada de todos os requisitos da moderna técnica do ensino industrial. Também funcionou, entre 1944 e 1947, uma Escola SENAI, em regime de acôrdo com a Escola Industrial de Maceió, que hoje se chama Deodoro da Fonseca.



*Perspectiva da nova Escola Industrial Deodoro da Fonseca, em Maceió, da rede do Ministério da Educação e Cultura.*

ÍNDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES  
EM ALAGOAS

- 1854 — Colégio de Educandos Artífices.  
1884 — Associação Protetora da Instrução Popular.  
1884 — Liceu de Artes e Ofícios.  
1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Maceió.  
1943 — Escola Doméstica e Profissional.  
1944 — Escola SENAI, em acôrdo com a Escola Industrial de Maceió (Extinta em 1947).  
1949 — Escola SENAI, em Maceió, hoje Escola Gustavo Paiva.  
— — Orfanato São Domingos.  
— — Escola Carlos Alberto de Menezes, em Palmeira dos Índios.

## CAPÍTULO XXV

### SERGIPE

*O Colégio de Artes Mecânicas. O Colégio de Educandos. Ausência de indústrias. O desenvolvimento da instrução ao findar o Império. Aspectos econômicos. O auxílio federal fundando a Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Aracaju. A ação estadual, com o Instituto Profissional Coelho e Campos. O SENAI.*

Quando foi criado, em 1838, na cidade de São Cristóvão, o Colégio de Artes Mecânicas, a situação industrial de Sergipe resumia-se a, apenas, sete estabelecimentos, seis dos quais dedicados às indústrias da alimentação, e um à cerâmica. Por isso mesmo, como nas outras províncias, o colégio surgia mais com caráter de casa de caridade do que de preparo para o trabalho nas fábricas. Abrir-se-ia para receber órfãos pobres, expostos e filhos de pais indigentes, apesar de poderem também ser recebidos quaisquer moços que pretendessem aprender ofícios. Porém o trabalho manual não atraía as massas populares, pois era tarefa de escravos. E eles, os escravos, é que constituíam, na época, uma verdadeira indústria. Os capitais, poucos e escassos, eram invertidos na compra de negros, necessários à lavoura. Com isso, avolumava-se cada vez mais o horrível tráfico, que chegou a ser altamente rendoso. A população branca, habituada a ver nos pretos a solução para as questões de ordem manual, não se poderia interessar pela aprendizagem que lhe oferecia o colégio, e só compreendia que a êle acoressem outros infelizes, os órfãos e os expostos.

O Colégio de Artes Mecânicas, criado pelo Decreto nº 10, de 17 de março de 1838, talvez por não haver encontrado ambiente propício, nunca foi pôsto a funcionar.

Dezoito anos mais tarde, em 1856, sem que a situação industrial de Sergipe houvesse feito qualquer progresso, pois nenhuma nova fábrica havia sido posta a funcionar, surgia a Resolução nº 441, de 21 de agosto, pela qual ficava o Presidente da Província autorizado a fundar um colégio de educandos, para

meninos órfãos, e outro para meninas também sem pai nem mãe. Seu texto dizia:

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 21 DE AGOSTO DE 1856

Artº 1º — O Presidente da Província fica autorizado a estabelecer nesta Capital um colégio de educandos, onde possam aprender os órfãos desvalidos as seguintes matérias:

- 1º) Primeiras letras e desenho linear;
- 2º) Ofícios mecânicos;
- 3º) Música instrumental e vocal.

Artº 2º — O Presidente fica também autorizado a instalar no lugar acima designado um colégio para órfãs desvalidas, onde se lhes ensinarão:

- 1º) Primeiras letras;
- 2º) Costurar e bordar;
- 3º) Música vocal.

Artº 3º — A organização e economia dos mesmos colégios, o número, atribuições e vencimentos de seus empregados serão dados pelo Presidente da Província em regulamento apropriado.

Artº 4º — Dos empregados que forem estabelecidos, o diretor e a diretora perceberão cada um o ordenado de oitocentos mil réis (800\$000) anuais.

§ único — Pode ser nomeada para diretora a professora pública desta capital, em cujo caso vencerá somente o ordenado que já percebe como professora com uma gratificação de 200\$000 anuais.

Artº 5º — Para ser levado a efeito o pensamento desta lei, autoriza-se a despesa de 3:000\$000 anuais.

Artº 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Nova tentativa que se malograva. Nem o Colégio de Educandos, nem o destinado às órfãs desvalidas foram postos a funcionar. A situação econômica da Província não criara, ainda, um clima favorável ao seu aparecimento.

Dois anos depois, em 1858, o Presidente João Dabney d'Avellar Brotero, referindo-se ao desenvolvimento de Sergipe, dizia: "Não há na Província indústria fabril propriamente dita. Seu comércio pode se dizer que é apenas nascente; mas começa a florescer. É, porém, o mais importante ramo da indústria desta Província, o agrícola".

Realmente a economia alicerçava-se na cana de açúcar, sendo o açúcar, a aguardente e o mel os produtos mais exportados. O algodão, que já tivera dias áureos, estava em decadência, da qual só sairia quando a guerra civil norte-americana fizesse desaparecer do mercado mundial o produto da Virgínia.

Reconhecendo a supremacia agrícola sobre qualquer outra, em Sergipe, o Imperador, quando de sua viagem àquela Província, em 1860, criava o Imperial Instituto de Agricultura Sergipano.

Nenhuma outra tentativa de ensino profissional foi feita, nem mesmo quando, em 1877, apareceu o Regulamento da Instrução Pública, aprovado pela Resolução de 5 de maio. Por êsse documento, a instrução, em Sergipe, dividir-se-ia em pública e particular e, em ambos os casos, em primária e secundária. A primária compreenderia a instrução moral e religiosa, a leitura e escrita, os elementos de gramática nacional, e os elementos de aritmética e do sistema métrico decimal. Para as meninas haveria, também, trabalhos em agulha, em que se pode ver, ao longe, uma idéia de aprendizagem de ofício.

Esta situação perdurou até ao período final do Império, pois, em 1889, havia na Província 180 escolas públicas de instrução primária e mais 35 particulares. A educação secundária ministrava-se na Escola Normal do segundo grau, e em 9 colégios particulares. Porém, quanto a ensino profissional, não se registrava a existência de nenhum estabelecimento a êle destinado.

Por aquela época, o Diretor Geral do Ensino Público, Pelino Francisco de Carvalho Nobre, em documento ao Presidente da Província, dizia: "É-me profundamente doloroso, grandemente pungitivo, declarar a V. Exª e por seu honroso intermédio, ao digno Corpo Legislativo, que o estado da instrução não é, em geral, de modo algum lisonjeiro".

A situação econômica lisonjeira também não era. Os preços do açúcar haviam caído muito e a lavoura, que tinha nêlo o seu

baluarte, estava, em conseqüência, em franca decadência. Entretanto, com o tempo, haviam surgido alguns estabelecimentos industriais, dentre os quais a Fábrica de Fiação e Tecidos Sergipe Industrial, algumas fábricas de sabão, outras de óleos e uma fundição movida a vapor.

Este o quadro econômico-educacional com que Sergipe se apresentava à República: pouca instrução primária, pouquíssima secundária, nenhuma profissional, agricultura em crise e raras indústrias.

Aquelas raras indústrias, que em 1889 somavam uns poucos estabelecimentos fabris, colocavam Sergipe em má posição na classificação geral das Províncias, relativamente à quantidade de manufaturas. A República, que com seu vento renovador desenvolvera muitos Estados, fazendo aparecer nêles numerosas fábricas e oficinas, não tivera sobre Sergipe a mesma influência. Em 1920, trinta e um anos depois da queda da Monarquia, apesar do número daqueles estabelecimentos haver subido a 237, o Estado ainda não se podia classificar como dos mais industrializados.

O espírito de progresso baseado em produtos manufaturados atingira, pois, mais a outros estados que a Sergipe, o qual, naquele setor, perdera terreno.

Entretanto, apesar de não haver ambiente muito favorável, o Governo Federal, a 1º de maio de 1911, inaugurava, em Aracaju, a Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe, obedecendo, aliás, ao que determinava o Decreto 7.956, de 23 de setembro de 1909, conhecido como Lei Nilo Peçanha.

A Escola funcionou, de início, em um prédio situado na Rua do Lagarto s.n., esquina com Rua Maroim. Sendo, contudo, acanhado e inadequado aos fins a que o destinavam, sofreu duas reformas. A primeira em 1919, na Administração do Diretor Bento Ferreira, quando foram construídos três novos pavilhões

térreos. A segunda, em 1922, sob a direção do Dr. Ernesto Argenta, que levantou o andar superior e aumentou o refeitório.

Durante o tempo em que foi dirigida pelo Dr. Sebastião Queirós Couto, isto é, de 1928 a princípios de 1932, a Escola de Aprendizes Artífices teve um progresso verdadeiramente notável. Em 1934, o Diretor de então, Dr. Paulo Pereira de Araújo, referia-se àquele período como o tempo áureo do estabelecimento escolar.

As instalações materiais da casa não eram, porém, de molde a suscitar entusiasmos. O Engº Clodoaldo Vieira Passos, que a dirigiu durante alguns anos, em relatório correspondente ao ano de 1938 e dirigido ao Ministro da Educação, referindo-se à necessidade da construção de uma nova sede, assim se exprimia: "Em côres naturais e por palavras comedidas, cumpre-me revelar a V. Exª a penosa situação material de nossa sede escolar: disposição acanhada das instalações do curso; deficiência do mobiliário apropriado; carência de espaço requerido pela natural expansão do ensino industrial. E a respeito de sua condição de salubridade — é precário o estado de tudo quanto concerne à higiene de um edifício que abriga tantos organismos débeis, em desenvolvimento".

Até hoje, porém, não foi, ainda, acabada a construção da nova sede escolar, pleiteada com argumentos tão ponderáveis. Em 1942, em virtude da situação criada com a Lei Orgânica do Ensino Industrial, passava a Escola a denominar-se Escola Industrial de Aracaju, a qual, em 1959, tornava-se autônoma pela Lei 3.552, que lhe dava seu primeiro Conselho de Representantes, tendo como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Marcos Ferreira de Jesus e Néilson Mascarenhas. O Diretor da Escola continuou a ser o Engº Pedro Alcântara Brás, que já vinha ocupando o cargo há algum tempo, sendo, mais tarde, substituído pelo Prof. Josino Pinheiro de Carvalho e pelo Engº Moacyr Francisco dos Santos.

O executivo estadual, reconhecendo estar o sexo feminino desamparado quanto a ensino profissional, visto a escola federal só atender a rapazes, pôs em funcionamento em 1922, em prédio próprio, o Instituto Profissional Coelho e Campos, destinando-o aos dois sexos.

Realizava-se, com aquela providência, o sonho de um sergipano ilustre, José Luís Coelho e Campos, várias vezes deputado e senador e, por fim, Ministro do Supremo Tribunal, o qual, ao falecer, em 1919, deixara ao Estado a quantia de ..... Cr\$ 200.000,00 para construção de uma escola profissional em Aracaju. O Instituto atendia aos meninos nas oficinas de Mecânica, Marcenaria, Niquelagem e Construções Metálicas, enquanto ensinava corte, costura, rendas, bordados e chapéus às meninas.

Assim, também as moças sergipanas começaram a ser atendidas pelo ensino industrial.

Em 1944 passava o Instituto a denominar-se Escola Industrial Coelho e Campos, regendo-se, então, pelos preceitos da Lei Orgânica do Ensino Industrial.

Depois do advento do SENAI, que foi lançado em 1942, o Instituto Profissional Coelho e Campos, por efeito de contrato celebrado em 1945, passou à órbita daquele serviço com o nome de Escola de Aprendizagem Coelho e Campos, integrando a rede de estabelecimentos que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial lançou em todos os Estados, inclusive em Sergipe, onde, além, da referida Escola, conta também com outra, inaugurada em 1946 e situada na cidade de Estância, além de um curso isolado, funcionando no chamado regime de acôrdo, na Fábrica São Gonçalo, na cidade de São Cristóvão, desde 1951.

No momento presente são, pois, quatro os centros de irradiação do ensino industrial em Sergipe: a Escola Industrial de Aracaju, do Ministério da Educação e Cultura, as Escolas de Estância e Coelho e Campos, e o curso isolado na Fábrica São Gonçalo, todos três do SENAI.

## INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES EM SERGIPE

- 1838 — Colégio de Artes Mecânicas.
- 1856 — Colégio de Educandos.
- 1911 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Aracaju.
- 1922 — Instituto Profissional Coelho e Campos, hoje pertencente ao SENAI.
- 1946 — Escola SENAI, em Estância.
- 1951 — Curso SENAI, na Fábrica São Gonçalo, na cidade de São Cristóvão.

## CAPÍTULO XXVI

### BAHIA

*Os aprendizes dos Arsenais da Marinha e do Exército. A Aula de Geometria e Mecânica Aplicada às Artes e Ofícios. A idéia da criação de um Corpo de Aprendizes da Província. O Colégio dos Órfãos de São Joaquim. O Liceu de Artes e Ofícios. O ambiente educacional da época. O desenvolvimento industrial, ao findar o Império. A Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica do Salvador. O Liceu Salesiano. A Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia. A experiência de Landulfo Alves, criando o Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá. A Escola Profissional de Cachoeira. A ação do SENAI.*

A Bahia, embora tivesse sido o "bêrço da nacionalidade" e a sede do govêrno nos tempos coloniais, atrasara-se em matéria de ensino de ofícios, relativamente a outras províncias. O Pará, o Maranhão, São Paulo e o Amazonas já haviam implantado em seu território aquêle ramo da educação mediante iniciativas próprias, sem contar com o auxílio imperial, quando na Bahia, em 1872, se iniciava, no Colégio dos Órfãos de São Joaquim, na cidade do Salvador, uma modesta aprendizagem de tipografia. Antes disso, aquela província só contara para disseminação dos conhecimentos profissionais com os Arsenais de Guerra e de Marinha, cuja legislação e orçamentos provinham da Côrte. Em 1832, um decreto imperial de 11 de julho, já cuidava da existência de aprendizes livres naqueles arsenais da Bahia, pois o hábito era terem-se ali escravos e filhos de escravos para a aprendizagem de ofícios. O mesmo decreto mandava que se desse preferência nas admissões aos jovens que procedessem da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de S. Joaquim, ou aos expostos, assim como àqueles que soubessem ler, escrever e contar. Dava-se, assim, uma continuidade de amparo aos deserdados da sorte, ensinando-se-lhes ofícios depois da saída daquela Casa Pia, onde só aprendiam as primeiras letras e música instrumental.

O decreto referido trazia o seguinte texto:

#### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1832

Manda conservar constantemente cinqüenta aprendizes livres no Arsenal da Marinha, e vinte no do Exército na Província da Bahia.

A Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, houve por bem sancionar, e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléia Geral Legislativa, sôbre outra do Conselho Geral da Província da Bahia:

Artº 1º — Que no Arsenal da Marinha desta cidade se conservem constantemente cinqüenta aprendizes livres, e no Exército vinte, espalhados por tôdas as oficinas segundo suas vocações, os quais perceberão os vencimentos, de que se fizerem credores pelos seus adiantamentos, precedendo informações dos respectivos Mestres, e aprovações dos Chefes destas Estações.

Artº 2º — Que sejam sempre preferidos para a competente admissão aqueles mancebos que tiverem saído do colégio dos órfãos, os expostos, e os que souberem ler, escrever e contar.

Artº 3º — Que os Mestres das ditas oficinas sejam obrigados a apresentar aos seus Chefes, e êstes ao Presidente da Província, em todos os três meses, listas dos seus discípulos, com a nota de suas habilidades, conduta e adiantamento; declarando também o nome dos pais, suas idades e naturalidade.

Artº 4º — Que ao Presidente em Conselho sejam presentes, pelos respectivos Chefes das suas Repartições, estatutos, para o ensino, e regime interno dos sobreditos aprendizes.

Joaquim José Rodrigues Torres, Conselho de Sua Majestade Imperial, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. — Palácio do Rio de Janeiro, em onze de julho de mil oitocentos e trinta e dois, undécimo da Independência e do Império.

Francisco de Lima e Silva  
José da Costa Carvalho  
João Bráulio Muniz  
Joaquim José Rodrigues Torres

No mesmo ano em que no Rio de Janeiro era assinado o decreto acima transcrito, instituía o Governo da Bahia, por ato de 25 de agosto, uma aula de Geometria e Mecânica Aplicada às Artes e Ofícios. Porém, assim como a Província ainda se não interessara pelo ensino profissional, também pouco interesse demonstrava por aquela aula e, em 1847, alijava-se da carga que representava, embora pequena, passando-a ao âmbito do Arsenal de Marinha. A aula que havia sido criada, pomposamente, com

o nome de Escola, possuía um só professor e, em 1846, contava, apenas, com seis alunos.

O decreto que a instituía vinha redigido como segue:

#### DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1832

Cria na Província da Bahia uma escola de Geometria Aplicada, de Artes e Ofícios, marcando o ordenado e obrigações do lente.

A Regência, em nome do Imperador e Senhor D. Pedro II, há por bem sancionar, e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléia Geral Legislativa, tomada sôbre outra do Conselho Geral da Província da Bahia:

Artº 1º — Haverá na Província da Bahia uma escola de Geometria e Mecânica Aplicada às Artes e Ofícios, segundo o método da escola normal do Barão Dupin.

Artº 2º — Será provida esta Cadeira pelo Presidente em Conselho, com brasileiro, que tenha a necessária capacidade, e só na falta dêste será regida por estrangeiro, mas por comissão; se não houver na Província quem seja logo provido no lugar, o Presidente em Conselho o poderá mandar convidar, ou subscrever em qualquer outra parte, pagando-se-lhe as despesas, que fizer com a vinda.

Artº 3º — O honorário do Lente será arbitrado pelo Presidente em Conselho, sendo porém o nomeado Oficial Engenheiro, artilheiro, ou qualquer cidadão, que tenha outro vencimento, ficar-lhe-á livre a opção para receber ou o sobredito honorário, ou o seu vencimento.

Artº 4º — As lições serão feitas em três dias da semana, interpoladamente à hora que o Presidente em Conselho julgar mais própria, e pela coleção das lições vertidas que julgar, e demonstradas pelas figuras em madeira do sobredito autor, as quais foram oferecidas ao Conselho do Governo desta Província para êsse fim.

Artº 5º — O curso será de um ano, e findo que seja, todos os matriculados farão público exame, por duas pessoas inteligentes nomeadas pelo Lente, o qual presidirá o exame; e aos que ficarem aprovados se entregará um diploma assinado pelo Lente, e examinadores, o que lhes servirá de título para nas estações públicas preferirem concorrendo com outro, que não tenha a mesma qualificação: no caso porém de não haverem pessoas aptas para serem examinadores, servir-lhes-á de diploma a atestação do respectivo Lente.

Artº 6º — Fica autorizado o Presidente em Conselho para mandar fazer as necessárias despesas com este estabelecimento, o qual será colocado no Arsenal da Marinha.

Artº 7º — Competirá ao Presidente em Conselho a inspeção desta Escola, e para isso vigiará na conduta do Lente, dando tôdas as providências, que forem precisas, para o crédito de uma tal instituição.

Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcânti de Albuquerque, do Conselho do mesmo Imperador, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e encarregado interinamente dos do Império, assim o tenha entendido e faça executar. — Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e cinco de agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undécimo da Independência e do Império.

Francisco de Lima e Silva  
José da Costa Carvalho  
João Bráulio Moniz  
Antônio Francisco de Paula  
e Holanda Cavalcânti de Albuquerque

A Escola de um lente só não era, entretanto, propriamente de ensino de ofícios. Lá se aprendia, apenas, Mecânica Aplicada e Geometria, utilizando-se os sólidos de madeira.

Na fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do ano de 1845, o Presidente da Província, Francisco José de Sousa Soares d'Andréa, referindo-se à Roda dos Expostos, lançava a idéia da criação de um corpo de aprendizes da Província. Ouçamo-lo:

"Um Exposto ficará a cargo da Roda dos Enjeitados até aos três anos como até agora; mas convém dar desde já as providências para que estes meninos sejam tirados às Armas, e entregues à uma casa em que se eduquem e instruam. A casa dos Órfãos, estabelecida no Seminário, pode, e deve admitir estes meninos, e nesta idade, para os levar até a idade e estado em que possam ser entregues aos Arsenais, e aos Mestres de todos os ofícios, que os precisem como Aprendizes.

Um corpo de Aprendizes gerais, ou Aprendizes da Província, pode ser criado à propósito, e tomar entrega não só destes

meninos e dos Órfãos criados no Seminário, como de muitos outros que precisem desta proteção, e serem distribuídos pelos diversos trabalhos públicos, ou particulares, não só em grandes fábricas, ou pequenas oficinas, como em trabalhos rurais, já na construção das estradas reais, e nos ofícios que este serviço pode empregar, já nos trabalhos de agricultura, em alguma Fazenda Normal, no Jardim Público, que venha a criar-se, e depois de prontos e perfeitamente habilitados nos diversos misteres ou serviços a que se tenham dedicado, e depois de pagarem o tributo devido à defesa do País, servindo no Exército o tempo que a Lei determinar aos voluntários, serem entregues a si mesmos em uma idade segura, e em estado de viverem bem do seu trabalho, recebendo, então, da administração do Corpo de Aprendizes a ferramenta completa dos seus ofícios, e um mês gratuito do último jornal que tiverem vencido como tais".

A idéia da criação dos aprendizes da Província não vingou.

A Bahia continuaria sem ensino de ofícios, que era ministrado, apenas, nos Arsenais.

Alguns anos mais tarde, em 1853, João Maurício Vanderlei, Barão de Cotegipe, em sua fala de Presidente da Província, diria, ao se referir ao Colégio dos Órfãos de São Joaquim:

"No triênio passado foram admitidos neste estabelecimento 123 órfãos, dos quais saíram 39, ficando 84. Foi o destino daqueles o seguinte: para marceneiros 2, para ourives 1, para escultores 2, para a fábrica de tecidos de algodão em Valença 17, para caixeiros 5, para alfaiate 1, para sapateiros 4, para chapeleiro 1, para tomeiros 2, para farmacêuticos 2, para doador 1 e para mecânica 1, sendo de lamentar-se que os parentes de alguns destes, entregues à particulares, os seduzissem para os subtraírem à aplicação que cuidadosamente lhes fora dada. Esta é uma das razões pelas quais a mesa administrativa acha dificuldade em arranjá-los quando devem sair do colégio no qual apenas se ensina a ler e escrever, a Gramática, a Doutrina Cristã e o Desenho Linear de Ornato e Imitação.

Já se vê pois que alguma providência é necessária tomar-se, a fim de que os órfãos ao saírem do colégio tenham meios seguros de se empregarem utilmente, e de adquirirem uma profissão na sociedade civil. Conviria a criação de escolas práticas, ou de estabelecimentos complementares de educação dos órfãos, onde eles se aplicassem às Artes e Ofícios Mecânicos, como sucede em outras Províncias com experimentado proveito.

A despesa com tal criação não teria nos primeiros anos imediata indenização, mas posteriormente seria satisfeita com o produto dos trabalhos dos mesmos órfãos, e assim as considerações econômicas não se podem tornar antagonistas do melhoramento lembrado. O regime interno do estabelecimento também carece de alguma reforma tendente a preparar antes êsses órfãos ali educados para os diversos destinos da vida civil, do que para a vida claustral, como parece atualmente".

E referindo-se à instrução pública apresentava à Assembléia Legislativa uma sugestão no sentido de serem criadas escolas médias onde se ministrassem, além da instrução primária superior, Elementos de Geometria Prática, Noções de Física e História Natural, Elementos de Música, Geografia e História do Brasil, e que seriam destinadas àqueles que não fossem suficientemente abastados para estudar Letras ou Ciências, devendo, por isso, dedicar-se à indústria. Seu pensamento era servir-se daqueles estabelecimentos como experiência para a fundação de escolas industriais, situando-os na capital e nas populosas cidades de Cachoeira e Santo Amaro. Foi, porém, outra idéia que ficou, apenas, no papel.

O ensino de ofícios, na Bahia, resumira-se, somente, àqueles duas sugestões até 1872, quando, na Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, se instalava a tipografia, encomendada na Europa, e começava a aprendizagem respectiva. Já no ano seguinte, em 1873, naquela casa funcionavam quatro oficinas, a de Tipografia, a de Funilaria, a de Alfaiataria e a de Sapataria.

A Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim fôra obra de Joaquim Francisco do Livramento, o Irmão Francisco, o qual, em 1799, fundara um pequeno asilo de caridade, que, a seu pedido, era autorizado a funcionar por Carta Régia de 17 de outubro de 1803.

Em 1821, antes, portanto, da Independência, os estatutos da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, aprovados naquele ano, já incluíam a educação profissional como um de

seus objetivos, ou, como se lê numa lápide colocada em uma das paredes do edifício, e datada de 13 de maio de 1822: "educação fabril e literária dos órfãos".

A educação fabril, entretanto, não pôde desde logo ser realizada. Ficou, contudo, como uma meta a atingir, pois nunca saiu do espírito dos diretores da Casa, os quais, em 1849, apresentavam como necessidade mais urgente a instalação de oficinas próprias, onde os órfãos, no estabelecimento, aprendessem ofícios. É curioso, entretanto, notar que o Presidente da Província, naquela época, Francisco Gonçalves Martins, externava-se contra a medida, alegando que, caso fôsem instaladas as oficinas na Casa Pia, ela se tornaria uma espécie de fábrica, afastando-se, assim, dos princípios que a haviam criado, não vendo, além disso, necessidade de ser dado o ensino no próprio estabelecimento, uma vez que os órfãos faziam já a sua aprendizagem no Arsenal de Guerra, ou, com mestres particulares, em qualquer indústria.

O ano de 1872 haveria, porém, de ser propício ao ensino de ofícios, na Bahia. A Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim instalara a sua modesta oficina de tipografia, onde os abrigados começaram, desde logo, a fazer a sua aprendizagem. E a 20 de outubro daquele ano, o Presidente da Província, Desembargador João Antônio de Araújo Freitas Henriques, inaugurava o Liceu de Artes e Ofícios, o qual, entretanto, só principiava as aulas a 3 de maio de 1873, com 146 alunos matriculados.

O estabelecimento iniciava suas atividades sem poder pagar aos professores, os quais, num grande gesto de compreensão e patriotismo lecionavam gratuitamente.

Repetiam, aliás, a atitude do professorado do Liceu do Rio, que, também, sem honorários, soube manter a chama sagrada do ideal que o animara.

A instalação do Liceu de Artes e Ofícios, da Bahia, dera-se, inicialmente, em um prédio de aluguel na Rua Direita do Palácio. A casa era, entretanto, imprópria aos fins a que a queriam destinar. Por isso, trataram os dirigentes de angariar donativos para a compra de uma sede definitiva. Com o apurado e mais o resultado de um espetáculo no Teatro São João, conseguiram realizar a importância de 26:168\$906, aplicando-a, então, na compra de um prédio na Rua do Saldanha, de propriedade do Barão de Pirajá, para onde, a 7 de março de 1875, mudava-se o Liceu.

Naquele ano, o funcionamento da Casa era diurno e noturno. Durante o dia lecionavam-se primeiras letras, Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Álgebra; Geografia e Gramática Filosófica. As aulas eram independentes, não constituindo um currículo; os alunos podiam freqüentar apenas uma delas se quisessem, ou todas se lhes apossasse.

Com o mesmo critério ministravam-se, à noite, aulas de Francês, Inglês, Aritmética, Álgebra, Gramática Filosófica, Geometria Aplicada às Artes, Desenho e Música.

A aprendizagem de ofícios, entretanto, só foi iniciada em 1878, quando começou o ensino de Encadernação, com o auxílio de um mestre, especialmente contratado na Europa.

Em 1880, o ensino ministrado no Liceu continuava a ser muito mais de aulas teóricas, avulsas, do que, propriamente, de ofícios, pois naquele ano apenas duas oficinas funcionavam no educandário: a de Encadernação e a de Escultura. Este fato determinou o conceito abaixo transcrito, emitido pelo Presidente da Província, Antônio de Araújo Aragão Bulcão, em sua fala de 1º de maio de 1880 à Assembléia Legislativa Provincial:

"Esta útil instituição tem concorrido bastante para o aperfeiçoamento da educação literária das classes operárias desta Capital. Fôra, porém, para desejar que a educação profissional tivesse

mais largo desenvolvimento, não se limitando apenas ao que é ministrado pelas duas oficinas, uma de Encadernação e outra de Escultura, ali estabelecidas".

Por pouca expansão que tivesse o ensino profissional no Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, representava, entretanto, um enorme passo avante, pelo menos no campo filosófico.

É que o Liceu rompia, naquela Província, com a tradição penosa de dar aquela espécie de ensino somente aos pobres, aos órfãos, aos desamparados. Suas portas abriam-se a todos, sem distinção de classes nem de fortuna. Muito teria o estabelecimento de lutar contra a idéia enraizada no espírito do povo e muitos anos decorreriam antes que a população começasse a mudar de mentalidade. A aprendizagem de Encadernação, iniciada em 1878, embora pouca coisa tenha representado no campo industrial da Bahia, deve, contudo, ser saudada com entusiasmo, pois representa o primeiro golpe desferido, naquela Província, contra a mentalidade retrógrada que situava o de ofícios em plano inferior ao de qualquer outro ensino.

Não poderia, entretanto, vingar desde logo a aspiração de abrir a todos aquêlo ramo da instrução. O Liceu teria de sofrer as influências do meio e procurar adaptar-se a elas. Durante os primeiros anos de sua existência, as autoridades provinciais só cuidavam de dar ao povo instrução primária, secundária e superior. Em 1883, com cerca de um milhão e meio de habitantes, a Bahia contava com 616 escolas públicas primárias, tendo mais de 20.000 alunos inscritos; um Liceu Provincial, com 129 matrículas, onde se professava o ensino secundário; e o Imperial Instituto Baiano de Agricultura, com 33 alunos e destinado aos estudos de Química Agrícola e Industrial, Análise de Húmus, Terras, Rochas e Cana de Açúcar, que constituía a principal fonte de riqueza da Província. Além disso, havia dois Externatos Normais, um para homens e outro para senhoras, com a finalidade de

formar professores. E na cúpula da instrução provincial, a Bahia orgulhava-se de ver uma Faculdade de Medicina. Apesar de tudo, somente cerca da quinta parte da população recebia instrução. Esse o quadro geral em que deveria evoluir o Liceu de Artes e Ofícios, procurando reagir contra a forma literária da instrução que o cercava, mas, sendo, também, influenciado por ela, para não desaparecer.

Manteve-se, assim, o Liceu de Artes e Ofícios, durante anos, ministrando muito mais ensino teórico que prático.

Encontramo-lo, em 1889, no fim da Monarquia, com apenas quatro oficinas funcionando, enquanto existiam trinta cursos teóricos, sendo onze diurnos e dezenove noturnos, onde se ensinava, além das primeiras letras, Português, Francês, Inglês, Matemática, Desenho de Figuras, Desenho Industrial, Elementos de Arquitetura Civil, Música Vocal e Instrumental e, mais, Piano e Canto para ambos os sexos.

Além de tudo, naquelas quatro modestas oficinas em que se fazia aprendizagem de ofícios, os mestres haviam perdido o interesse pela profissão e pelo desenvolvimento dos discípulos. Manuel Vitorino Pereira, diretor do estabelecimento, e mais tarde Vice-Presidente da República — e que também aprendera ofício na marcenaria de Vitorino Pereira, seu pai — à vista da pouca eficiência do ensino prático, projeta uma reforma em que são fixadas novas diretrizes e programas para aquela espécie de ensino.

O Liceu de Artes e Ofícios, em 1889, contava com 1.410 alunos, sendo 285 inscritos no curso primário e quase todos os restantes nas diversas aulas teóricas. Nas oficinas mesmo, havia poucas, muito poucas matrículas.

Ao findar o Império e ao se iniciar a República, o panorama do ensino profissional na Bahia era triste. Quatro oficinas de aprendizagem funcionando no Liceu de Artes e Ofícios, com poucos alunos inscritos e escasso ensino de Alfaiataria e Sapataria

na Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, e assim mesmo feito para uso próprio dos alunos.

O desenvolvimento industrial da Bahia já exigia, entretanto, um correspondente crescimento para o ensino profissional. Naquela Província, em 1889, existiam dez fábricas de tecidos, onde trabalhavam cerca de 3.000 operários de ambos os sexos, inclusive menores "que de tenra idade vão se habituando ao trabalho e nobilitando-se na luta pela vida". Além das de tecidos, funcionavam fábricas de charutos e de chapéus, fundições, refinarias, fábricas de rapé, cigarros, sapatos, luvas, cerveja, azeite, vinagre, louças de barro, tijolos, telhas e alguns engenhos centrais de açúcar. Tudo a reclamar mão-de-obra especializada, que não existia. Aquelas indústrias, que procuravam operários competentes, somavam-se os 1.051 quilômetros de estradas de ferro que a Província possuía no final do Império e que precisavam, também, de homens capazes para as oficinas de reparos das locomotivas, dos carros e dos vagões. E como a necessidade é que tem sempre impulsionado o ensino profissional, na Bahia já aquele ramo de ensino deveria estar muito além das modestas quatro oficinas do Liceu e da Alfaiataria e Sapataria do Colégio dos Órfãos de São Joaquim.

A verdade é que os governos provinciais sempre cuidaram mais do ensino primário e do secundário do que propriamente do industrial. Ia competir à República dar novas diretrizes, novos rumos à instrução do povo, procurando adaptá-la melhor às realidades e ao progresso do país.

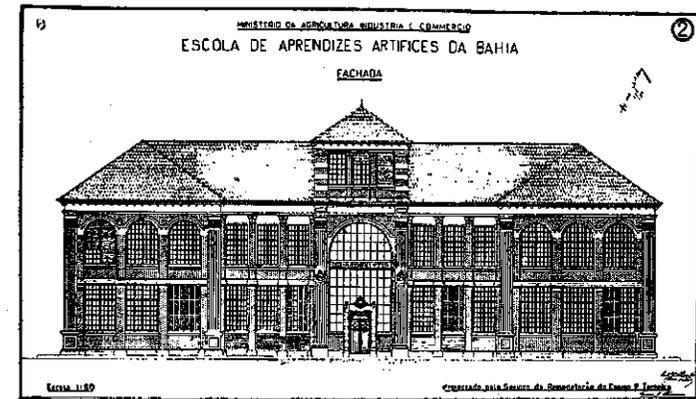
Foi nesse sentido que Nilo Peçanha assinou em 23 de setembro de 1909, o Decreto Federal nº 7.566, instituindo, em cada capital de Estado, uma escola profissional. Para a Bahia, como decorrência daquele ato oficial, era nomeado Francisco Antônio Caymi, por decreto de 27 de janeiro de 1910, para

ocupar o cargo de Diretor da Escola de Aprendizes Artífices e a quem foi dada a incumbência de instalar a nova casa de ensino.

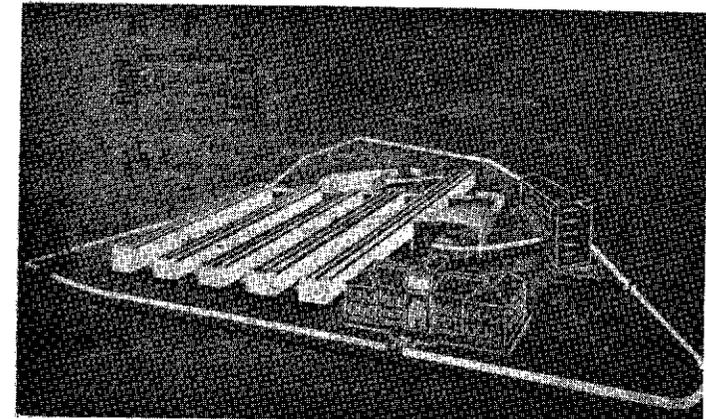
Dando cumprimento às determinações recebidas, inaugurava a Escola a 2 de junho de 1910, no edifício do Centro Operário, havendo sido secundado naqueles serviços pelo Dr. Sebastião de Queirós Couto, que mais tarde viria a dirigir a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás, no Rio de Janeiro. De início funcionaram, apenas, as oficinas de Alfaiataria, Encadernação, Ferraria, Sapataria e Marcenaria. E, com uma matrícula de 40 alunos, iniciou a sua vida a Escola de Aprendizes Artífices, da Bahia, de cujo ato inaugural foi lavrada a seguinte ata, a qual, aliás, cita erradamente o número do decreto de Nilo Peçanha, como sendo 7.763, quando, na realidade trazia o número 7.566:

#### ATA DA INSTALAÇÃO DAS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES DA BAHIA

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e dez, vigésimo segundo da República, à uma hora da tarde, no salão nobre do edifício do Centro Operário da Bahia, cedido pelo seu Conselho Executivo para o funcionamento provisório das Escolas de Aprendizes Artífices, instituídas pelo decreto nº 7.763, de 23 de setembro de 1909, à rua 11 de Junho, no distrito da Sé desta cidade do Salvador Capital do Estado Federado da Bahia, presentes o Diretor nomeado por decreto do governo federal, referendado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, os professores D. Amélia Viana, professora da Escola primária, e Francelino do Espírito Santo Pereira de Andrade, professor de Desenho, comigo escriturário servindo de Secretário Sebastião de Queirós Couto, com a assistência dos Srs. Drs. Severino dos Santos Vieira, senador federal; João Gualberto Nogueira, Teotonio Ribeiro, representando o Cel. Sotero de Menezes, comandante interino desta região militar, Joaquim dos Reis Magalhães, Mario M. de Castro Rebelo, e Sr. Oscar Jugurta, representando o Delegado Fiscal do Tesouro Federal neste Estado, Cel. Ismael Ribeiro dos Santos, presidente do Centro Operário, Cap. Marcelino de Souza Aguiar, Major Ubaldo Couto, Major Bebiano Campos, Lucio Ferreira de Aragão, Cap. Ladislau de Andrade Silva, João Batista Ferreira dos Santos, Cap. Vicente de Paulo Alfredo,



A Escola de Aprendizes Artífices da Bahia, projetada pelo Serviço de Remodelação do Ensino Profissional-Técnico.



Maquete do que será a Escola Técnica do Salvador, incluindo prédio existente, visto na gravura acima.

Alferes Artur Cesar de Campos, Anselmo José de Campos, D. Maria Eduardo Falcão com a Escola do sexo feminino do Centro Operário, Professor Nicolau Tolentino com a Escola do sexo masculino do mesmo Centro e Marcelino de Souza Aguiar, diretor da Secretaria do Centro Operário, pelo Diretor das Escolas de Aprendizes Artífices depois de rápida alocução em que assinalou a importância e alcance da instituição decretada pelo patriótico governo do Exmo. Sr. Dr. Nilo Peçanha, com a referenda do seu Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, o Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Miranda, como a satisfação de uma necessidade urgente de atender às condições das classes operárias da República habilitando-as pelo progresso e desenvolvimento do ensino profissional a entrarem com melhores probabilidades de êxito na luta pela existência declarou em nome e sob a autoridade do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, inauguradas as Escolas de que trata o Decreto acima citado. E nada mais havendo a tratar-se lavrou-se de tudo a presente ata que vai assinada pelo Diretor da Escola, comigo escriturário servindo de Secretário, professores e mais assistentes que a quiserem assinar. Eu, Sebastião Queirós Couto, que a subscrevo".

Seguiam-se as assinaturas de vinte e três pessoas.

É curioso assinalar a falta de qualquer autoridade estadual à cerimônia de tanta importância para a vida daquela unidade federativa. Dir-se-ia que o governo do Estado não compreendera o alcance da medida.

Poucos dias antes do ato inaugural da Escola de Aprendizes Artífices, o Ministro da Guerra, pelo Aviso nº 125, de 18 de maio de 1910, pusera à disposição do Diretor do estabelecimento um prédio federal, situado no Largo dos Aflitos, para ali ser instalada a nova casa de educação de artífices, depois das indispensáveis obras de adaptação. O prédio, entretanto, não se prestava ao fim a que o queriam destinar; era acanhado e mal construído, apesar das obras realizadas. A Escola, que para ele se havia mudado logo que os reparos foram feitos, ali funcionou até 1926, quando, a 1º de maio, se transferiu, para um novo edifício, cuja pedra fundamental havia sido lançada a 2 de julho

de 1923, centenário da libertação da Bahia, e situado próximo ao Largo do Barbalho em terreno cedido pela Municipalidade.

Ao primeiro Diretor, Francisco Antônio Caymi, exonerado a 30 de agosto de 1911, sucedeu o bacharel Acácio Manuel de Campos França, que durante quatorze anos dirigiu a Escola. A 6 de abril de 1925 passava aquêle Diretor a direção ao engº civil Licério Alfredo Schreiner, que vinha fiscalizando as obras do novo prédio e desempenhava as funções de Inspetor do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional, na Bahia. Em homenagem ao Engº Schreiner, a quem o estabelecimento muito deve, os funcionários da Escola fizeram inaugurar, à entrada do edifício, uma placa de bronze, com os seguintes dizeres:

“Engº Lycerio A. Schreiner — sob cuja direção, a tôdas as luzes meritória, se construiu esta Casa e se fêz grande esta Escola”.

A êle sucederam o engenheiro civil Ari de Carvalho Armando, que funcionou de 2 de maio de 1935 a 10 de fevereiro de 1938, o engenheiro civil Francisco da Costa Guimarães, desta última data a 26 de setembro de 1939, o engenheiro civil Antônio Artigas, que tomou posse a 4 de dezembro de 1939, o engenheiro civil Ericson Pitombo Cavalcânti, seguido do Prof. José de Macedo.

Em 1959 a Lei 3.552, de 16 de outubro, dava autonomia à Escola Técnica de Salvador. Em consequência era eleito por seus pares para a Presidência do Conselho de Representantes, Arquimedes Pereira Guimarães, que, por seu turno, designava diretor da casa o engº Walter Orlando de Oliveira.

Na cidade de Salvador também funciona, desde muitos anos, o Liceu Salesiano do Salvador, dirigido pelos Padres Salesianos, e onde estão instaladas oficinas de Tipografia, Encadernação, Marcenaria, Alfaiataria e Mecânica.

Também o Centro Operário, em cuja sede foi instalada a Escola de Aprendizes Artífices, contribuiu, durante algum tempo, para a disseminação de conhecimentos técnicos, pois fêz funcionar, além dos cursos primário e secundário, o profissional, com ensino de Mecânica, Marcenaria, Carpintaria, Serralharia e Fundição.

Dada a falta que havia, na Bahia, de engenheiros especializados em assuntos de eletromecânica, e para impedir que a necessidade fôsse suprida somente por técnicos estrangeiros, resolveu um grupo de idealistas, tendo à frente Joaquim Pinto Coelho e Aloísio Resende da Silva, vencendo dificuldades enormes, fundar, na cidade do Salvador, a Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, o que se deu a 31 de janeiro de 1934, na sede da União Caxeiral. No ano seguinte, a 3 de junho, realizava-se a solenidade de abertura dos cursos, os quais começavam a funcionar com uma matrícula de 54 alunos. O ensino prático era dado nos laboratórios e oficinas da Companhia de Navegação Baiana e Estrada de Ferro Leste Brasileiro, em virtude de acôrdo com aquelas empresas.

Em novembro do mesmo ano de sua fundação, o govêrno estadual, pelo Decreto 9.021, reconhecia a Escola como de utilidade pública, e mais tarde, em 30 de outubro de 1936, subvencionava-a, por força da Lei 114.

A Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia nunca fôra, porém, autorizada a funcionar, pelo Govêrno Federal. Daí surgiram grandes dificuldades. A 11 de maio de 1938 aparecia a Lei nº 421, que sujeitava, a partir daquela data, a organização e o funcionamento dos cursos superiores à prévia autorização daquele Govêrno. O estabelecimento não pôde obter a licença necessária, em virtude de suas instalações não corresponderem aos padrões mínimos que a Diretoria do Ensino Superior, do Ministério da Educação, e, posteriormente a Junta Especial do Ensino Livre, exigiam.

A Escola lutou, apelou, discutiu, mas acabou sendo, em 1952, reconhecida como de grau médio e enquadrada como escola técnica, e não de engenharia, motivo pelo qual entrou no âmbito do ensino industrial e foi tratada nesta obra.

O Interventor Landulfo Alves criava, pelo Decreto-Lei 11.725, de 20 de março de 1939, o Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá, cuja finalidade era desenvolver o trabalho industrial, porém realizado em residências particulares no seio das famílias, sem a necessidade de abandono dos lares para o trabalho em oficinas. O Instituto instruiria senhoras e senhoritas nas artes próprias do sexo feminino, como confecções e trabalhos de linha e tecidos, segundo as exigências comerciais. Terminada a aprendizagem as alunas receberiam um certificado, que as habilitaria a receber a matéria-prima que o próprio Instituto fornecia e com a qual trabalhariam em suas casas de residências, vendendo, no fim, a produção por intermédio de uma organização oficial ou oficializada.

Para pôr em funcionamento a sua idéia, que, aliás, se inspirara em organização semelhante existente em Pôrto Rico, Landulfo Alves fez seguir para o Rio vinte senhoras, a fim de se prepararem para o ensino no Instituto. De volta à Bahia, cada uma delas instruiu outras vinte e cinco môças, de maneira a formarem um contingente inicial de 500 trabalhadoras caseiras.

Esta tentativa representava, em nosso meio, uma experiência ainda não realizada e de grande alcance social, pois tinha como pensamento dominante dar à mulher uma expressão econômica, mantendo-a, entretanto, no lar, com o que não se afrouxariam os laços da família.

No mesmo ano de 1939, em que aparecia o Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá, o Govêrno Estadual

transformava a antiga Escola Primária Superior, da cidade de Cachoeira, na Escola Profissional de Cachoeira. O novo rótulo correspondia mais a um desejo governamental de instituir oficialmente o ensino profissional estadual, do que pròpriamente de ministrar aquêle ensino, porque a escola apenas incluía aulas de encaminhamento profissional, sendo, na realidade, de caráter pré-vocacional. Passava a existir, entretanto, na Bahia, uma escola oficial com o nome de profissional, única até àquele ano de 1939, no qual, em todo o Estado, existiam quatro estabelecimentos com a finalidade de ensinar ofícios e onde se achavam matriculados 901 alunos, assim distribuídos:

|  |       |
|--|-------|
| Liceu Salesiano (particular) .....               | 61    |
| Escola de Aprendizizes Artífices (federal) ..... | 450   |
| Liceu de Artes e Ofícios (particular) .....      | 382   |
| Escola Profissional de Cachoeira (estadual) ...  | 8     |
|  | <hr/> |
| Total .....                                      | 901   |

O SENAI, surgido em 1942, começou, logo depois, a lançar suas escolas. Na Bahia, sua ação também se fez sentir. Aí foram instaladas Escolas SENAI em Salvador, hoje Escola Luís Tarquínio, e em São Félix, hoje extinta, inauguradas em 1946 e em 1950 a Delmiro Gouveia, em Paulo Afonso, obedecendo a aprendizagem aos mesmos moldes de suas congêneres espalhadas por todo o país. Tôdas se acham funcionando em prédios próprios, projetados especialmente para o fim a que se destinam.

Em Salvador também existiram, mas já não funcionam, duas outras escolas do SENAI, inauguradas em 1946 e fechadas, a primeira no mesmo ano, e a outra em 1948.

Sob a orientação do SENAI, a Estrada de Ferro Leste Brasileiro mantém, em Alagoinhas, uma Escola Profissional, a qual, aliás, foi inaugurada em 1942, em virtude da adesão

daquela Estrada ao Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo. Em 1943, também em virtude de adesão ao Centro Ferroviário, a Estrada de Ferro de Nazaré, inaugurava, a 10 de setembro, a sua Escola Profissional de Nazaré, a qual, funcionou, depois, sob a orientação da Divisão dos Transportes do SENAI.

O ensino industrial na Bahia não atingiu, ainda, o desenvolvimento que as suas fábricas e oficinas estão a exigir. Governo Federal, poder estadual, entidades particulares deram-se as mãos, para dotar aquele Estado dos estabelecimentos escolares de caráter industrial, indispensáveis ao seu progresso. O que existe de objetivo, de realizado, é, entretanto, pouco. O surto que o petróleo e seus derivados vão imprimir à economia baiana precisa ser acompanhado de um concomitante desdobramento do ensino técnico.

## ÍNDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NA BAHIA

- 1832 — Aprendizes nos Arsenais da Marinha e do Exército.
- 1832 — Aula de Geometria e Mecânica Aplicada às Artes e Ofícios.
- 1872 — Início do ensino de ofícios na Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim.
- 1872 — Liceu de Artes e Ofícios.
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica de Salvador.
- 1934 — Fundação da Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, hoje escola técnica.
- 1939 — Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá.
- 1939 — Escola Profissional de Cachoeira.
- 1942 — Escola Ferroviária de Alagoinhas, da Estrada de Ferro Leste Brasileiro.
- 1943 — Escola Ferroviária de Nazaré, da Estrada de Ferro Nazaré.
- 1946 — Escola Luís Tarquínio (SENAI), em Salvador.
- 1946 — Escola SENAI, em Salvador (extinta em 1948).
- 1946 — Escola SENAI, em S. Félix (extinta).
- 1946 — Escola SENAI, acôrdo com a Escola Técnica do Salvador (extinta).
- 1950 — Escola Delmiro Gouveia (SENAI), em Paulo Afonso.

## CAPÍTULO XXVII

### ESPÍRITO SANTO

*A iniciativa do Govêno Federal, com a Escola de Aprendizes Artífices. A legislação estadual do ensino. A Escola Profissional Ricardo Gonçalves. A colaboração da Estrada de Ferro Vitória a Minas. O SENAI.*

"Torna-se sensível a falta de um Colégio de Artes Mecânicas onde se recolham meninos expostos e órfãos desvalidos para aprenderem algum ofício", exclamava, em 1840, o Presidente da Província. Aquela necessidade, entretanto, perduraria por todo o tempo do Império, porque, durante aquêlê período, nenhuma providência de ordem objetiva chegou a ser tomada para a implantação do ensino profissional. É verdade que o Presidente do Espírito Santo não pensava em preparar mão-de-obra para a indústria, mas tão sòmente recolher expostos e órfãos aos quais seria, então, ministrado o ensino de um ofício. Essa era, aliás, por tôda parte, a maneira corrente de encarar o problema. Cuidava-se mais de dar assistência social aos deserdados da sorte do que de fazer a formação profissional de jovens que desejassem trabalhar em ofícios manuais.

A necessidade de pessoal preparado para aquêles trabalhos não se fazia, aliás, sentir de forma aguda, pois a quantidade de fábricas, na Província, era quase nula.

Basta dizer que, quando a República surpreendeu o país, havia, em todo o território do Espírito Santo, apenas um escasso número de estabelecimentos industriais.

E mesmo em 1920, quando o Govêrno Federal já havia instalado em Vitória a sua Escola de Aprendizes Artífices, ainda o Estado tinha um pôsto de muito pouco relêvo entre as outras unidades federativas, na classificação por quantidade de estabelecimentos industriais, aparecendo, nas estatísticas, com apenas, 75 daqueles estabelecimentos.

A instalação da Escola de Aprendizes Artífices, a 24 de fevereiro de 1910, por parte das autoridades federais, decorrera, porém, do imperativo das determinações do decreto Nilo Peçanha, de nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que mandava inaugurar, em cada capital de Estado, uma escola profissional.

O bacharel José Francisco Monjardim, primeiro Diretor da Escola, instalou-a em uma residência particular, na Rua Presidente Pedreira nº 19, alugada pelo governo estadual e posta à disposição do federal, para aquela finalidade. Em 1917, transferiu-se a sede escolar para o nº 14, da mesma rua, e, em 1937, lançou-se a pedra fundamental do novo e majestoso edifício, onde, hoje, funciona a Escola, na confluência das Avenidas Vitória e Alberto Tôres.

Após a gestão do primeiro Diretor, que durou até 14 de maio de 1932, foi nomeado seu substituto interino, Dario Tavares Gonçalves, o qual permaneceu à frente dos destinos da Escola até 10 de janeiro de 1936, sucedendo-o Augusto Barbosa Carneiro de Farias, que se manteve no cargo até ser nomeado Antônio Carlos de Melo Barreto, a 17 de janeiro de 1939 substituído depois pelo Engº Artur Seixas e finalmente por Fernando Alves Duarte, antes da autonomia da casa.

A velha Escola de Aprendizes Artífices, primitivamente subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passou a ser dirigida pelo Ministério da Educação, desde a fundação desse órgão do governo, fazendo parte, com o nome de Escola Técnica de Vitória, do conjunto de escolas industriais e técnicas que aquele último Ministério mantém em todo o país.

Em 1959, a Lei nº 3.552, de 16 de outubro, dava autonomia à Escola. Em consequência eram eleitos por seus pares, para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Representantes, os Professores Balbino de Lima Pitta e Eugênio Queirós, respecti-

vamente. Na mesma ocasião foi designado diretor da escola o Professor Mauro Fontoura Borges.

A legislação estadual relativa à instrução pública nunca se preocupara com o ensino necessário à indústria. Pode parecer, à primeira vista, não ser verdadeira esta afirmativa, pois a Lei 545, de 1908, que dava nova organização à instrução no Estado, dizia em seu artº 1º:

"O ensino público do Estado compreenderá o ensino primário, o secundário e o secundário profissional".

Aquêle ensino secundário profissional, entretanto, não era destinado à aprendizagem de ofícios.

O termo profissional, ali empregado, tinha significação genérica, e se relacionava com a profissão do magistério primário, para cuja formação era destinada aquela espécie de ensino, tanto assim que o artº 5º da mesma lei determinava:

"O ensino secundário profissional será ministrado pela Escola Normal do Estado".

Aquela orientação seria mantida por muitos anos.

Em 1917, quando a Lei Estadual 1.094, de 5 de janeiro, regulamentada pelo Decreto 2.841, de 16 de fevereiro do mesmo ano, reformava o ensino no Estado, ainda mantinha a mesma divisão da instrução naqueles três ramos indicados pela reforma de 1908. Assim, encontramos, em 1920, escolas isoladas, cuidando do ensino primário, o Ginásio Espírito Santo ministrando o secundário e a Escola Normal e o Colégio N. Sª Auxiliadora voltados para o secundário profissional. Destinado ao ensino de ofícios, entretanto, nenhum estabelecimento estadual havia.

Mais tarde funcionaria no Estado do Espírito Santo, além da Escola de Aprendizes Artífices, a que já nos referimos, a

Escola Profissional Ricardo Gonçalves, havendo, também, a Estrada de Ferro Vitória a Minas criado em 1943 um Serviço de Ensino Profissional, que, em dezembro do mesmo ano, iniciou, a título de emergência, cursos rápidos para formação de artífices monotécnicos. A mesma Estrada de Ferro punha em funcionamento, em 1948, uma Escola Ferroviária, em João Neiva, submetendo sua orientação didática às normas do SENAI, no chamado regime de isenção. Em 1952, novamente as duas entidades, Vitória a Minas e SENAI, entravam em acôrdo para fazerem funcionar nova Escola Ferroviária, desta vez junto às oficinas de Pôrto Velho, em Vitória, e que hoje se denomina Escola Pedro Nolasco.

Os padres da Associação das Obras Pavonianas de Assistência tendo como Diretor o Padre Mateus Panizza, mantêm em Vitória, onde estão construindo um prédio destinado ao ensino profissional, dois cursos, sendo um de Tipografia e outro de Marcenaria, embora ainda com pequena freqüência, pois têm apenas quinze alunos. Além disso, ministram, também, os conhecimentos necessários às artes do couro.

#### ÍNDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO ESPÍRITO SANTO

- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica de Vitória.
- 1910 — Escola Profissional Ricardo Gonçalves.
- 1943 — Serviço de Ensino Profissional, da Estrada de Ferro Vitória a Minas.
- 1948 — Escola Ferroviária, em João Neiva, da Estrada de Ferro Vitória a Minas (SENAI).
- 1952 — Escola Ferroviária, em Vitória, da Estrada de Ferro Vitória a Minas (SENAI), hoje Escola Pedro Nolasco.
- 1954 — Associação das Obras Pavonianas de Assistência.

## CAPÍTULO XXVIII

### ESTADO DO RIO

*A tentativa de implantação do ensino de ofícios em 1836. A ação dos Padres Salesianos. As quatro escolas de Nilo Peçanha. A iniciativa federal. A Escola do Centro de Armamento da Marinha. Os Regulamentos do Ensino Profissional de 1929 a 1936. As escolas Aurelino Leal, Henrique Lage e Nilo Peçanha. A Escola Industrial São José, e as do interior do Estado. O esforço da Cia. Siderúrgica Nacional e do SENAI.*

A tentativa de implantação do ensino de ofícios na velha Província do Rio de Janeiro, feita com a Lei nº 65, de 1836, que instituía um Colégio de Artes Mecânicas, era a segunda que se fazia no país, por parte de um govêrno provincial. Àquela criação só se antecipara a providência de Minas Gerais, tomada em 1832, relativamente ao estabelecimento de um colégio para os índios, onde seriam ensinados ofícios mecânicos.

O Colégio de Artes Mecânicas destinava-se aos órfãos pobres e sua matrícula não deveria ser superior a cem alunos. Nêle os escravos não se poderiam inscrever, ainda que seus senhores se responsabilizassem pelas despesas.

O Colégio, entretanto, nunca chegou a funcionar, o que, aliás, ocorreu, também, com o de Minas. Assim, as duas primeiras tentativas provinciais, embora afastadas no tempo e no espaço, ficaram, apenas, nos dispositivos legais respectivos. A Lei 65, de 1836, que instituía o Colégio de Artes Mecânicas, na Província do Rio de Janeiro, fôra redigida com o texto abaixo transcrito:

#### LEI Nº 65 DE 1836

Paulino José Soares de Sousa, Presidente da Província do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei a Lei seguinte:

Artº 1º — Haverá na Capital da Província do Rio de Janeiro um Colégio de Artes Mecânicas para ensino de Órfãos pobres, Expostos e filhos de pais indigentes, que tiverem chegado à idade de dez anos sem seguirem alguma ocupação útil. Aos juizes de Órfãos incumbe fazer remeter para o Colégio os primeiros, e aos juizes de Paz os outros. O número total dos alunos não poderá exceder de cem.

Artº 2º — Serão igualmente admitidos nas Oficinas do Colégio quaisquer moços que pretenderem aprender os officios que nelas se ensinarem, obrigando-se seus pais ou benfeitores a pagar as despesas que fizerem com a sua subsistência e ensino. Os escravos não poderão ser admitidos, ainda que seus senhores se queiram obrigar pela despesa.

Artº 3º — A cada um dos moços que fôr recolhido ao Colégio se abonará pelas Rendas do Município a que pertencer, cento e sessenta réis diários para as suas despesas, por todo o tempo do ensino.

Artº 4º — A administração interna do Colégio será cometida a um Pedagogo, encarregado ao mesmo tempo do ensino de ler, escrever e contar até as quatro operações de Aritmética sôbre números inteiros, com o vencimento anual de seiscentos mil réis.

Artº 5º — Cada um dos Mestres de Officios Mecânicos vencerá o salário anual de trezentos mil réis, e uma gratificação de cinco mil réis, por cada aluno que der pronto no seu Officio; não serão porém pagos do seu salário quando não tiverem aprendizes a quem possam ensinar.

Artº 6º — O produto do trabalho dos aprendizes será dividido em duas partes iguais; das quais uma pertencerá ao Colégio para ajuda de suas despesas, e a outra aos Municípios na proporção dos aprendizes que cada um sustentar.

Artº 7º — O Presidente da Província é autorizado para despende desde já as quantias necessárias com o estabelecimento do referido Colégio.

Mando portanto a tôdas as Autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretário desta Província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Govôrno da Província, aos vinte dias do mês de dezembro de mil oitocentos e trinta e seis, décimo quinto da Independência e do Império.

Paulino José Soares de Sousa

No ano seguinte ao da lei que criava o Colégio acima referido, o Vice-Presidente da Província, José Inácio Vaz Vieira, referindo-se às dificuldades encontradas para a sua instalação, assim as explicava: "A falta de um espaçoso edificio com acomodações e proporções para um tal estabelecimento, a modici-

dade do salário marcado aos Mestres dos diferentes officios, e esse mesmo só concedido tendo êles aprendizes, e quando maior jornal vencem em qualquer obra pública e particular em que se empreguem, sem se sujeitarem aos encargos do Colégio, são, além de outras, as causas porque este não se tem ainda estabelecido".

Aquelas causas parece que não puderam ser removidas porque o educandário nunca chegou a ser pôsto em funcionamento. A Província também, provavelmente, não estava em condições de arcar com as despesas indispensáveis, pois mesmo para as escolas primárias seu esforço era muito pequeno, na época. Em 1838 existiam, apenas, 21 escolas públicas officiais, masculinas, frequentadas por somente 599 alunos. Em 1839, as escolas baixavam a 18, porém as matrículas subiam a 853, e no ano seguinte, em 1840, eram 17 estabelecimentos com 967 alunos. Além destas, existiam, no último ano a que nos referimos, 6 escolas primárias femininas, com 187 alunos. Era pouco, muito pouco, para uma população de cêrca de 430.000 almas, que era a quanto montava a avaliação demográfica, feita em 1840, para a Província do Rio de Janeiro.

É como as indústrias ainda não haviam aparecido, também não surgira a necessidade do preparo da mão-de-obra para elas e, por isso, não se pensara em ensinar officios. O próprio Colégio de Artes Mecânicas, que só fôra criado no papel, tinha finalidade nitidamente assistencial, pois destinava-se ao amparo de órfãos pobres, o que, aliás, constituía permanente preocupação dos sucessivos governos desde o tempo da Colônia. E como fracassasse a instalação daquele educandário e, com isso, ficasse impedido o govôrno provincial de amparar os órfãos desvalidos, resolvera aquêlê mesmo govôrno, em 1837, entrar em entendimentos com os Arsenais de Guerra e de Marinha, do Município Neutro, no sentido de lhes serem remetidas as crianças sem pai nem mãe,

encontradas ao abandono, a fim de que lhes fôsem ministrados os conhecimentos próprios de um ofício mecânico.

Por muitos anos a situação do ensino profissional na Província do Rio de Janeiro permaneceria a mesma. A incompreensão do problema era generalizada, pois mesmo as sociedades que se fundavam para incrementar a instalação de estabelecimentos fabris, quando abriam cursos para instruir o povo, o faziam num sentido que nada tinha a ver com as finalidades a que se propunham, como no caso da Sociedade Promotora da Civilização e Indústria, fundada em Vassouras, em 1840, e que logo pretendeu estabelecer aulas de Gramática Latina e Francês.

A mentalidade relativa à necessidade do ensino de ofícios precisou de muito tempo para, afinal, concretizar-se em forma de escolas profissionais. Estudando documentos oficiais, de várias épocas, acompanhamos a evolução daquelas idéias até ao aparecimento dos primeiros colégios de Artes e Ofícios. Assim, em 1846, o Relatório que o Presidente da Província apresentava à Assembléia Legislativa, dizia: "As Artes Mecânicas seriam de grande vantagem nas escolas com caráter de colégios nas cidades e vilas". Em 1847, o govêrno apresentava as bases em que pretendia reformar o ensino, incluindo a sugestão de criar-se uma Escola ou Liceu central, "cujo ensino seja também profissional ou utilitário, e onde se reúnam as aulas de latinidade e de outras matérias".

Depois, um largo período em que as autoridades deixaram de falar no assunto, que só voltou a aparecer em documentos oficiais no ano de 1881, quando o Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Diretor da Instrução da Província, propunha estabelecer colégios para recolher ingênuos e órfãos, e onde seria da maior utilidade a instalação de oficinas, úteis principalmente aos estabelecimentos rurais.

Em 1885, o Presidente Cesário Alvim declarava: "Não fôra o estado da fazenda pública provincial próprio à criação de colégios em grande número de municípios, nos quais, além da instrução primária, seriam os alunos habilitados no trabalho profissional". E como os cofres provinciais não podiam arcar com aquelas despesas, achava êle que "êsses estabelecimentos podem ser criados por iniciativa particular auxiliada pelo Govêrno, mas sem dispêndio do cofre público".

Dois anos antes, em 1883, já a iniciativa particular adiantara-se à ação governamental, mesmo sem o auxílio de verbas que fôsem destinadas a ajudar nas despesas que ocorreriam com a implantação de escolas profissionais.

Os Padres Salesianos, no mesmo ano em que chegaram ao Brasil, o que aconteceu em 1883, fundaram a 14 de julho, na cidade de Niterói, o Colégio Salesiano de Santa Rosa, o qual incluía o que chamavam de Escolas Profissionais Salesianas, nome dado às oficinas onde era feita a aprendizagem de ofícios, sendo cada oficina conhecida como uma escola profissional. E no ano seguinte, em 1884, quando se deu o início do funcionamento, seu primeiro diretor, Padre Miguel Borghino, em carta de 29 de julho, dirigida ao Padre Rua, Prefeito da Congregação, dizia: "Atualmente são em número de trinta os alunos do Colégio; principiámos pelos carpinteiros, alfaiates e sapateiros. Foi-nos dada uma Tipografia e só esperamos alguns meios para pô-la em ação". E em dezembro daquele ano escrevia o mesmo diretor: "... mediante os auxílios recebidos, já temos lugar para cinquenta ou mais alunos; estão abertas três aulas elementares, e já instalamos cinco Escolas Profissionais, isto é: Escola de Tipografia, Encadernação, Alfaiataria, Sapataria e Carpintaria. As coisas parecem bem encaminhadas e espero que em breve poderemos prestar maior auxílio a êste país onde são tantos os meninos pobres e abandonados". Realmente os Padres Salesianos destinaram

o ensino que ministravam aos meninos desamparados e sem recursos, visando a dar-lhes, gratuitamente, um ofício com que ganhassem a vida.

A 20 de janeiro de 1943, pelo Decreto Federal nº 11.261, eram oficializadas as Escolas Profissionais Salesianas, que passavam a denominar-se Escola Industrial D. Bosco e a reger-se pelos preceitos da Lei Orgânica do Ensino Industrial.

As escolas profissionais salesianas constituíram, durante o período do Império, na Província do Rio de Janeiro, a única realização de ordem concreta no campo do ensino de ofícios. Mais cinco anos, e a República viria mudar o panorama da economia fluminense. Encontrando a velha Província, em 1889, com poucos estabelecimentos industriais, faria subir rapidamente aquêlo número, elevando-o a 454 em 1920. E aumentar a quantidade de fábricas e oficinas era criar a necessidade de mais ensino profissional, que não tivera, até então, campo para expansão. A riqueza sempre fôra baseada nas plantações de café, que constituíam a principal fonte de receita fluminense. Com a abolição da escravatura em 1888, e a República logo a seguir, os capitais se foram voltando para as iniciativas manufatureiras e abandonando, pouco a pouco, a agricultura.

A Abolição e a República foram, pois, dois fatores que forçaram indiretamente o desenvolvimento do ensino profissional entre nós.

Com a República apareceram as primeiras medidas naquele sentido. E coube a Nilo Peçanha, então Presidente do Estado, a criação das primeiras escolas profissionais oficiais naquela unidade federativa. O mesmo estadista que três anos mais tarde, como Presidente da República, lançaria as primeiras escolas profissionais federais, criando uma em cada Estado da União, dava uma prova de sua larga visão das necessidades imperiosas do Estado que dirigia, assinando o Decreto nº 787, de 11 de

setembro de 1906, pelo qual ficavam criadas quatro escolas profissionais no Estado. As cidades de Campos, Petrópolis, Niterói e Paraíba do Sul foram as escolhidas para suas sedes. As três primeiras ministrariam o ensino de Carpintaria, Marcenaria, Sapataria, Alfaiataria e outras artes e ofícios, enquanto a de Paraíba do Sul teria caráter agrícola. A de Campos, era intuito de Nilo Peçanha inaugurar ainda no correr do ano de 1906, tão logo estivessem prontas as obras de adaptação do prédio respectivo, enquanto as demais deveriam ser postas a funcionar em épocas que o governo designasse. Nessas escolas profissionais o ensino de ofícios deveria ser feito durante o dia, havendo um curso noturno de primeiras letras para os seus alunos. O decreto previa que as escolas fornecessem calçado e roupa ao Corpo Militar do Estado, à Detenção, à Colônia Agrícola de Alienados e à Penitenciária, assim como o mobiliário para escolas e repartições públicas.

Era evidente o intuito de compensar as despesas feitas pelo ensino com a economia resultante do fornecimento de equipamento às repartições do próprio governo.

Faltava, porém, para as escolas criadas um estatuto que regesse seu funcionamento e que lhes desse normas de ação. Por esta razão, surgia o Decreto Estadual nº 1.004, de 11 de dezembro daquele mesmo ano de 1906, assinado já por Francisco Chaves de Oliveira Botelho, que substituíra Nilo Peçanha; o decreto dava um regulamento às escolas de Campos, Petrópolis e Niterói estabelecendo que elas aceitariam meninos de 9 a 16 anos, os quais poderiam seguir um dos ofícios de carpinteiro-marceneiro, sapateiro, correeiro-seleiro, alfaiate, funileiro-bombeiro, sericultor-apicultor ou jardineiro. Ficava, também, determinado pelo mesmo regulamento que para integração do ensino seriam ministrados nos cursos noturnos aos mesmos alunos aprendizes e a outros que nêles desejassem se inscrever, a instrução primária e as

noções relativas aos ofícios que fizessem objeto dos cursos diurnos, especialmente Contabilidade e Desenho. O tempo de duração dos cursos não era prefixado; os alunos seriam entregues à vida prática quando fôsem julgados habilitados nas diversas especialidades de cada aprendizado. As oficinas funcionariam das 8 às 10 e das 12 às 16 horas, sendo dadas as aulas noturnas das 19 às 21 horas.

Nas suas disposições, o regulamento previa a entrega de um título de capacidade profissional aos alunos que completassem o curso; o título, entretanto, só era dado depois do exame final de oficina, feito por pessoa estranha à Escola, com assistência, porém, do professor da matéria e do Diretor.

Ficava, ainda, estatuída, pelas normas que regiam o estabelecimento, uma gratificação aos alunos, no final de cada ano letivo, correspondente a 100 réis por dia de frequência, havendo, também, prêmios de 100\$000, 60\$000 e 40\$000 aos três primeiros colocados em cada secção.

Os alunos aprendizes das escolas profissionais do Estado teriam preferência sobre quaisquer outros candidatos para serviços em que fôsse necessária a sua especialidade profissional.

Quatro dias depois de promulgado o regulamento a que nos estamos referindo, isto é, a 15 de dezembro de 1906, o Presidente do Estado, Francisco Chaves de Oliveira Botelho, assinava o Decreto nº 1.008, pelo qual ficava criada uma Escola Profissional Agrícola, no Município de Resende. A justificativa daquela criação baseava-se no "intuito de facilitar não só ocupação remuneradora às classes menos protegidas da fortuna como também o desenvolvimento industrial do Estado", exatamente as mesmas expressões que Nilo Peçanha havia empregado nos considerando relativos ao Decreto 787. A justificativa dizia ainda que a natureza dos terrenos do Município de Resende era propícia ao ensino agrícola, assim como sua situação geográfica serviria outra zona do Estado.

O Estado do Rio, graças à clarividência de Nilo Peçanha, punha-se à vanguarda das demais unidades da Federação, em matéria de ensino industrial. De fato, na República, era o primeiro Estado em que o govêrno tomara providências de ordem concreta para instalação de escolas em que se aprendiam ofícios. O seu desenvolvimento industrial, entretanto, não era de molde a lhe dar aquela primazia. O censo das indústrias, realizado em 1907, praticamente na mesma época em que ocorreu a criação das escolas, arrolava para o Estado do Rio, uma quantidade de 126 estabelecimentos industriais, classificando-o como o sétimo Estado industrial da União; estavam à sua frente o Distrito Federal e os Estados de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

A 23 de setembro de 1909, o grande estadista Nilo Peçanha, quando Presidente da República, promulgava o Decreto 7.566, criando, em cada capital de Estado, uma Escola de Aprendizes Artífices.

No Estado do Rio, entretanto, houve dificuldades em instalar a escola em Niterói. É que o Dr. Oliveira Botelho, Presidente do Estado naquela época, havia negado o auxílio pedido para a instalação do estabelecimento. A Câmara Municipal de Campos, sob a Presidência do Sr. João Guimarães, tomando conhecimento daquela recusa, resolveu, pela Deliberação nº 14, de 13 de outubro de 1909, oferecer ao Govêrno Federal o prédio necessário localizado, evidentemente, naquela cidade. Nilo Peçanha não podia deixar de aceitar a oferta e a Escola de Aprendizes Artífices era, afinal, inaugurada em Campos, a 23 de janeiro de 1910, como a nona unidade, em ordem cronológica, da rede de estabelecimentos daquele gênero que o Govêrno da República lançava.

A Escola, ao inaugurar seus trabalhos, pôs em funcionamento as oficinas de Alfaiataria, Carpintaria e Marcenaria, Sapataria e Correaria, Tornearia e Entalhação, e Eletricidade, contando, no

dia da sua abertura, apenas com 73 alunos, número que se elevou logo depois.

A 26 de junho do mesmo ano do início de suas aulas recebia a Escola a visita honrosa que o Presidente Nilo Peçanha, acompanhado de seu Ministro de Viação, Dr. Francisco Sá, lhe fazia. Com aquêlo gesto quis o ilustre benemérito do ensino industrial estimular os corpos docente, discente e administrativo daquela casa de ensino, o que influiu, sem dúvida, para que, com apenas dez meses de atividade, enviasse ela trabalhos à Exposição Internacional de Turim, na Itália, trabalhos que obtiveram a consagração de uma Medalha de Ouro.

A Escola de Aprendizes Artífices de Campos teve como primeiro Diretor a José Antenor Pereira Nunes, seguido depois, em ordem cronológica, por Carlos Cardoso Tinoco, Thiers Cardoso, Crisanto Sá de Miranda Pinto, Francisco Tomás Pinheiro, Álvaro de Carvalho, Antônio Hilário Travassos Alves, Paulino Diamico, Ari de Armando Carvalho, Esmeraldo Américo Coelho, Miguel Martins do Rosário, Paulo Pereira de Araújo, Edmundo Chagas e Francisco Pandolfo.

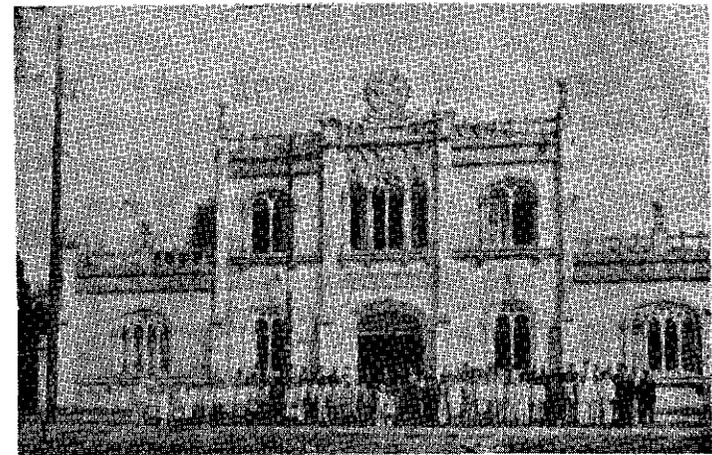
Apesar de desde 1959 ter a Escola obtido autonomia, outorgada pela Lei nº 3.552, somente em 1962 era escolhido seu primeiro Conselho de Representantes, que teve como Presidente o Prof. Sílvio Navega Dias e Vice-Presidente o Dr. Augusto Tinoco de Faria. Na mesma ocasião foi o Diretor Francisco Pandolfo, que já vinha exercendo o cargo, designado para continuar a exercê-lo pelo prazo de três anos.

Hoje, depois do advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial, a Escola passou a chamar-se Escola Técnica de Campos.

Em 1912, o Centro de Armamento da Marinha, na Ponta da Armação, em Niterói, fundava uma escola de primeiras letras, destinada aos aprendizes de marinheiros. Entretanto, por



*A primitiva Escola de Aprendizes Artífices de Campos.*



*Reforma da fachada da Escola acima, primeira da série de modificações que o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional-Técnico introduziu nas Escolas de Aprendizes Artífices, a partir de 1921.*

dificuldades financeiras estêve ela fechada durante muito tempo, sendo reaberta em 1920. Cinco anos depois, em 1925, passou, também, a ensinar ofícios.

Em 1929, a 14 de janeiro, surgia o Regulamento do Ensino Profissional, sob forma de decreto, que recebeu o número 2.380, e vinha assinado pelo Presidente do Estado, Manuel Duarte e pelo respectivo Secretário do Interior e Justiça, Álvaro Rocha. Aquêlê Regulamento vinha trazer normas uniformes às escolas profissionais do Estado do Rio, atingindo, portanto, a Escola Profissional Feminina de Niterói, que naquela época já se chamava Escola Profissional Aurelino Leal, como, também, às outras existentes na ocasião: a Visconde de Morais e a Washington Luís, em Niterói, e a Nilo Peçanha, em Campos. O Regulamento declarava que o ensino profissional consistia no lecionamento de artes e ofícios, paralelamente à cultura física, intelectual e cívica dos alunos, e visava a prepará-los, de um modo geral, para a vida prática e, especialmente, para o exercício do magistério em estabelecimentos daquele ramo de ensino e nas secções profissionais, que o mesmo Regulamento criara junto a qualquer grupo escolar de ensino primário, excetuados os de Niterói e Campos, para môças de 15 a 25 anos de idade, que desejassem aprender Corte e Costura, Bordados e Rendas, ou a fazer Chapéus, Flôres e Frutos, prevendo um período letivo de dois anos para isso.

O Regulamento estabelecia que o ensino nas escolas profissionais do Estado seria feito em um período de quatro anos, havendo um curso geral, considerado fundamental e de caráter obrigatório, e paralelamente, cursos especiais. Nas escolas masculinas haveria, além disso, um curso pré-profissional, de um ano.

O curso geral subdividia-se em dois: o de educação sistemática e o de educação doméstica. No primeiro seria ministrado

ensino de Português; Instrução Moral e Cívica; Matemática Elementar, consistindo em Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, sendo que esta última só seria lecionada ao sexo masculino; Física Experimental, Química e História Natural; Economia Política e Industrial, somente para alunos do sexo masculino; Contabilidade, também somente para alunos homens; Cultura Física; Desenho; Teoria da Música, Solfejo e Coros; Higiene; Tecnologia, para os rapazes; e Trabalhos Manuais, somente para o sexo feminino. No curso de Educação Doméstica, destinado às moças, seriam ensinadas as artes domésticas, como Cozinha, Pastelaria e Confeitaria, as Artes Aplicadas e a Economia Doméstica.

A parte propriamente profissional era ministrada no que o Regulamento chamava de cursos especiais e que vinham especificados conforme se tratasse de rapazes ou de moças. Para os primeiros constariam das seguintes seções: Madeira, compreendendo os ofícios de Marceneiro, Torneiro Entalhador, Lustrador e Empalhador; Metal, com os ofícios de Torneiro-Mecânico, Ajustador, Ferreiro, Modelador, Moldador e Fundidor; Artes Gráficas, com aprendizagem de Tipografia, Impressão, Pautação, Encadernação e Douração, Estereotipia e Gravação.

Para as meninas os cursos especiais abrangeriam o ensino de: Corte e Costura; Bordados e Rendas; Chapéus; Flores e Frutos.

O Regulamento do Ensino Profissional, que era longo e minucioso, estabelecia, ainda, que nas escolas profissionais masculinas funcionariam oficinas industriais, com operários contratados, vencendo salários ou trabalhando sob regime de empreitada. Aquelas oficinas industriais não poderiam, entretanto, perturbar o ritmo normal da aprendizagem que se fizesse nas escolas, sendo permitido aos respectivos diretores ganharem porcentagens sobre o valor das encomendas.

Além disso, o Regulamento lançava uma idéia nova, pois previa o ensino profissional ambulante. Para aquela finalidade o Governo poderia, a título experimental, conceder uma subvenção de Cr\$ 300,00 mensais a qualquer profissional idôneo que se propusesse a percorrer os municípios fluminenses, ensinando a pessoas de ambos os sexos, sem limite de idade, a prática de indústrias químicas e domésticas. O professor ambulante, que poderia receber módica remuneração também por parte dos alunos, deveria permanecer, em cada localidade onde ensinasse, no máximo 60 dias, enviando, após cada período letivo, um relatório do que houvesse feito, ao Inspetor do Ensino Profissional.

O ensino ambulante, criação original que não havia ainda sido tentada no país, não vingou.

As dificuldades para sua instalação devem ter sido inúmeras, inclusive para o controle do trabalho realizado, assim como para a verificação de seus resultados. Tudo isso, e a incompreensão do meio ambiente, levaram o sistema ao fracasso.

O Regulamento do Ensino Profissional de que estamos tratando, e que fôra baixado com o Decreto de nº 2.380, de 14 de janeiro de 1929, vigorou, quanto ao que era relativo ao sexo feminino, até 20 de janeiro de 1936, quando o Decreto Estadual nº 129, assinado pelo Presidente do Estado, Alm. Protógenes Pereira Guimarães, instituiu uma reforma do ensino profissional feminino do Estado, pela qual os cursos próprios das moças passariam a funcionar com os nomes de Fundamental, Profissional e Normal-Profissional.

Aurelino Leal, quando Interventor no Estado do Rio, criara, pelo Decreto 1.954, de 13 de maio de 1923, a Escola Profissional Feminina de Niterói, que era oficialmente inaugurada a 24 do mesmo mês e ano. A educadora norte-americana Miss Leonora James foi quem orientou sua organização e instalação e a dirigiu

até 23 de setembro daquele mesmo ano, quando, então, foi nomeada Diretora D<sup>a</sup> Aurélia Pimentel Quaresma de Moura.

Três anos mais tarde, por decreto de 31 de janeiro de 1926, era a Escola regulamentada, sendo seus cursos ampliados, passando o currículo total a ser feito em quatro séries. Por aquela nova regulamentação, às alunas que completassem os cursos seria dado o direito ao exercício do magistério, como professoras de trabalhos manuais e de agulha, nos grupos escolares do Estado.

Em 1929 a Escola passou a reger-se pelos dispositivos do Decreto 2.380, de 14 de janeiro, citado linhas atrás.

Durante oito anos vigorou aquele regulamento, até que a 20 de janeiro de 1936, o Decreto Estadual nº 129 estabelecia novas normas para a vida escolar. Assim, ficava estatuído que, além das quatro séries já determinadas pela lei anterior, haveria mais dois anos de preparo para quem se destinasse ao magistério profissional. Entretanto, por várias dificuldades, não chegou a funcionar regularmente aquela extensão de estudos por mais duas séries.

Depois da promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, a Escola Profissional Aurelino Leal era, pelo Decreto-Lei 11.312, de janeiro de 1943, equiparada às suas congêneres federais e passava a chamar-se Escola Industrial Aurelino Leal, em homenagem ao seu fundador. Por essa equiparação desaparecia a possibilidade do aproveitamento de suas alunas diplomadas no corpo docente do ensino público primário, passando o estabelecimento escolar a ter características de industrialização.

No mesmo ano em que Aurelino Leal instituía a Escola Profissional Feminina de Niterói, a Sociedade "Escola Técnica Fluminense", de caráter privado, fundava, na mesma cidade, a 23 de dezembro de 1923, sob a denominação de Escola Profissional Washington Luís, um estabelecimento destinado ao ensino de

ofícios. Sua vida autônoma, embora com subvenção estadual, durou pouco, pois um decreto datado de 31 de janeiro de 1926 tornava-o uma dependência do Governo do Estado.

O Governo Revolucionário, por Decreto 2.541, de 19 de janeiro de 1931, anexava-lhe a decadente Escola Profissional Visconde de Moraes e mudava-lhe o nome para Escola do Trabalho. Esta denominação perdurou até 1941 quando, pela Deliberação nº 61, de 20 de agosto, foi mudada para Escola Profissional Henrique Lage em virtude do Decreto Federal nº 11.299, de 13 de janeiro de 1943.

São considerados como fundadores da Escola os Drs. Everardo Backeuser e Amerino Wanick.

Foram seus diretores: O Dr. Everardo Backeuser, diretor-presidente, e Joaquim de Castro, diretor-secretário. Em 1924 assumiu a direção o Dr. Amerino Wanick, que esteve à frente dos seus destinos até 26 de agosto de 1931, a quem a Escola deve a sua primeira fase de desenvolvimento. De 27 de agosto de 1931 a 4 de setembro do mesmo ano, foi diretor-interino o professor Edgar Parreiras; a 5 de setembro desse ano, 1931, assumiu a direção o Dr. Jaime de Barros Gomes, entregando-a, em 22 de fevereiro de 1932, ao professor Divaldo Ferreira d'Oliveira, que esteve como interino até 9 de maio desse ano, passando a direção, nesse dia, ao professor Miguel Romaguera Capllomch, que também foi interino. Este passou a direção ao Dr. Fábio Crissúma Figueiredo, que foi interino no período de 2 a 12 de junho de 1933. De 13 de junho de 1933 a 28 de abril de 1937 foi seu diretor efetivo o Dr. Ernesto Imbassahy de Melo, em cujo período de administração houve duas interrupções, uma em que foi substituído, de 17 de maio de 1935 a 16 de junho desse mesmo ano, pelo professor Divaldo Ferreira d'Oliveira, e outra em que foi diretor em comissão o major do Exército Dr. Paulo Tôrres, de 2 de setembro de 1936 a 27 de dezembro

do mesmo ano. Em 29 de abril de 1937 voltou à direção da Escola, como efetivo, o Dr. Amerino Wanick, que esteve até 22 de outubro desse ano, passando a responder pelo expediente o secretário, Sr. Ari Almeida, de 23 de outubro de 1937 a 12 de janeiro de 1938, dia em que assumiu a direção o Dr. Gilberto Crockatt de Sá, em cuja gestão a Escola teve a sua unificação, sede própria e nova fase de desenvolvimento. De 1º de janeiro de 1941 a 27 de março do mesmo ano, respondeu pelo expediente o oficial administrativo Sr. Francisco Antenor Jobim Filho. A partir de 28 de março de 1941 até 12 de janeiro de 1944, foi seu diretor o Dr. Afonso Celso Ribeiro de Castro, a quem se deve a adaptação da Escola à orientação do ensino industrial federal, em virtude da equiparação concedida pelo Decreto Federal nº 11.299, de 13 de janeiro de 1943. A 12 de janeiro de 1944 foi nomeado, entrando em exercício a 20, um novo diretor, o engenheiro civil e industrial Dr. Nelson Guanabario Maia Forte. Hoje o estabelecimento, que se chama Escola Industrial Henrique Lage, é dirigido por Álvaro Caetano de Oliveira.

No governo Raul Moraes era criada, em dezembro de 1922, a Escola Profissional Nilo Peçanha, na cidade de Campos. A Escola, que tinha como finalidade ministrar instrução profissional à juventude feminina, abria suas portas em 1923, com um currículo distribuído por três anos, findos os quais as diplomadas poderiam lecionar Trabalhos Manuais e de Agulha, nos vários estabelecimentos escolares do Estado.

Algum tempo depois, em 1929, o Decreto 2.380, de 19 de janeiro, assinado pelo Presidente Manuel Duarte, alterava o regulamento, passando o curso a ser feito em quatro anos, ao invés de três, como anteriormente. Por sugestão da Diretora da Escola foi pôsto em funcionamento um Curso de Aperfeiçoamento das alunas diplomadas, as quais ficariam como alunas-

mestras das oficinas por onde se houvessem diplomado, e como aprendizes das demais oficinas.

Em 1936, o Decreto 129, de 20 de janeiro, reformava os cursos que a Escola mantinha, os quais passavam a funcionar com os títulos de Fundamental, Profissional, com finalidade industrial ou comercial, e Normal-Profissional.

Após o advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial, a Escola Nilo Peçanha era equiparada às federais, pelo Decreto-Lei 11.316, de 13 de janeiro de 1943, passando a ter o nome atual: Escola Industrial Nilo Peçanha.

Em 1926, a Irmandade de São Vicente de Paula fundava o Colégio Industrial São José, na cidade de Niterói, destinando-o ao ensino de Corte e Costura e tendo como alunas as órfãs do Asilo de Santa Leopoldina, também pertencente à mesma Irmandade. O Asilo já existia, aliás, desde 24 de junho de 1854. Além das órfãs citadas, também eram aceitas quaisquer outras jovens que desejassem habilitar-se na execução dos variados trabalhos que faziam parte do currículo escolar seguido no estabelecimento.

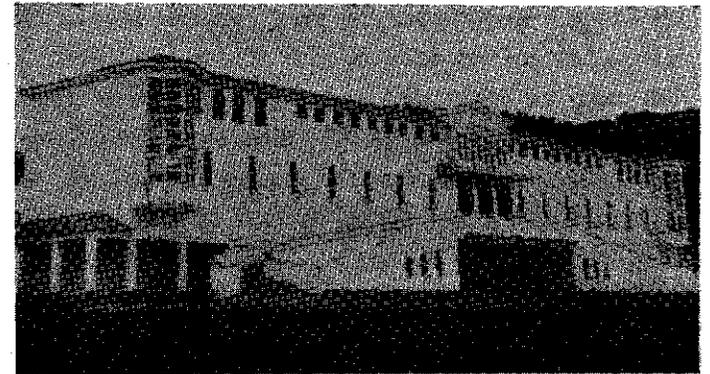
A 7 de abril de 1932, o Visconde de Moraes, então Provedor do Asilo Santa Leopoldina, obtinha, pelo Decreto nº 2.780, a equiparação do Colégio São José às suas congêneres femininas do Estado, e, em 1943, o Provedor Levi Carneiro conseguia o seu reconhecimento pelo Governo da União, pelo Decreto nº 11.477, de 13 de fevereiro daquele ano, passando, então, o estabelecimento a chamar-se Escola Industrial São José.

No Estado do Rio há, ainda, a registrar, outros esforços no sentido de desenvolver o ensino profissional. É assim que em Petrópolis funcionaram um Liceu de Artes e Ofícios e a Escola Doméstica N. Sª do Amparo; em Resende, a Escola Profissional Feminina "Sagrado Coração" e, em Barra Mansa, a

Escola Doméstica "Cecília Monteiro", assim como o Patronato de Menores, de Teresópolis, onde também se faz aprendizagem de ofícios.

Mais recentemente, a Companhia Siderúrgica Nacional também trouxe a sua colaboração ao ensino industrial. Em princípios de 1943 o então Coronel Edmundo de Macedo Soares, diretor técnico da empresa, encarregava o Eng<sup>o</sup> Walfrido Leocádio Leite da questão do preparo do pessoal para os diferentes serviços da Usina de Volta Redonda, que se instalara. Pelo citado engenheiro foi, então, indicado o nome de Manuel Faustino Vieira Marinho para, juntamente com êle, organizar o ensino que se fazia necessário. Em 19 de abril de 1945 era inaugurada, oficialmente, a Escola Profissional da CSN, onde, aliás, já funcionara o primeiro curso para soldadores elétricos, de caráter monotécnico, com o qual foi possível resolver o problema da tubulação de gás de coqueria e do alto forno. Aquêle curso, que teve seis meses de duração, funcionava com aulas práticas de duas horas por dia e mais uma aula noturna, dada uma vez por semana, em que eram ministradas noções de Aritmética, Eletricidade e Linguagem. Em pouco tempo passaram a funcionar na Escola outros cursos monotécnicos, todos com caráter de emergência, mesmo antes da inauguração oficial do estabelecimento.

Os cursos de formação, regulares, só tiveram início, entretanto, com o ato festivo de abertura da Escola, o que se deu, como dissemos acima, a 19 de abril de 1945. Naquela ocasião chegaram os primeiros alunos internos, cêrca de 30, com os quais funcionaram os Cursos de Adaptação aos Trabalhos da Usina. A Escola, que iniciara suas atividades em barracões de madeira, provisórios, com instalações modestas, está, entretanto, desde 1948, instalada em magnífico prédio projetado para a finalidade a que se destina e dotada de todo o aparelhamento necessário. Este estabelecimento é, no gênero, um dos melhores



*Escola Técnica Pandiá Calógeras, que a Cia. Siderúrgica Nacional construiu em Volta Redonda.*

do país, tendo sido dirigido de início pelo Eng<sup>o</sup> Walfrido Leocádio Leite, substituído depois por José Furtado de Araújo, que o dirige com notável proficiência. Atualmente tem o nome de Escola Técnica Pandiá Calógeras.

As atividades do SENAI se caracterizaram por várias iniciativas no Estado do Rio. Criado em 1942, logo no ano seguinte começaram a aparecer os frutos de seu trabalho eficaz e produtivo, objetivados na realização de cursos e escolas situados em diferentes cidades do Estado.

Como era natural, Niterói, pela sua situação de Capital do Estado e por constituir um dos dois maiores centros industriais daquela unidade federativa, contando com cerca de doze mil operários, teria de ter a sua Escola SENAI, a qual foi inaugurada em 1949, em substituição à que funcionava desde 1943, no chamado regime de acôrdo com a Escola Industrial Henrique Lage, e que foi extinta em 1945.

Em Petrópolis, outro centro tradicionalmente industrial, com cerca de nove mil operários, o SENAI, contando com a colaboração do Governo Estadual e da Prefeitura Municipal, pôde instalar, em 1949, outra de suas unidades, além das três, inauguradas em 1943, e que já deixaram de existir, e da que, também inaugurada em 1943, funcionou até 1952, sob regime de isenção, pertencente à Companhia Industrial de Papel Piraji, e em 1954 aparecia a Escola de Vassouras.

Em Nova Friburgo, desde 1943 e em Campos, desde 1948, também funcionam estabelecimentos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, sendo que nesta última cidade há dois estabelecimentos, um do próprio SENAI e outro em regime de acôrdo com a Companhia Fiação e Tecidos Campista.

Em 1952, surgia mais uma Escola SENAI, situada em Piraji, pertencente à Companhia Industrial de Papel Piraji, e em 1954 aparecia a Escola SENAI de Vassouras.

E a Estrada de Ferro Leopoldina, em regime de acôrdo com o SENAI, também trouxe ao Estado do Rio a sua colaboração no setor do ensino industrial, com a instalação de escolas em Macaé (1945) e Cachoeiras (1945). Mas no campo ferroviário não foi só a Leopoldina que fêz funcionar escolas profissionais no Estado do Rio; a Central do Brasil, bem antes dela, já inaugurara seus estabelecimentos congêneres em Três Rios (1939), Barra do Pirai (1942) e Governador Portela (1942), tôdas em território fluminense, além da de Sete Pontes (1945), em São Gonçalo, que veio, afinal, a ser fechada.

#### INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO ESTADO DO RIO

- 1836 — Tentativa de um Colégio de Artes Mecânicas.
- 1883 — Colégio Salesiano de Santa Rosa, hoje Escola Industrial D. Bosco.
- 1906 — Escolas Profissionais de Campos, Petrópolis, Niterói e Paraíba do Sul.
- 1906 — Escolas Profissionais de Campos, Petrópolis, Niterói e
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, em Campos, hoje Escola Técnica de Campos.
- 1922 — Escola Profissional Nilo Peçanha, hoje Escola Industrial Nilo Peçanha.
- 1923 — Escola Profissinoal Feminina de Niterói, hoje Escola Industrial Aurelino Leal.
- 1923 — Escola Profissional Washington Luís, depois Escola do Trabalho, hoje Escola Industrial Henrique Lage.
- 1926 — Colégio Industrial São José, hoje Escola Industrial São José.
- 1926 — Liceu de Artes e Ofícios, de Petrópolis.
- 1926 — Escola Doméstica N. S<sup>a</sup> do Amparo, em Petrópolis.
- 1926 — Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, em Resende.
- 1926 — Patronato de Menores, em Teresópolis.
- 1926 — Escola Doméstica Cecília Monteiro, em Barra Mansa.

- 1929 — Regulamento do Ensino Profissional.
- 1935 — Regulamento do Ensino Profissional Feminino.
- 1939 — Escola Profissional da EFCB, em Três Rios.
- 1942 — Escola Profissional da EFCB, em Barra do Piraí.
- 1942 — Escola Profissional da EFCB, em Governador Portela.
- 1943 — Escola SENAI, em acôrdo com a Escola Industrial Henrique Lage (extinta em 1945).
- 1943 — Escola SENAI, da Exposição, em Petrópolis (extinta em 1946).
- 1943 — Escola SENAI, da R. Washington Luís, em Petrópolis (extinta em 1946).
- 1943 — Escola SENAI, da R. Nunes Machado, em Petrópolis (extinta em 1948).
- 1943 — Escola SENAI, de Nova Friburgo.
- 1945 — Escola Profissional, da Companhia Siderúrgica Nacional, hoje Escola Técnica Pandiá Calógeras.
- 1945 — Escola Profissional, da EFCB, em Sete Pontes, (extinta).
- 1945 — Escola Ferroviária, em Macaé, da E. F. Leopoldina (SENAI).
- 1945 — Escola Ferroviária, de Cachoeiras, da E. F. Leopoldina (SENAI).
- 1948 — Escola SENAI, em Campos.
- 1948 — Escola SENAI, em acôrdo com a Companhia Fiação e Tecidos Campista.
- 1949 — Escola SENAI, de Niterói.
- 1949 — Escola SENAI, de Petrópolis.
- 1952 — Escola SENAI, em acôrdo com a Companhia Industrial de Papel Piraji, em Piraji.
- 1954 — Escola SENAI, de Vassouras.

## CAPÍTULO XXIX

### A CONTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA DO EX-DISTRITO FEDERAL

*A Casa de S. José. O Asilo de Meninos Desvalidos. O Externato de Ingênuas. O Instituto Profissional, depois João Alfredo. O Instituto Profissional Feminino, depois Orsina da Fonseca. O primeiro regulamento para o ensino profissional. A Escola Sousa Aguiar As inovações de Corinto da Fonseca. A Lei Alvaro Batista. A Escola Bento Ribeiro. A Rivadávia Corrêa. O regulamento de 1914. As Escolas Alvaro Batista e Visconde de Mauá. O Regulamento Rivadávia Corrêa. As Escolas Amaro Cavalcante, Venceslau Brás e Visconde de Cairu. A Reforma Fernando Azevedo. A introdução do ensino secundário nas escolas profissionais. A Reforma Anísio Teixeira. A Escola de Santa Cruz. A substituição dos cursos industriais básicos pelo ginásial, nas escolas técnicas.*

O ex-Distrito Federal, pela sua posição natural de centro da vida política e econômica do país, haveria de ter profunda influência no desenvolvimento do ensino industrial entre nós, não só quanto aos seus métodos, como, também, relativamente à evolução dos princípios filosóficos que nortearam sua aplicação.

Cabe à ex-Prefeitura Municipal um papel de destaque no relevo histórico que o ensino industrial do ex-Distrito Federal assumiu em relação ao do resto do país, quanto a iniciativas e conceitos.

Se bem que haja sido uma sociedade particular que tenha lançado o primeiro estabelecimento de ensino profissional, é fora de dúvida que à Municipalidade cabem as glórias do impulso que aquêle ramo de ensino tomou na então capital da República.

Não se limitou a ex-Prefeitura apenas a fundar escolas profissionais masculinas e femininas. Com o tempo, reagiu contra o velho conceito de serem elas destinadas aos pobres e desvalidos e ergueu-as do nível primário, pondo-as a par das de nível secundário.

Nas suas escolas profissionais, saudamos o aparecimento das séries metódicas de aprendizagem de ofícios, assim como o comêço do ensino de tecnologia. Nelas assistimos ao primeiro choque de idéias, quando um educador pôs em execução o plano de formar alunos sem uma especialidade definida, preparando-os, antes, com conhecimentos de vários ofícios afins, no claro intuito de lhes permitir mais fácil colocação após o curso.

As autoridades mais altas, a que estavam afetos os destinos do ensino municipal de ofícios, introduziriam, ainda, mais uma

transformação importante no pensamento filosófico relativo às finalidades da educação profissional. Do fim individualista, que estava claro quando as escolas preparavam o aluno para ganhar a vida, passou-se ao fim social, evidente na concepção de formar o jovem para a indústria.

Depois, nova conceituação surgia. As escolas profissionais já não deveriam ensinar um ofício ao aprendiz, mas tão somente o manejo de máquinas e ferramentas, com aumento da cultura geral, a fim de proporcionar a livre escolha de profissão. Em seguida, mais um passo: acabar-se-ia com os cursos profissionais, que seriam transformados em secundários, e onde se incluíam alguns trabalhos de oficinas. Sente-se, claramente, a expansão do pensamento da predominância da formação geral sobre a específica profissional.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial, de âmbito federal, daria, entretanto, novamente, às escolas da ex-Prefeitura, seu antigo caráter de estabelecimentos onde se aprendiam ofícios. Era a reação necessária para não deixar morrer o ensino de profissões esmagado ao peso do anseio secular do geral e do abstrato.

Duraria pouco, entretanto, essa volta ao regime anterior, porque a Municipalidade, algum tempo depois, transformaria quase todas as suas escolas técnicas em ginásios, embora incluísse nos currículos noções de trabalhos de oficinas. Assistimos, assim, a um verdadeiro conflito de idéias, em que se debatiam os dois conceitos, o da instrução geral e aquele que defende o ensino de uma técnica. Curioso é que as escolas da ex-Prefeitura fossem transformadas ora em técnicas, ora em secundárias, sempre, porém, umas extinguindo as outras. A solução lógica do problema, que se eterniza, seria a coexistência das duas ordens de ensino, porém em estabelecimentos separados, sem que uma interferisse na outra.

De qualquer forma, entretanto, pelo muito que fizeram, e por poderem ser tidas, sob vários aspectos, como pioneiras,

merecem as escolas da ex-Prefeitura os aplausos de quem lhes acompanha o desenvolver.

Lancemos, pois, os olhos para o passado e vejamos, cronologicamente, como surgiram as iniciativas e os conceitos a que nos vimos referindo.

A iniciativa particular criara, no Rio de Janeiro, o primeiro estabelecimento destinado ao ensino profissional entre nós. Em 1858 aparecera o Liceu de Artes e Ofícios, fundado por Bethencourt da Silva, sobre que falaremos no capítulo seguinte.

Também em virtude da iniciativa particular do Dr. Antônio Ferreira Viana seria fundada, a 9 de agosto de 1883, a Casa de São José, inicialmente destinada à infância pobre e desamparada, principalmente às crianças que, em abandono, fossem encontradas na via pública. Essa Casa, que a princípio foi dirigida por irmãs de caridade, era sustentada pela generosidade do povo, visto que, no começo de sua existência não tinha apoio oficial, o que veio a suceder somente em 1890, quando, pelo decreto de nº 657, de 12 de agosto, passou à jurisdição do Ministério do Interior, sendo transferida para a Municipalidade em 1893. Nela, de acordo com o Regulamento do ensino profissional, de 27 de fevereiro de 1902, a instrução seria a correspondente à ministrada nos cursos elementar e médio das escolas primárias, sendo a parte prática destinada a trabalhos manuais em papel, cartão e madeira.

Transformada em escola primária mista, pelo Decreto 1.030, de 5 de janeiro de 1916, manteria, entretanto, seu caráter de internato, recebendo meninos e meninas de 5 a 8 anos de idade.

Ao completarem 10 anos deveriam as meninas ser transferidas para o Instituto Orsina da Fonseca, enquanto os meninos seriam enviados ao Instituto João Alfredo, ao atingirem os 11 anos.

Poucos meses mais tarde, a 14 de março de 1916, o Decreto 1.061 daria à Casa de São José a denominação de Instituto Ferreira Viana, em homenagem ao seu fundador. As condições de seu funcionamento, entretanto, seriam alteradas em 1928, pela Reforma Fernando de Azevedo (Decreto 3.281, de 23 de janeiro de 1928), a qual manteria o caráter de assistência social que sempre tivera, sem prejuízo de suas finalidades educativas, representadas por um ensino primário elementar e médio, de 5 anos; variava, contudo, a idade para internamento, que passaria a ser a de sete anos no mínimo e oito no máximo.

Em 8 de setembro de 1933, pelo Decreto 4.387, passava o Instituto a chamar-se Escola Pré-Vocacional Ferreira Viana, denominação depois trocada para a de Escola Artesanal Ferreira Viana, em virtude de se ministrarem nela somente cursos artesanais, com dois anos de duração. Hoje é a Escola Industrial Ferreira Viana.

O Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, inauguraria a 14 de março de 1875, em virtude do decreto de 24 de janeiro de 1874, o Asilo de Meninos Desvalidos.

No início de seu funcionamento tinha o Asilo apenas quatorze alunos, e o ensino somente de primeiras letras e trabalhos de Alfaiataria, Sapataria e Carpintaria. Seis anos mais tarde, o número de educandos passava a duzentos e a Matemática Elementar aparecia junto ao ensino de primeiras letras; depois, novo surto, a quantidade de alunos subia a trezentos e posteriormente a quatrocentos, sendo, nessa ocasião, incluído, no currículo, o ensino de História e Geografia do Brasil, aparecendo, também, novas oficinas, como as de Tornearia, Funilaria e Marcenaria.

A Ilustríssima Câmara Municipal, em sessão de 26 de junho de 1884, resolvia criar uma escola para as filhas de escravas

nascidas depois da Lei do Ventre Livre, as quais eram chamadas, na época, de "Ingênuas", recebendo, a escola, por essa razão, o nome de Externato de Ingênuas, mudado, logo depois, para o de Escola Isabel, em homenagem à Redentora. Nela, o ensino constava de duas partes, a intelectual e a profissional, sendo esta última correspondente somente a trabalhos domésticos.

A vida da escola de "ingênuas" foi efêmera, sendo extinta no mesmo ano em que apareceu, mais precisamente a 18 de dezembro de 1884, em virtude de um relatório feito pela Comissão de Instrução da Ilustríssima Câmara Municipal, o qual verberou de maneira muito categórica a sua forma de funcionamento.

Pelo Decreto nº 15, de 2 de fevereiro de 1894, o Asilo dos Meninos Desvalidos passaria a chamar-se Instituto Profissional, sendo transferido da Diretoria de Higiene e Assistência Pública para a de Instrução, perdendo, assim, o caráter de estabelecimento destinado ao amparo de crianças desvalidas para ganhar foros de escola profissional.

Pode-se ver na criação desse Instituto Profissional o primeiro ato perdurável de ordem concreta da administração pública, municipal ou federal, relativamente ao desenvolvimento do ensino profissional entre nós. Antes disso, só a iniciativa particular agira nesse setor da cultura brasileira, não se podendo levar em conta nem a Casa de São José, que tinha francamente caráter de assistência a menores abandonados e onde se dava instrução, é verdade, mas cuja finalidade não era precisamente ensinar; mas, sim, abrigar, nem o Externato de Ingênuas, de caráter doméstico e de curta vida.

Na mesma ocasião em que recebia o novo nome de Instituto Profissional, atribuíam-se, também, ao estabelecimento, pelo mesmo decreto, a obrigação de ensinar noções de Francês aos seus alunos.

A influência da França em nossa cultura, principalmente naquela época, era acentuada e foi evidentemente sob a impressão da necessidade de conhecer aquêle idioma, que se introduziu o seu estudo numa casa de instrução nitidamente profissional e, além disso, de grau primário, onde o currículo da parte teórica determinava, apenas, o estudo das primeiras letras, da Matemática Elementar e da Geografia e História do Brasil.

Juntamente com o Francês, seriam incluídos o Desenho e a Música, dividido o primeiro em Desenho de Figura e Paisagem e Desenho Geométrico e de Ornatos; na parte de Música estudar-se-ia Teoria e Música Instrumental. Foram criadas também, pelo mesmo ato legal, as oficinas de Tipografia e Entalhação.

Só aos elementos do sexo masculino era permitido fazer um curso profissional, visto como somente a êles se destinava o Instituto existente. Forçoso se fazia atender, também, às meninas; várias eram as solicitações naquele sentido e tão fortes se fizeram sentir que o Poder Municipal, pelo decreto nº 96, de 27 de outubro de 1898, resolveu criar um Instituto Profissional Feminino, sob forma de internato e destinado a proporcionar às suas alunas a Educação Física, Intelectual, Moral e Prática, tanto para o bom desempenho das profissões que seriam ensinadas, como, também, para tornar menos difíceis os encargos do lar doméstico. Aquêle Instituto chamar-se-ia, mais tarde, Orsina da Fonseca (Decreto 890, de 17 de dezembro de 1912).

Os estudos teóricos, na ocasião do lançamento do novo Instituto seriam relativos às mesmas disciplinas das escolas públicas primárias, com o acréscimo, apenas, da Economia Doméstica e da Higiene. A parte profissional constaria do ensino de Desenho, Música, Taquigrafia e Datilografia e mais as oficinas de Costura, Bordado, Flôres, Composição Tipográfica de Música e Serviços Domésticos.

Iniciava-se mal o ensino profissional do sexo feminino, visto como se incluía a aprendizagem de Música, de Taquigrafia e Datilografia no currículo escolar. É verdade que da Música seria ensinado, apenas, o suficiente para habilitar as alunas à composição tipográfica-musical, não havendo aprendizagem de nenhum instrumento. Porém a Taquigrafia e a Datilografia estavam evidentemente deslocadas em um estabelecimento com finalidade específica e que, além disso, seguia o programa das escolas públicas primárias.

Ao Instituto Profissional Feminino foi estendido, temporariamente, em tudo que fôsse aplicável, o regulamento existente para o Instituto Profissional dos meninos, estatuto que foi, pelo Decreto Municipal nº 101, de 9 de novembro de 1898, novamente publicado.

Pelo regulamento de 1898, ao Instituto Profissional, destinado aos meninos, era dada a finalidade de proporcionar aos respectivos alunos a Educação Física, Intelectual, Moral e Prática, necessárias para o bom desempenho das profissões que o estabelecimento ensinava.

Instituíra, ainda, que o ensino seria feito concomitantemente em três cursos, o Teórico, o de Artes e o Profissional, obrigatoriamente seguidos por todos os alunos durante cinco anos. No currículo do primeiro dêles mantinha-se a matéria correspondente aos cursos Médio e Complementar das escolas primárias, às quais se daria maior desenvolvimento, assim como também ficavam mantidos o Francês e a Matemática Elementar, que já vinham da inauguração do Instituto, juntando-se, como novidade, a Higiene Profissional e noções concretas de Ciências Naturais. O curso de Artes constaria de Desenho à Mão Livre; Desenho Geométrico Aplicado às Indústrias; Desenho de Ornatos; Desenho de Figura; Desenho de Máquinas; Modelagem, Escultura de

Ornatos e Estatuária; Música Vocal; Música Instrumental; Ginástica; Exercícios Militares e Esgrima.

Não se pode deixar de achar curiosa a inclusão dos Desenhos Geométrico e de Máquinas, de Ginástica, dos Exercícios Militares e da Esgrima, no curso de Artes. No curso Profissional haveria aprendizagem dos ofícios de Tipografia, Entalhação, Alfaitaria, Carpintaria, Encadernação e Pautação, Ferraria e Serralharia, Latoaria, Marcenaria e Empalhação, Sapataria, Tornearia.

Na mesma data em que era expedido o decreto de que estamos tratando, e que recebeu o nº 101, de 9 de novembro de 1898, apareceu, também, o Decreto nº 102, transformando o Instituto Comercial existente, em Instituto Comercial e Profissional e que seria extinto em 1902, pelo Decreto 284, de 27 de fevereiro.

Ia surgir, pela primeira vez, um regulamento para o ensino profissional, o que se deu quando foi baixado o Decreto nº 282, de 27 de fevereiro de 1902. É verdade que antes desse decreto havia sido expedido o de nº 844, de 19 de novembro de 1901, regulando o ensino primário no Distrito Federal, porém a parte relativa ao ensino profissional era demasiado lacônica e constava apenas do § 3º, do artº 1º, o qual dizia:

“O ensino profissional será dado nos seguintes estabelecimentos: Um Instituto Comercial; Dois Institutos Profissionais e a Casa de São José”.

Convenhamos que não é possível considerar essa pequena referência como um regulamento do ensino profissional.

Pode-se, dizer, pois, que até então haviam cuidado de regulamentos para os institutos existentes, sem a preocupação de os reunir em um ato só. Agora, haveria unidade; uma lei única regularia todo o ensino profissional, o qual passava, assim, a ter um corpo, uma organização, articulando-se os três estabelecimentos existentes na época. Por aquele regulamento a Casa de

São José passava a ser considerada como um curso de adaptação ao Instituto Profissional Masculino.

Provavelmente a expressão “curso de adaptação”, que mais tarde surgiria nos regulamentos do ensino profissional, como designando, imprópriamente, o ensino das matérias teóricas, teria tido sua origem no fato de haver sido indicada a Casa de São José como um curso de adaptação ao Instituto Profissional Masculino.

Desaparecendo, com o correr do tempo, aquela casa de caridade e surgindo novas escolas, sem que houvesse outros estabelecimentos onde se tratasse do preparo para elas, tornar-se-ia necessário fazer com que cada uma cuidasse do seu próprio “curso de adaptação”, ficando, assim, consagrada, por muito tempo, aquela expressão.

Pelo citado regulamento unitário o Instituto Profissional Masculino seria um internato destinado a dar, a menores de 6 a 12 anos, uma Educação Física, Moral e Prática para o bom desempenho das profissões que fossem ensinadas e adequadas à idade. Nêle, haveria três cursos: o Teórico, o de Artes e o Profissional. O ensino Teórico seria o mesmo dos cursos Médio e Complementar das escolas primárias, dado porém, com maior desenvolvimento, incluindo-se, além disso, o Francês e a Matemática Elementar. O curso de Artes compreenderia o Desenho à Mão Livre, o Desenho Geométrico Aplicado às Indústrias, o de Ornatos, de Figuras e de Máquinas, a Decoração, a Modelagem e Escultura de Ornatos, a Música Vocal e Instrumental, a Ginástica, os Exercícios Militares e a Esgrima. O curso Profissional abrangeria os ofícios de Alfaiate, Carpinteiro, Encadernador e Pautador, Entalhador, Ferreiro e Serralheiro, Latoeiro, Marceneiro e Empalhador, Sapateiro, Torneiro e Tipógrafo.

Aos alunos dava-se vestuário e uniforme, além de alimentação. Do produto das oficinas seriam deduzidos 30%, dos quais 10%

seriam aplicados ao melhoramento dessas mesmas oficinas; 10% divididos proporcionalmente pelos mestres e contra-mestres, conforme o trabalho de cada oficina, e os restantes 10% divididos proporcionalmente pelos alunos que houvessem executado os trabalhos, sendo de notar que a parcela que competia aos meninos era recolhida à Caixa Econômica, em cadernetas com o nome de cada um deles.

Ao Instituto Profissional Feminino dava o primeiro regulamento do ensino profissional a atribuição de ensinar, no curso Teórico, o que se lecionava nos cursos Elementar, Médio e Complementar das escolas primárias, incluindo, porém, a Economia Doméstica, a Estenografia, a Datilografia e a Higiene Profissional.

O curso de Artes compreenderia o Desenho à Mão Livre, o Desenho Geométrico Aplicado às Artes, o Desenho de Ornato Aplicado às Indústrias, a Música Vocal e Notação Escrita, a Ginástica. A parte profissional constaria de Costura e tudo quanto a ela se relacionasse, inclusive o corte de roupa branca e de côres, cerzadura, aposição e justaposição de remendos, etc.; de bordado branco, matizado e a ouro; de flôres e de trabalhos domésticos.

Algumas das oficinas do Instituto Profissional Masculino não apresentaram, um ano depois do regulamento expedido, eficiência que aconselhasse a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual foi necessário suprimi-las. Por exemplo, as de Alfaia-taria e Sapataria forneciam roupa e calçados aos alunos, porém, em virtude de estarem muito mal aparelhadas, e trabalharem defeituosamente, não realizando, assim, o fim educativo a que eram destinadas, deveriam deixar de existir, o que de fato se deu.

A inclusão do estudo da língua francesa no currículo do Instituto Profissional Masculino, tão fora das finalidades daquele estabelecimento, levaria, por uma extensão de raciocínio, a incluir o ensino de outras disciplinas também afastadas das atribuições

das casas de instrução daquele tipo. Porém, para atingir essa finalidade tornar-se-ia necessário reformar o regulamento do Instituto, o que se efetuariá pelo Decreto Municipal nº 978, de 6 de junho de 1904, aproveitando-se a oportunidade para introduzir, também, outras inovações. Por aquêlo ato, foram criadas aulas de Escrituração Mercantil, Noções de Contabilidade, Ensino de Datilografia e Noções de Direito Comercial, além de ser instituído o Ensino de Agronomia e cursos de Eletricidade, de Máquinas e de Desenho de Máquinas.

A introdução das novas disciplinas, tais como Escrituração Mercantil, Noções de Contabilidade, Datilografia e Noções de Direito Comercial, se, hoje, pode ser considerada como desvirtuando o fim principal do ensino profissional, naquela época poderia ser encarada como atendendo à finalidade do Instituto que era a de dar uma Educação Física, Moral e Prática para o bom desempenho das profissões que o regulamento mandasse ensinar. Por uma extensão de raciocínio, as matérias citadas poderiam ser olhadas como visando, também, a dar uma profissão aos alunos e, portanto, estariam enquadradas nas atribuições do Instituto. Quando, agora, condenamos êsses estudos numa escola do tipo daquelas a que nos estamos referindo, agimos por uma questão meramente filosófica, pois, hoje em dia, o ensino profissional tem como objetivo imediato servir à coletividade, representada pela indústria, enquanto naquela ocasião pretendia alcançar um fim individual, preparando o jovem para ganhar a vida, sem se preocupar com que êle fôsse, ou não, trabalhar em fábricas ou oficinas.

Apesar das sucessivas reformas de regulamentos, que denotavam a preocupação com o problema por parte das autoridades a que estava entregue a instrução pública, o anseio de se chegar à melhor solução não conseguia apagar, no espírito do povo,

a idéia secular de ser o ensino profissional destinado à classe pobre do país.

Antes, pelo contrário, os atos oficiais favoreciam aquêlê pensamento generalizado e o firmavam cada vez mais. No regulamento de 1904, do Instituto Profissional Masculino, a exigência de saber ler, escrever e conhecer as quatro operações, para ser matriculado, vinha seguida da preferência dada aos candidatos provenientes da Casa de São José, destinada a menores abandonados, e, depois dêles, aos órfãos de empregados da Municipalidade. Para se poder atender melhor aos primeiros, chegava-se a baixar, para êles, o limite de idade, para oito a doze anos, enquanto a admissão normal era de crianças entre dez e doze anos de idade.

O aluno poderia permanecer no Instituto até vinte e um anos, quando, então, seria desligado; quem, pois, houvesse começado aos oito, e não tivesse para onde ir findos os estudos, lucraria em não fazer o curso nos seis anos normais, mas, sim, ir sendo reprovado e garantindo a subsistência até completar a maioridade. Assim, o Instituto funcionaria, de certa forma, como uma espécie de abrigo.

Essa idéia de atender à classe possuidora de menos recursos financeiros, que vinha implícita nas exigências feitas pelo regulamento de junho de 1904, aparecia explícita e clara no novo regulamento dado ao Instituto Profissional Masculino pelo Decreto Municipal nº 520, de 5 de abril de 1905, o qual, ao definir o que era o estabelecimento, dizia:

Artº 1º — O Instituto Profissional Masculino é um internato destinado a dar aos alunos pobres a educação física, intelectual e moral necessária para o bom desempenho das profissões de que trata o presente regulamento”.

Desta vez, incluía-se abertamente a indicação de ser o Instituto destinado a “alunos pobres” e, mais adiante, entre as

condições de matrícula, vinha a exigência de apresentação de um “atestado de pobreza”.

Embora a falta de recursos monetários não constitua de nenhuma forma, uma vergonha, sempre os homens têm grande relutância em confessar seu estado de penúria, e, assim, os pais, mesmo os possuidores de poucos recursos, envidariam os maiores esforços para impedir seus filhos de se matricularem no Instituto que era para os pobres, apesar de serem, também, aceitos alunos contribuintes, como semi-internos, para o estudo dos cursos de Máquinas e Eletricidade.

Por aquêlê novo regulamento de 1905, o ensino no Instituto abrangeria três cursos: o de Ciências, como passava a se chamar o que anteriormente era conhecido como Teórico; o de Artes, e o Profissional, sendo os estudos totais feitos em seis anos, dedicado o último quase exclusivamente às oficinas.

No curso de Ciências se estudaria o correspondente à instrução primária e mais Francês Prático, Matemática Elementar, Elementos de Física e Química, Máquinas e Eletricidade, Escrituração Mercantil e Dattilografia. Abandonava-se a Contabilidade e o Direito Comercial e continuava-se a insistir no Francês.

O curso de Artes seria constituído pelo ensino de Desenho Geométrico e Elementar, Desenho de Ornatos, Desenho de Máquinas, Escultura, Música Vocal e Instrumental, Ginástica, Agronomia e Exercícios Militares.

O curso Profissional constaria de Prática de Eletricidade e Máquinas, Composição Tipográfica, Impressão e Estereotipia, Encadernação, Carpintaria, Marcenaria, Tornearia, Entalhação, Latoaria e Ferraria. Havia disposições curiosas naquele regulamento. Por exemplo, o ensino de Agricultura era obrigatório para todos os alunos.

O Instituto Profissional Masculino passaria a ser chamado Instituto Profissional João Alfredo, em virtude do Decreto 796,



o ensino dos ofícios de Carpinteiro, Torneiro de Madeira, Ferreiro, Limador e Torneiro Mecânico, havendo, também, uma aula de Desenho próprio ao ofício estudado. Não havia, entretanto, ensino de matérias teóricas, o que era compensado pelo fato de ser dividido o tempo dos alunos entre o Externato Profissional e a escola primária à qual era êle anexo.

Só mais tarde, em 1913, aparecia o ensino teórico que lhe faltava. Depois Corinto da Fonseca, diretor da Escola, desde 1912, introduziria o uso de quadros de exercícios de aprendizagem, sob forma didática. A utilização, como meio pedagógico, das séries metódicas de exercícios com dificuldade crescente pode ser encarada como um dos grandes marcos por que passou o ensino profissional, não só entre nós como no mundo.

Há quase um século, em 1868, Víctor Della Vos, Diretor da Escola Técnica Imperial de Estradas de Ferro, em Moscou, applicava pela primeira vez aquêl sistema de séries metódicas de aprendizagem para a formação de mecânicos. O método foi apresentado na Exposição de Filadélfia, em 1876, e graças às vantagens que trazia, principalmente as de ordem econômica, rapidamente espalhou-se pelas escolas profissionais da Europa e da América, chegando aos nossos dias.

Corinto da Fonseca, percebendo as vantagens que outros países tiveram da applicação daqueles métodos, resolveu introduzi-los na Escola Profissional Sousa Aguiar, a qual tem, assim, a primazia, no Brasil, do uso de um sistema revolucionário na aprendizagem de ofícios. Imbuído daquelas idéias estudou e pôs em prática, em 1913, os seus "Exercícios Fundamentais de Tornearia em Madeira", coletânea de vinte e quatro trabalhos, logo seguido dos relativos ao Envernizamento e à Empalhação.

Aquêles exercícios devem ser saudados como a primeira tentativa de racionalização, de didatização do ensino de ofícios entre nós.

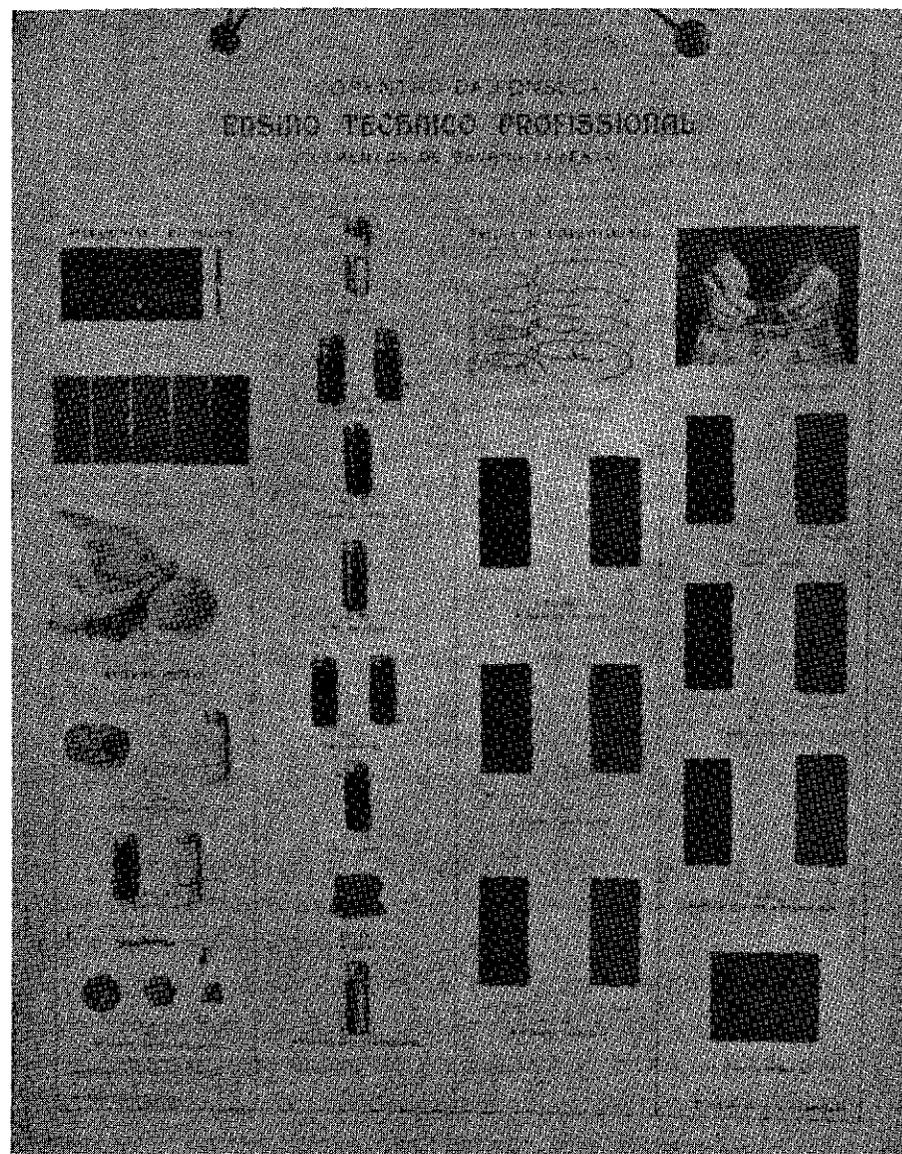
Dávamos, assim, o primeiro passo no sentido de estabelecer ordem na seqüência da aprendizagem de uma profissão. Começávamos, pois, a olhar o ensino de ofícios com olhos de didata.

Observando as dificuldades que decorriam da falta de conhecimentos especiais sôbre as matérias-primas e o melhor preparo de ferramentas, Corinto da Fonseca inauguraria aulas, em 1913, na Escola que dirigia, a respeito do ensino de Tecnologia, estudo que não era ainda, entre nós, tratado sob forma de disciplina e constituía aquilo que se chamava, na ocasião, de segredos do ofício e que, na Idade Média era conhecido como "mistérios da profissão".

A Tecnologia ficaria, daí por diante, incorporada ao currículo de todos os estabelecimentos destinados à instrução de ofícios, sendo, pouco a pouco, seu conteúdo ampliado, até se tornar, como é hoje, matéria inseparável da aprendizagem de qualquer profissão.

Mas a ação de Corinto da Fonseca na Escola Profissional Sousa Aguiar se faria sentir, ainda, em outra ordem de idéias. É que, até então, no ensino de ofícios, era praxe, que as leis confirmavam, ministrar conhecimentos de um só ofício a cada aluno, especializando-o, assim, na profissão.

Rompendo com esse sistema, foram os alunos da citada Escola reunidos em grupos, de acôrdo com a matéria-prima trabalhada, havendo sido formadas duas grandes separações: a de trabalhos em metal e a de trabalhos em madeira. Os rapazes de cada setor eram obrigados a fazer tôda a aprendizagem do ramo correspondente. Isto equivalia a desespecializá-los, mantendo-se, entretanto, ainda, uma relativa especialização, que era a correspondente à espécie do material empregado. Mais tarde, em 1916 a idéia evoluiu ainda mais e os alunos foram obrigados a percorrer a totalidade das oficinas existentes, passando-se, assim, à fase de completa desespecialização.



*Um ancestral das séries metódicas modernas, usado em 1914 por Corinto da Fonseca, na Escola Sousa Aguiar.*

Criava-se, assim, uma nova filosofia para o ensino profissional. Passava-se a aceitar essa espécie de instrução como formadora de elementos capazes de desempenhar qualquer função na indústria, ao invés de preparar trabalhadores para determinadas especialidades. Com o correr do tempo essa concepção se transformaria ainda mais, passando seus defensores a encarar o ensino profissional como um ramo da educação capaz de permitir, findos os estudos, mais larga possibilidade de escolha de profissão. Os educadores que viam na especialização a própria essência do ensino profissional, reagiram, travando-se verdadeira controvérsia filosófica quanto à finalidade dessa espécie de instrução.

Diziam de um lado: "O Estado não deve, em fase intermediária da educação, preparar cidadãos para determinadas classes da sociedade, mas, sim, dar-lhes uma base sólida de instrução que lhes abra horizontes largos e amplos que lhes facilite uma maior ascensão econômica e social".

Ao que retrucavam os outros: "Permitir que se evadam dos quadros da indústria elementos portadores da instrução específica é negar os próprios fins do ensino profissional, é igualar as escolas destinadas ao ensino de ofícios às outras que não têm essa finalidade".

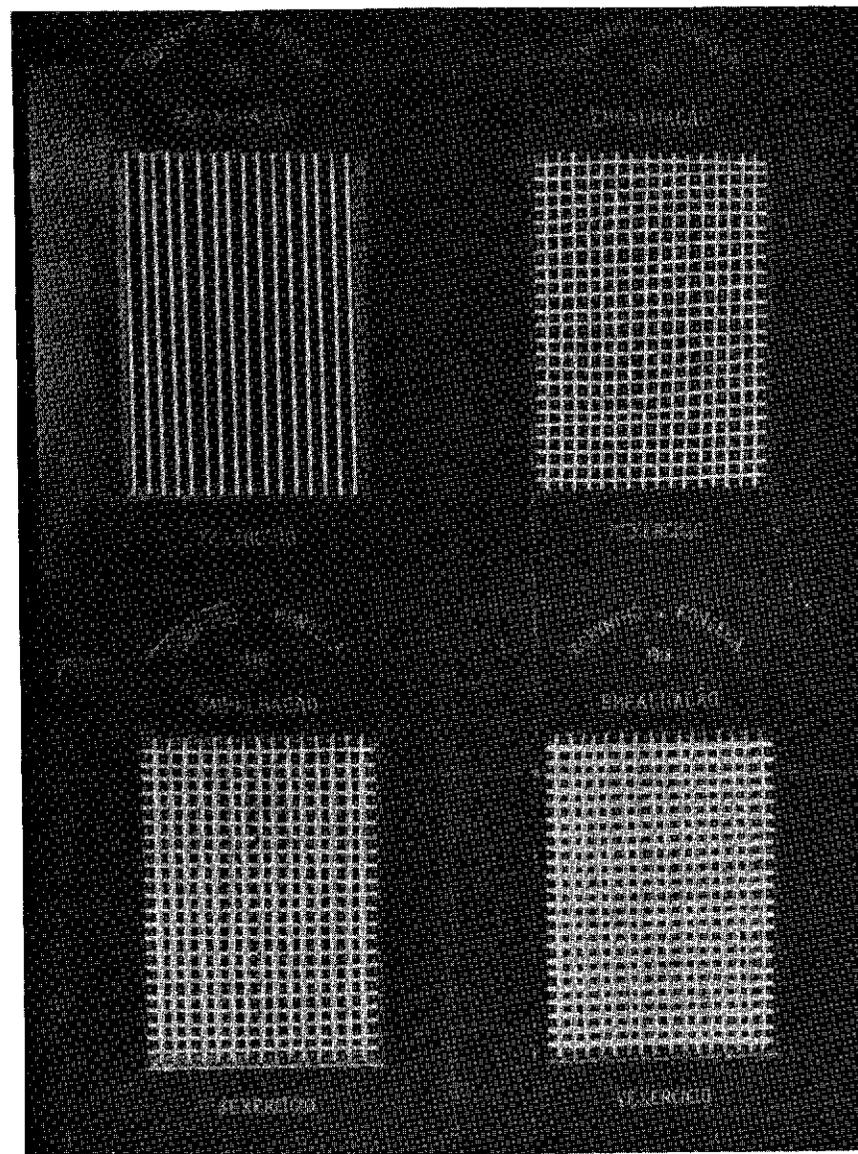
Verificava-se, realmente, uma alta porcentagem de encaminhamento de alunos de escolas profissionais para outras carreiras que não as da indústria.

Anti-social seria lhes tolher esse anseio de melhoria, essa aspiração de maior projeção na sociedade. Contrário aos interesses do desenvolvimento industrial do país, era, entretanto, o facilitar-lhes a consecução daqueles ideais, permitindo-lhes buscar profissão diferente daquela para a qual haviam sido preparados. Urgia harmonizar tão divergentes pontos de vista. As leis do ensino não davam, ainda, um corpo à educação e estavam organizadas de maneira que o ensino profissional fôsse como um comparti-

mento estanque, sem ligação com os outros tipos de instrução. O estudante, ao terminar seu curso em uma escola profissional, não poderia prosseguir nos estudos e ascender na escala social; haveria de permanecer apenas mecânico, eletricitista, carpinteiro ou que outro título tivesse. Sòmente muitos anos mais tarde a Lei Orgânica do Ensino Industrial estruturaria essa forma de instrução, ligando-a aos ensinos primário, secundário, comercial e superior, permitindo, assim, que os egressos de escolas destinadas à preparação de pessoal para as indústrias, continuando, embora, fiéis à finalidade precípua da instrução que haviam abraçado, pudessem ter acesso às escolas de Engenharia e, assim, penetrar nas camadas mais altas do corpo social, camadas que lhes eram anteriormente vedadas e inatingíveis.

Três anos depois da inauguração do Instituto Profissional Sousa Aguiar surgia a Lei Álvaro Batista, promulgada pelo Decreto Municipal nº 838, de 20 de outubro de 1911, a qual reformava o ensino na capital do país, integrando o ramo profissional na órbita das atribuições da municipalidade com o nome de "ensino primário técnico-profissional".

A citada lei esclarecia que a instrução pública municipal compreendia, apenas, o ensino primário de letras e o ensino primário técnico-profissional, sendo ambos leigos, livres e gratuitos. Em seu artigo 26º, indicava a finalidade da segunda forma de instrução que competia à Prefeitura: "O ensino técnico-profissional tem por fim ministrar conhecimentos científicos e de Artes e Ofícios". As escolas profissionais, que funcionariam em regime de externato, seriam masculinas ou femininas, havendo, também, as noturnas, destinadas aos dois sexos. Nas masculinas, a instrução seria ministrada em dois cursos: o de Adaptação e o Profissional, enquanto nas femininas haveria, apenas, o Profissional.



Uma série metódica de aprendizagem, usada desde 1916 por Corinto da Fonseca, na Escola Sousa Aguiar.

Curioso era o currículo do curso de Adaptação, uma vez que incluía certas matérias pouco em harmonia com o grau primário atribuído ao tipo de ensino lecionado naquelas escolas. De fato, de acôrdo com a lei citada, era forçoso aprender:

- a) Matemática Elementar;
- b) Física Experimental; Mecânica Elementar; Máquinas e Motores;
- c) Noções de Química Geral; Química Industrial;
- d) Desenho de Ornatos, Desenho Linear, Sombras e Perspectivas; Desenho Industrial; Desenho de Máquinas e de Detalhes;
- e) Música Escrita e Canto.

O curso de Adaptação deveria ser dado somente em dois anos, sendo as disciplinas distribuídas da seguinte forma:

*1º ano*

- a) Matemática Elementar; Aritmética; Álgebra até Equações do 1º Grau inclusive; Geometria Plana, Estereometria;
- b) Física e Elementos de Química Geral;
- c) Desenho de Ornatos, Desenho Linear;
- d) Música e Canto.

*2º ano*

- a) Máquinas e Motores; Calor; Eletricidade; Ótica, Mecânica Elementar;
- b) Química Industrial;
- c) Desenho de Máquinas; Desenho Industrial;
- d) Música e Canto.

A evidente complexidade desses estudos era diminuída pela afirmativa do § 3º, do artigo 32 da mesma lei, que dizia:

"O desenvolvimento do ensino no curso de Adaptação será subordinado ao intuito de tão somente fornecer ao aluno o preparo indispensável ao curso Profissional".

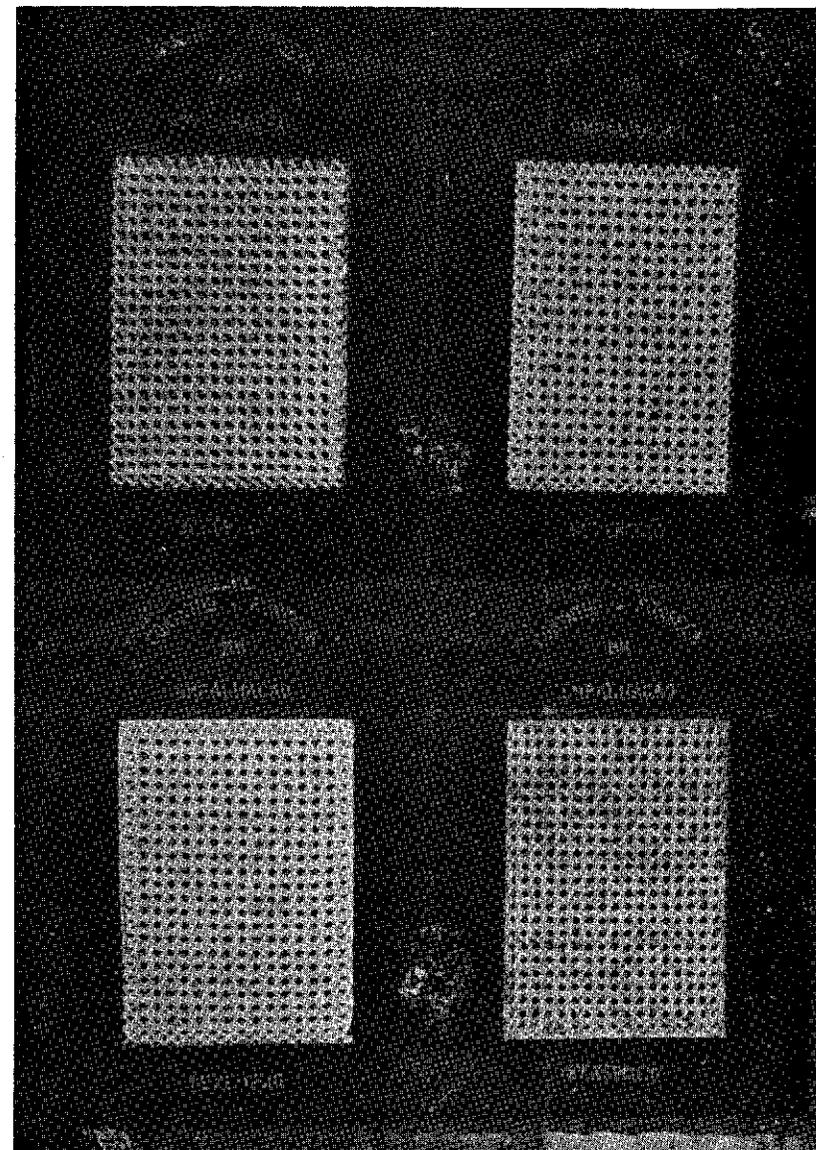
Ao estabelecer o currículo do curso de Adaptação, o legislador inspirara-se, certamente, nos programas das escolas americanas.

Nos Estados Unidos, entretanto, havia, na ocasião, duas espécies de escolas profissionais: as de grau mais baixo, tinham como finalidade dar aos alunos a capacidade necessária para exercer uma profissão, enquanto as outras, mais altas, destinavam-se à formação do operário, com estudos práticos e teóricos, entre os quais se incluíam, como no Pratt Institute, de Brooklyn, mais ou menos as mesmas disciplinas que a Lei Municipal determinava como necessárias aos institutos profissionais de grau primário.

Enquanto o curso de Adaptação estava previsto para um funcionamento em dois anos, o Profissional seria desenvolvido em três e compreenderia uma grande gama de ofícios, para os quais, aliás, não estavam aparelhadas as escolas. Assim, o curso Profissional masculino incluiria a aprendizagem de: Modelagem; Gravura; Pintura Mural a Fresco, a Óleo e a Cola; Carpintaria; Marcenaria; Entalhação; Ajustagem; Tornearia Mecânica; Ferraria; Trabalhos com Lima; Forjamento; Serralharia; Fundição; Eletricidade; Máquinas e Motores. É interessante observar que esta lista terminava com um "etc.", dando, assim, a entender que muitos outros ofícios poderiam ser ensinados, mesmo não estando incluídos no texto da lei.

A organização do curso Profissional feminino também tinha um caráter que, passados tantos anos, se nos afigura curioso indicar. Seu currículo estava assim composto: Modelagem; Desenho; Pintura; Gravura; Litografia; Fotografia; Brochura; Encadernação; Tipografia; Costura à Mão e à Máquina; Cortes Bordados à Mão e à Máquina; Rendas à Mão e à Máquina; Flôres e suas Aplicações; Chapéus e Coletes para Senhores; Gravatas; etc.

Não se pode deixar de indagar as razões que teriam levado o legislador a incluir apenas nos cursos femininos alguns ofícios



*Continuação da série metódica de aprendizagem de Empalhação usada por Corinto da Fonseca, na Escola Sousa Aguiar, em 1916.*

normalmente desempenhados pelo sexo masculino, como, por exemplo, os de Tipografia, Encadernação, Gravura e Litografia.

Ao mesmo tempo a inclusão do ensino de Pintura, Escrita Mercantil, Datilografia e Estenografia, mostrava que o intuito do ensino técnico-profissional, naquela época, não seria servir à indústria, fornecendo-lhe pessoal habilitado para as suas necessidades, mas, sim, dar aos alunos o preparo suficiente, embora em grau primário, para lhes permitir ganhar a vida em qualquer setor de atividades. Deve ser lembrado, entretanto, que para as meninas não havia curso de adaptação, isto é, não eram estudadas matérias teóricas, podendo-se daí, inferir a dificuldade que deveria existir para o ensino, por exemplo, de Estenografia.

O ensino profissional, em 1911, não havia ainda achado seu rumo definitivo. Situava-se no grau elementar e não estava preocupado apenas com a formação de pessoal para as fábricas e oficinas.

Por aquela época, a Municipalidade ainda não havia completado sua atual rede de estabelecimentos de ensino profissional. Em funcionamento, só estavam o Instituto Profissional João Alfredo, o Instituto Profissional Sousa Aguiar e o Instituto Profissional Feminino, apesar de a Lei Álvaro Batista determinar, em seu artigo 156, que ficavam criadas trinta escolas profissionais, sendo dez para o sexo masculino, dez para o feminino e outras dez noturnas, sendo cinco para cada sexo, tôdas "providas e instaladas sucessivamente".

No prédio nº 20 da Praça Duque de Caxias, onde existia a Escola Primária José de Alencar, instalava-se, no andar superior, a 8 de julho de 1913, a "Primeira Escola Profissional Feminina". Iniciava-se, assim, o cumprimento do que ordenara a Lei Álvaro Batista. Dois anos mais tarde, a 26 de outubro de 1915, em homenagem ao Prefeito Bento Ribeiro, que a inaugurara, era o

nome do estabelecimento mudado para "Escola Profissional Bento Ribeiro". No ano seguinte mudava-se a escola para a rua Marquês de Abrantes nº 19, aí permanecendo até que, por venda do prédio, foi fechada, o que aconteceu a 1º de julho de 1918. Durante alguns anos deixou a escola de funcionar por falta de instalação, restabelecendo suas atividades somente em 1926, na rua do Morro do Vintém, no prédio onde hoje se encontra a Escola Visconde de Cairu. Tempos depois, foi novamente mudada de domicílio, passando para a Rua Vinte e Quatro de Maio nº 133, sendo, mais tarde, ainda uma vez transferida de sede, localizando-se, em dezembro de 1934, no Méier, na Rua Paraguai nº 112.

Continuando na mesma determinação de cumprir o que estatua a Lei Álvaro Batista, inaugurava-se a 9 de julho de 1913, a "Segunda Escola Profissional Feminina" com a matrícula de trinta e uma alunas. Para êsse efeito, a Prefeitura adaptara o andar superior da Escola José Bonifácio, na Rua da Harmonia nº 80. Em atenção aos atos do Prefeito Rivadávia Correia era, em 26 de outubro de 1915, mudado o nome da escola para o de "Escola Profissional Rivadávia Correia". Suas instalações, entretanto, deixavam muito a desejar, o que forçou a sua mudança para a Praça da República, onde ainda hoje se encontra. A Municipidade carecia de recursos para substituir o mobiliário antiquado e não podia arcar com as despesas de instalação de novas oficinas, principalmente com as de Cozinha, Copa, Lavagem e Engomado. Indo ao encontro dos desejos dos administradores municipais, alguns particulares, dando um exemplo do que se pode conseguir com a união de esforços, resolveram custear essas instalações, o que de fato levaram a efeito, permitindo crescer a quantidade de alunos de cerca de quarenta a quase duzentos e cinqüenta.

Os nomes desses benfeitores ficaram inscritos em salas da escola, a qual, com êsse gesto, quis demonstrar a Francisco Alves,

Vilas Boas & Cia., Rita Costa, Vasco Ortigão, Visconde de Moraes, Leandro Martins e The Rio de Janeiro Light and Power, a sua gratidão por tão alta filantropia.

A 9 de julho de 1914, pelo Decreto Municipal nº 974, seria dado um regulamento às Escolas Profissionais Masculinas, em que se procuraria melhorar a situação criada com os currículos estabelecidos pela Lei Álvaro Batista. Assim, por aquêle novo regulamento, o curso de Adaptação seria composto de:

- a) Matemática Elementar;
- b) Física Experimental e Mecânica Elementar;
- c) Noções de Química Geral e Industrial;
- d) Desenho a Traço e a Côres, com Aplicação a Usos Industriais;
- e) Música Vocal e Instrumental.

Essa alteração representava, sem dúvida, uma simplificação do que havia sido estabelecido anteriormente. Mas, onde a diminuição de complexidade se fêz sentir mais sensivelmente foi na organização do curso Profissional, que passou a ser constituído, apenas, pelo ensino de Marcenaria, Entalhação, Tornearia, Tornearia Mecânica, Funilaria, Tipografia e Encadernação. As oficinas passaram, assim, a ser sete ao invés de quinze, sendo permitida a matrícula por oficina e conforme a vocação do aluno, dentro do critério de especialização.

Sentia-se no regulamento de julho de 1914 uma tendência para a realidade a que havia fugido a Lei Álvaro Batista; era claro o desejo de tornar simples a execução do ensino primário-técnico-profissional. Já agora não se dizia mais:

"O ensino técnico-profissional tem por fim ministrar conhecimentos científicos e de artes e ofícios",

mas sim, em relação às escolas profissionais masculinas:

"Estes estabelecimentos têm por fim dar a pessoas do sexo masculino a instrução técnica necessária para o desenvolvimento de profissões, em que possam encontrar trabalho remunerador".

Ao afirmar-se, como anteriormente, que o ensino era livre, leigo e gratuito, completar-se-ia, agora, o pensamento com um "e essencialmente prático". Procurava-se, assim, trazer a instrução profissional a um nível mais de acôrdo com a pouca base de conhecimentos técnicos que os alunos levavam das escolas primárias. A prudência, o tato, foram tantos que o artigo 45 dizia:

"Das disciplinas do curso de adaptação só a aula de desenho será montada desde já, e provida de professor ao se iniciarem os trabalhos".

Causa, pois, certa estranheza a volta ao currículo da Lei Álvaro Batista determinada pelo Decreto Municipal nº 981, de 2 de setembro de 1914, assinado pelo Prefeito Bento Ribeiro. Comparando-se os dois diplomas legais verifica-se que o segundo é uma cópia do primeiro na parte correspondente ao capítulo do ensino técnico-profissional salvo o artigo que determinava em trinta o número de escolas profissionais o qual dizia que aquele número "será determinado pelas necessidades da população". Em suas Disposições Transitórias determinava a nova lei que os Institutos Profissionais João Alfredo e Orsina da Fonseca passariam a regime de externato, assim como seria mantido o externato da Sousa Aguiar.

O retorno do currículo às condições anteriores faria voltar novamente as dificuldades que já haviam sido diminuídas, tornando-se mais uma vez inexequível a sua aplicação, o que justificaria o ofício dirigido ao Prefeito em 10 de março de 1915 pelo Diretor-Geral da Instrução Pública, Dr. Azevedo Sodré, o qual, ao se referir à aplicação daquele programa, dizia:

"Neste entrementes, não podemos, por melhor que seja a nossa boa vontade, executar fielmente o disposto na Lei do ensino, com referência ao currículo de adaptação das Escolas Profissionais. Os alunos que freqüentam tais escolas, como me

foi dado verificar pessoalmente em visitas que a elas fiz, mal sabem ler, escrever e as quatro operações aritméticas. Saídos quase todos das escolas primárias, onde ainda cursavam as classes elementares, a cultura deles é insignificante e as faculdades intelectuais, memória, atenção e raciocínio, mui pouco desenvolvidas. Como ensinar a estes meninos Física Experimental, Química Industrial, Mecânica, Álgebra até Equações do segundo grau, etc.?

Não careço insistir para vos demonstrar a impossibilidade de tal ensino. De resto, êle foi posto à prova no Instituto João Alfredo e os resultados confirmam o meu assérto. Para êsse Instituto a administração passada organizou o curso de adaptação provendo todos os cargos; excetuados os professôres de Aritmética, Desenho e Música, antigos mestres do Instituto e que continuaram o ensino tal qual era ministrado noutros tempos, nenhum dos novos nomeados leciona e isto porque os alunos não estão em condições de aprender as disciplinas do curso. É verdade que a Lei exige, para a matrícula, exame de admissão no qual prove o candidato achar-se habilitado nas matérias que constituem o curso primário de letras. Mas, além dêsse nosso curso primário ser muito mais rudimentar do que o realizado nas escolas americanas, francesas e alemãs, acresce que, como fui informado pelos respectivos diretores, a observância daquela exigência traria o despovoamento das escolas visto como raros são os candidatos que alcançaram freqüentar as classes médias e nenhum a classe complementar das escolas primárias".

Também um pouco com a idéia de lotar as escolas, incentivando ao mesmo tempo a produção dos estudantes, estava estabelecido, pelo Regulamento das Escolas Profissionais Masculinas, de 9 de julho de 1914, o sistema de dar ao aluno 60% do produto do trabalho executado e 10% ao mestre, reservando-se os restantes 30% para a Prefeitura.

Esta forma de incentivo ao trabalho é perigosa, se não fôr aplicada com bastante critério. É que, com o pensamento voltado para um maior resultado econômico, vão os alunos deixando de efetuar a necessária variedade de exercícios de aprendizagem, para serem aplicados em serviços em série, de alto rendimento financeiro, mas de pouca expressão pedagógica, visto como as operações a realizar são sempre as mesmas, uma vez que as

peças são tôdas iguais. E, com a porcentagem paga ao mestre, vai êle tendendo a dirigir os alunos para serviços industriais com pouca ou nenhuma ordem didática.

Por outro lado, não há dúvida ser muito maior o entusiasmo pelos trabalhos de oficina quando uma remuneração qualquer é dada pelos serviços executados.

Tudo estará no critério da escolha das encomendas a aceitar pela escola. Pode-se chegar, com bom senso e uma superior visão do problema, a resolver a questão de forma bastante satisfatória.

Esta maneira de incentivar o aluno, embora requeira uma contabilidade complexa, se nos afigura mais eficiente que a forma de pagamento por dia, independentemente do trabalho executado, uma vez que essa segunda maneira não estimula o aprendiz a produzir depressa, tendo, apenas, a vantagem de garantir uma remuneração, mesmo quando a Escola não receba qualquer encomenda.

Quer um quer outro sistema, entretanto, tem grande valor educativo, porquanto associa no espírito do educando, o conceito de rendimento econômico à idéia de trabalho realizado.

Em 1914, tendo em vista o Decreto 981, de 2 de setembro, artigo 169, repetição, aliás, do artigo 156 do Decreto 838, de 20 de outubro de 1911, era posta a funcionar, a 13 de novembro uma escola com o nome de "Primeira Escola Profissional Masculina", à qual foi, depois, dada a denominação de "Escola Álvaro Batista", em homenagem ao Diretor-Geral de Instrução Pública que organizara a Lei do mesmo nome.

A Escola iniciou suas atividades na rua Jardim Botânico, onde existia a Vila Proletária Orsina da Fonseca, passando, em 1920, para a rua Barão do Rio Branco nº 14 e, poucos dias

depois, para o prédio, construído expressamente para aquêle fim, na Avenida Mem de Sá nº 163.

A partir do Decreto 3.281, de 23 de janeiro de 1928, a Escola Álvaro Batista passou a ensinar apenas Artes Gráficas; em 1932, pelo Decreto 3.864, de 30 de abril, foi essa Secção de Artes Gráficas anexada à Escola Sousa Aguiar, ficando, assim, praticamente extinta a Escola Álvaro Batista.

A Escola Visconde de Mauá foi inaugurada a 24 de outubro de 1916, embora tenha decorrido do que preceituava a Lei Álvaro Batista no artigo 156, relativo à criação de trinta escolas profissionais, das quais dez seriam masculinas. Dando cumprimento a essa disposição, foi organizada a "Segunda Escola Profissional Masculina" que, em 26 de outubro de 1915, recebia o nome de Escola Visconde de Mauá. O edifício em que ainda funciona a Escola, em Marechal Hermes, foi doado pelo Govêrno Federal, inclusive algumas máquinas de carpintaria ali existentes, com a condição, porém, de ser nêle mantida uma escola profissional.

O ensino técnico, no Distrito Federal, pelas causas apontadas anteriormente, não corria bem. Azevedo Sodré, na Exposição de Motivos com que encaminhou ao Prefeito o novo Regulamento das Escolas Profissionais, aprovado pelo Decreto 1.066, de 19 de abril de 1916, assim se expressava:

"A impressão que se gravou em meu espírito, após numerosas visitas feitas às escolas e institutos, foi a de uma falência completa do nosso ensino profissional. A freqüência nos seis estabelecimentos, mantidos pela Prefeitura, não excedia de 460 alunos; no entanto, só a escola profissional masculina de São Paulo contava então uma freqüência média de 474 alunos".

Naquela reforma, como já havia anteriormente sucedido com a Lei Álvaro Batista, a influência da França cedeu

francamente o passo ao prestígio dos Estados Unidos, onde a nova Lei iria buscar sua inspiração.

O ensino profissional, pelo novo estatuto conhecido como regulamento Rivadávia Corrêa, continuava de grau primário e elementar; entretanto, os estabelecimentos que o iriam ministrar não obedeceriam todos ao mesmo tipo, chamando-se uns, institutos profissionais, outros, escolas profissionais e ainda outros, escolas de aperfeiçoamento, subordinadas estas a dois fins: o Industrial e o Comercial. Os institutos passariam a funcionar sob o regime de internato, enquanto as escolas seriam externatos.

Nos Institutos João Alfredo e Orsina da Fonseca, entretanto, seriam também aceitos alunos externos: no primeiro, quando daí não resultasse perturbação da ordem e da disciplina, e no Orsina da Fonseca, seriam as alunas externas completamente separadas das internas, não se permitindo a mínima comunicação entre umas e outras.

O regulamento encerrava disposições que esclareciam a missão dos institutos e facilitavam o seu desempenho.

No João Alfredo muita coisa supérflua foi suprimida, sendo instituído o ensino de Jardinagem, Horticultura e Pomicultura, e aumentado o ensino técnico com os trabalhos em couro, em tinta e estuque, em tijolo, em pedra e em cimento armado, assim como em palha, vime e bambu, além da eletrotécnica. No Instituto Orsina da Fonseca, que também voltava a ser internato, a reforma foi drástica. Suprimia-se o ensino de Música, Desenho, Datilografia, Bordados, Flôres, etc., passando a instrução a se limitar ao preparo para cozinheira, lavadeira, engomadeira, remendeira, copeira, criada de quarto e arrumadeira, continuando a subsistir, entretanto, a costura própria à roupa para crianças, assim como aquela destinada a operárias adolescentes, além da que se destinava à roupa branca mais grosseira. Justificando essa medida, o Dr. Azevedo Sodré, que a havia proposto, como

Diretor Geral da Instrução Pública, esclarecia seu ponto de vista, nos seguintes termos:

"O Instituto Orsina da Fonseca era pelo público cognominado o Colégio de Sion dos Pobres. Nêle se internavam, além de órfãs e desvalidas, muitas meninas cujas famílias dispunham de recursos e abusivamente conseguiam da Prefeitura amparo e assistência de que não careciam e a que não tinham direito. Estas últimas meninas muito lucravam com a esmerada educação que recebiam no Instituto, onde, a par da instrução completa, ministrada pelas melhores professoras, aprendiam Música, Desenho, Datilografia, Bordados, Costura Fina, Flôres, etc. As outras, porém, órfãs e desamparadas, havendo recebido igual educação e adquirido hábitos de conforto e bem-estar, quando desligadas do Instituto, aos 18 anos de idade, sentiam-se inteiramente deslocadas no meio social a que pertenciam e em que lhes cumpria viver; não encontrando facilmente trabalho e não tendo recebido instrução religiosa, que ao menos lhes servisse de freio, eram, não raro, atraídas para o vício e iam aumentar o número das infelizes desclassificadas".

Com o intuito de atenuar os efeitos e as reclamações contra a supressão, no curso profissional, da Datilografia, do Desenho, etc., criava o novo regulamento um curso Comercial onde se poderiam matricular as candidatas possuidoras de exame final nas escolas primárias. O curso compreenderia o ensino de Correspondência e Contabilidade Comerciais, Datilografia e Estenografia, além de uma língua viva, à escolha da aluna entre o Francês, Inglês ou Alemão.

Relativamente ao ensino de ofícios para o sexo masculino, beneficiava-se o Regulamento Rivadávia Correia da experiência haurida pelo Instituto Sousa Aguiar. Assim, procurar-se-ia evitar especialização prematura, só sendo permitido ao aluno fixar-se em um ofício depois de conhecer todos os outros que lhe fôssem afins. Para facilitar êsse processo, foram os ofícios grupados em secções, tais como Secção de Trabalhos em Metal, Secção de Trabalhos em Madeira, etc., devendo o aluno percorrer uma secção inteira antes de especializar-se em um de seus respectivos ofícios.

Também nos cursos de Adaptação seria profunda e eficaz a ação do Regulamento Rivadávia. Naqueles correspondentes aos estabelecimentos masculinos, a instrução primária seria completada, insistindo-se com maior profundidade na Geometria e Estereometria, na Higiene, na Física, Química e História Natural, aplicadas a cada profissão escolhida; além disso, far-se-ia, com o maior desenvolvimento possível, o ensino da modelagem e do desenho profissional.

Grande passo foi dado em relação aos estabelecimentos para o sexo feminino, pelo novo regulamento. Aí não havia, até então, cursos de Adaptação, estabelecendo-os a nova Lei de acordo com o programa das escolas primárias, incluindo no currículo Noções de Economia Doméstica, de Higiene Aplicada a cada profissão, a Modelagem e o Desenho Profissional.

As alunas inscritas no curso Comercial e aquelas que se matriculassem nas secções de Lavagem e Engomado, Cozinha, Arranjos e Serviços Caseiros, seriam, entretanto, dispensadas da frequência aos cursos de Adaptação.

A matrícula, nas escolas profissionais, ficava condicionada à idade que deveria variar entre treze e vinte e um anos, assim como à apresentação de um certificado de aprovação na classe média do curso Primário de letras ou conhecimentos equivalentes verificados em exame de admissão. Já se não exigia mais atestados de pobreza para a inclusão do candidato na escola. Somente os Institutos João Alfredo e Orsina da Fonseca ficavam ainda com a finalidade de atender diretamente à classe pobre. O artigo 31, do Regulamento Rivadávia, referindo-se àqueles dois estabelecimentos, dizia textualmente:

"Artº 31º — Destinados à assistência, educação e instrução profissional de crianças desvalidas, os dois Institutos só poderão receber crianças desamparadas, de preferência as que lhes forem enviadas pelo Instituto Ferreira Viana, e, em seguida, as órfãs

de pai e aquelas cujos pais sejam inválidos ou interditos, contanto que residam ou tenham residido no Distrito Federal".

Dentro, ainda, da ordem de idéias de amparo aos alunos pobres, em tôdas as escolas profissionais da ex-Prefeitura foram criadas as caixas escolares.

Sábria providência do Regulamento era referente à adaptação dos alunos novos aos trabalhos de oficina. Ficava estabelecido que os alunos do sexo masculino, provenientes de escola que não fôsse primária, ou que nesta não tivessem passado da classe média, só poderiam começar o aprendizado de um ofício, seis meses a um ano depois de matriculados. Durante aquêle espaço de tempo, seguiriam o curso de Adaptação e cursariam as aulas de Desenho e Trabalhos Manuais, de acordo com os programas das escolas primárias. Evidentemente o intuito era o de homogeneizar as turmas, sem o que se tornaria muito difícil, senão mesmo impossível, um aprendizado profissional eficiente. Só quem já lidou diretamente com o problema pode avaliar a importância daquela providência.

Pela primeira vez, também, um Regulamento do Ensino Profissional ao se referir aos programas do ensino nas oficinas, faria menção da Tecnologia e dos Exercícios Metódicos, Sistemáticos e Progressivos. A idéia lançada no Instituto Sousa Aguiar medrara e, agora, generalizava-se por tôdas as escolas municipais.

O Regulamento proposto por Azevedo Sodré focalizaria, ainda, o caso dos jovens que já ganhavam a vida em fábricas ou oficinas, como aprendizes de ofício, e que, portanto, já não teriam oportunidade de se matricularem em uma escola profissional, uma vez que os pais não poderiam mais dispensar o auxílio financeiro que eles prestavam. Para êsses, se criariam, então, as escolas de Aperfeiçoamento, destinadas exclusivamente aos adolescentes do sexo masculino, empregados na indústria ou no comércio, que quisessem aumentar seus conhecimentos.

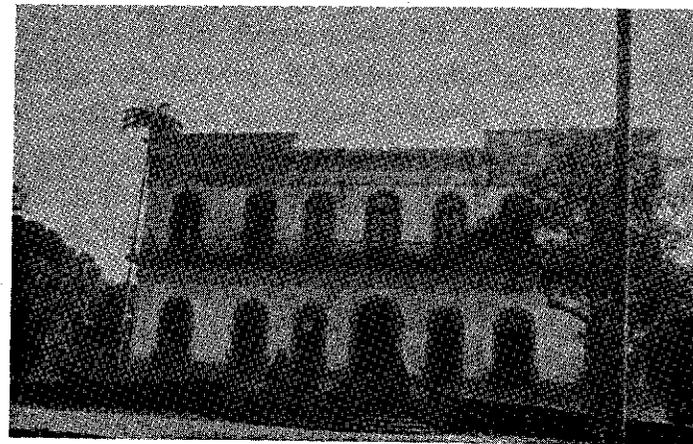
Haveria dois tipos de escolas de Aperfeiçoamento: as industriais e as comerciais. Nas primeiras, seria lecionado Português e Instrução Cívica, Aritmética e Geometria Industriais, Elementos de Física, Química e História Natural, aplicados à profissão escolhida, Desenho Profissional, Tecnologia e Contabilidade, relativas a cada profissão. As aulas deveriam ser ministradas pela manhã, entre 8 e 12 horas, e à noite, das 18 às 21 horas. Para tornar realidade a instituição das escolas destinadas àqueles fins, o Decreto 1.066 criava uma "Escola de Aperfeiçoamento", na qual seria aproveitado o corpo docente do extinto Instituto Comercial. O estabelecimento, em 1928, pelo Decreto 3.281, de 23 de janeiro, seria equiparado às outras escolas profissionais, com o caráter, porém, de ensino profissional comercial e rotulado de "Escola 28 de Janeiro" na qual seriam estudadas disciplinas próprias à sua finalidade, tais como Mecanografia, Datilografia, Estenografia, Contabilidade e Publicidade.

No mesmo ano de 1928, em 22 de novembro, pelo Decreto 2.940, a escola passava a denominar-se "Escola Amaro Cavalcânti".

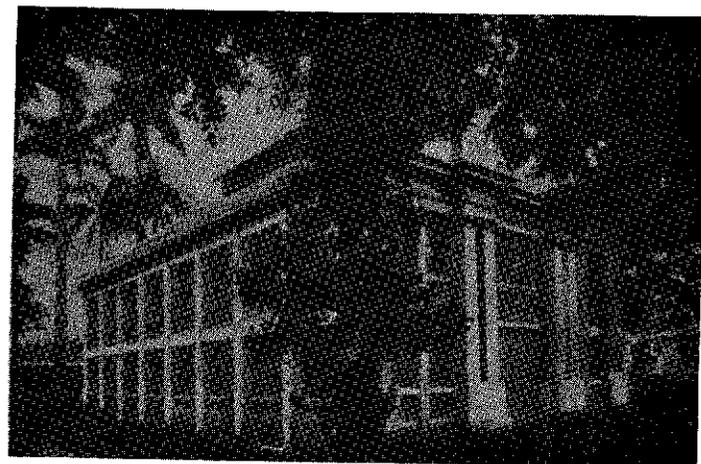
Como curiosidade, em vista de solução semelhante que muitos anos depois foi transformada em Lei, transcrevemos o artigo 27, do citado Regulamento estudado por Azevedo Sodré e aprovado pelo Prefeito Rivadávia Correia:

"O inspetor do ensino técnico visitará as casas comerciais, oficinas particulares e fábricas, sitas na vizinhança de uma escola de aperfeiçoamento, a fim de verificar qual o número de adolescentes empregados na indústria e comércio e de aconselhar os respectivos patrões a permitirem que eles se matriculem e consagrem duas horas consecutivas pela manhã, três vezes por semana, para a frequência da escola, sem prejuízo dos salários que percebem".

É impossível deixar de sentir, neste artigo, o mesmo espírito que mais tarde evoluiria e se concretizaria no SENAI, espalhando-se pelo país inteiro.



A Escola Venceslau Brás. Fotografia tomada pouco antes da demolição.



Pavilhão de Trabalhos em Madeira, da Escola Venceslau Brás.

Incontestavelmente o Regulamento de 1916 a que nos estamos referindo aproximou, de forma considerável, o ensino profissional daquela época, do ensino industrial de hoje. Várias disposições que encontramos naquele decreto municipal seriam aproveitadas, com ligeiras modificações, na Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, passando, assim, a âmbito nacional.

A preparação de corpo docente para as várias escolas profissionais era uma necessidade imprescindível que sempre se fizera sentir com a maior intensidade. Por isso, foi o Prefeito autorizado a criar, pelo Decreto 1790, de 8 de janeiro de 1917, uma Escola Normal de Artes e Ofícios. Esse Decreto, entretanto, foi revogado pelo de nº 1.800, de 11 de agosto de 1917, o qual criava a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás, destinada à preparação de professores, mestres e contra-mestres para as Escolas e Institutos Profissionais do Distrito Federal, assim como à de professores para a cadeira de trabalhos manuais das escolas primárias. A Escola Venceslau Brás, entretanto, só entrou em funcionamento em 9 de novembro de 1918, sendo instalada na Rua General Canabarro nº 338. No ano seguinte, pelo Decreto 2.133, de 6 de setembro, era a Escola transferida para o Governo Federal, deixando, assim, de pertencer à Prefeitura do ex-Distrito Federal.

Como se trata de estabelecimento de finalidade especial, como seja a preparação de professorado, seu estudo mais detalhado é feito em capítulo destinado a êsse aspecto da instrução, cabendo aqui apenas esta pequena referência à sua existência, a fim de situá-la no seu tempo e no seu âmbito geográfico.

Na Segunda Escola Primária Masculina, por sugestão do Professor Teófilo Moreira da Costa, iniciava-se, em 1916, a prática do Sloyd em madeira. Os resultados alcançados foram tão interessantes que o Prefeito, pelo Decreto Executivo nº 1.268,

de 28 de setembro de 1918, transformou aquela escola na "Escola Profissional Visconde de Cairu", mais tarde denominada "Escola Secundária Técnica Visconde de Cairu", "Escola Técnica Secundária Visconde de Cairu" e, finalmente, "Escola Técnica Visconde de Cairu".

O Instituto Profissional Orsina da Fonseca teria a sua administração dividida em duas partes, de acordo com o que ficou estabelecido pelo Decreto 1.997, de 23 de setembro de 1918, sendo uma destinada a atender ao internato e outra aos encargos do externato, exercidas as duas diretorias por pessoas diferentes. As atividades do externato, começadas em 1919, estavam ligadas de certa forma às do internato, apesar de terem diretores diferentes, uma vez que funcionavam no mesmo prédio, o que sucedeu até fevereiro de 1919, sendo então, mudado o externato, com o nome de "Externato do Instituto Profissional Orsina da Fonseca", para o prédio de aluguel na Rua Hadock Lobo nº 252. Em 29 de julho do mesmo ano de 1919, o Diretor de Instrução, por portaria, mudava o nome do externato para "Escola Profissional Paulo de Frontin".

Como tantas outras escolas da Prefeitura, estava a Escola Paulo de Frontin fadada a ser transferida de sede algumas vezes. Assim, em dezembro de 1920 passaria a funcionar em um próprio municipal na Rua Aristides Lôbo nº 224, e, mais tarde, em 12 de novembro de 1926 se instalaria onde ainda se acha, na Rua Barão de Ubá.

Seu nome, como o de todas as outras congêneres, em virtude dos mesmos decretos a elas referentes e já citados, passaria a ser Escola Profissional, trocado, pelos de Escola Secundária Técnica, Escola Técnica Secundária, Escola Técnica e Colégio, continuando sempre, porém, a trazer o nome de Paulo de Frontin como seu patrono.

"Tem-se considerado como um ponto culminante, no movimento de renovação educacional no Brasil, a reforma de 1928 no Distrito Federal, que se tornou o foco mais intenso de irradiação das novas idéias e técnicas pedagógicas. Alguns historiadores da educação não hesitaram mesmo em afirmar que, com a reforma consubstanciada no Decreto nº 3.281, de 23 de janeiro de 1928, se entrou resolutamente numa fase nova da história da educação nacional".

Realmente a Reforma Fernando de Azevedo, como é conhecida a lei correspondente ao decreto acima citado, atribuiu novos fins sociais e democráticos à educação, fez variar as técnicas e os processos em função dos objetivos colimados, rompeu com os fins individualistas da escola antiga, e colocou em primeiro plano as preocupações de ordem social, iniciando, assim, uma fase nova da filosofia educacional brasileira.

No tocante ao ensino profissional foi, também, profunda aquela reforma, a começar pela interpretação elevada que dava às suas finalidades. O artigo 141 dizia textualmente:

"O ensino técnico-profissional terá por fim:

- a) ministrar o conhecimento e a prática de um ofício;
- b) elevar o nível moral e intelectual do operário;
- c) despertar e desenvolver-lhe a consciência de suas responsabilidades, como a consciência das bases científicas e da significação social de sua arte;
- d) alargar-lhe a visão técnica e artística;
- e) aperfeiçoar-lhe a técnica no sentido do maior rendimento do trabalho;
- f) transformá-lo, por esta maneira, num elemento de progresso técnico nas oficinas e nas indústrias nacionais".

Se compararmos o alcance destes conceitos com a finalidade dada pela lei anterior ao ensino profissional, é que veremos o grande passo realizado no sentido da concepção mais larga e mais nobre desse ramo de ensino. Realmente, o Regulamento Rivadávia Correia, de 1916, dizia em seu artigo 1º:

"O ensino profissional, mantido pela Prefeitura, tem por fim dar a pessoas de ambos os sexos a instrução técnica necessária para o exercício de profissão em que possam com facilidade encontrar trabalho remunerado".

Elevado também era o intuito emprestado ao ensino profissional feminino pela nova reforma estudada por Fernando de Azevedo, a qual já não se limitava, apenas, a dar a "instrução técnica necessária para o exercício da profissão", mas sim:

- "Ministrar em cursos teóricos e práticos de 4 anos:
- a) o conhecimento e prática de artes e ofícios adequados;
  - b) contribuir para a independência da mulher, dando-lhe uma educação utilitária;
  - c) atrair a mulher para os trabalhos manuais e ocupação doméstica;
  - d) preparar as futuras donas-de-casa, em proveito da vida da família;
  - e) despertar e desenvolver o gosto artístico e a capacidade técnica nas pequenas indústrias;
  - f) elevar o nível moral e intelectual das classes pobres e operárias".

De 1928 em diante, novo critério presidiria à distribuição de ofícios ensinados nos estabelecimentos de ensino profissional, os quais teriam as suas oficinas voltadas para a aprendizagem de apenas certas especialidades.

Assim, conforme essa nova orientação, a Escola Visconde de Mauá seria uma escola profissional agrícola, em que ficavam, entretanto, mantidas as oficinas, onde se daria ensino voltado para as indústrias e profissões rurais; à Visconde de Cairu tocariam as obras em madeira artística e obras anexas para a instalação de interiores; o Instituto João Alfredo se encarregaria do ensino da Eletrotécnica e da Mecânica Industrial; na Escola Álvaro Batista haveria aprendizagem de Artes Gráficas, enquanto a Sousa Aguiar ficaria ocupada, apenas, com a Mecânica. A reforma previa, ainda, a instalação de uma nova escola para

o ensino destinado à construção e de mais duas outras, incumbidas, ambas, de difundir os conhecimentos necessários à pesca; essas três novas escolas não chegaram, entretanto, a funcionar. O currículo das matérias teóricas foi estudado de maneira a variar em função da finalidade do estabelecimento em que fôsse aplicado, não só quanto às especialidades a serem atendidas, mas também relativamente ao fato de se destinarem ao sexo masculino ou às meninas. Para as escolas onde só houvesse meninos, o curso Teórico seria comum a todos os estabelecimentos durante o primeiro e o segundo anos variando nos terceiro e quarto, conforme os ofícios a que se destinassem. As matérias comuns, estudadas nos dois primeiros anos, ficaram sendo: Português, Matemática Elementar, Física e Química; Higiene Industrial, Mecânica Geral, Geometria Descritiva, Desenho Geométrico e Industrial, Modelagem e Tecnologia da profissão, de acordo com as atividades da escola. Nos dois anos finais do curso se faria um ensino intensivo de matérias especiais, conforme os fins de cada estabelecimento.

Agora, já se não falava em "Cursos de Adaptação". Caíra a designação imprópria, vencida pela expressão mais razoável de "Curso Profissional com Ensino Teórico e Prático". Já não era mais necessário dizer que os alunos fariam concomitantemente os cursos de Ciências, de Artes e o Profissional, mas, sim, que estariam matriculados no Curso Profissional, único existente, e composto de estudos teóricos e de aprendizagem prática. Essa aprendizagem prática teria caráter de especialização nos dois últimos anos do curso, depois do estágio nos ofícios correlatos, durante os dois primeiros anos; a aprendizagem feita durante o último ano seria considerada como aperfeiçoamento na profissão escolhida. Em todas as escolas funcionaria uma secção industrial com salários pagos aos alunos dos dois últimos anos do curso, sendo o produto das vendas considerado como patrimônio da

Escola, depois de descontada a parte dos alunos, patrimônio este que deveria ser aplicado na assistência aos alunos e no desenvolvimento das oficinas.

Também para as escolas profissionais femininas deixaria de existir um "Curso de Adaptação", passando as jovens a acompanhar a parte teórica de um dos três cursos existentes: de Ofícios e Artes, Doméstico ou Comercial. As matérias comuns a todos os cursos, nos dois primeiros anos, seriam: Português, Francês, Inglês ou Alemão, Aritmética, Álgebra e Geometria, História, Corografia do Brasil, Física e Química, História Natural, Desenho, Trabalhos Manuais, Tecnologia da Profissão, Anatomia e Fisiologia Humana, Higiene especialmente alimentar e Puericultura. As alunas poderiam inscrever-se no curso de Ofícios e Artes, onde aprenderiam Costura e Confecções ou a fazer Chapéus, Rendas e Bordados, Flôres, Tecidos de Malha, Cintos e Acessórios, ou se matriculariam no Curso Doméstico a fim de se especializarem em trabalhos de Cozinha e de Lavagem e Engomagem, ou, então, freqüentariam o Curso Comercial onde lhes seriam ministrados conhecimentos de Contabilidade, de Datilografia e de Estenografia.

O Instituto Orsina da Fonseca, assim como o João Alfredo e a Escola Visconde de Mauá, funcionariam em regime de internato, sendo a um tempo estabelecimentos de assistência social e de ensino profissional. Aliás, para as outras escolas, que eram externatos, a admissão ficava adstrita à idade de 13 anos mínimos e à apresentação de certificado de término do curso complementar vocacional, que a reforma criava anexo a cada estabelecimento de ensino profissional, normal ou comercial.

Pelo estudo dos dois currículos, o destinado às escolas masculinas e aquele previsto para as femininas, se chegaria à conclusão que as primeiras seriam de fato procuradas pelos elementos desejosos de trabalhar nas indústrias, enquanto as

segundas teriam uma freqüência de meninas filhas de funcionários públicos, professores, comerciantes, etc., não animadas da intenção de se integrarem nos afazeres industriais. Aconteceria com os cursos domésticos o que já vinha acontecendo com os semelhantes instituídos por Azevedo Sodré em 1916, isto é, permaneceriam quase abandonados, enquanto regorgitariam os destinados aos estudos comerciais ou aqueles previstos para a aprendizagem da costura.

A 22 de novembro do mesmo ano de 1928 era expedido o Decreto Municipal nº 2.940 regulamentando o ensino que havia sido reformado por Fernando de Azevedo. Uma das dominantes daquela reforma era a articulação entre as várias espécies de ensino ministradas pela Prefeitura, o que ficaria esclarecido pelo artigo 274, do decreto citado:

"As escolas profissionais se organizarão com uma norma de vida em comum, sobre uma base de autogoverno, atividade produtiva e cooperação social.

§ único — A escola profissional (escola de trabalho profissional) e a escola primária (escola de trabalho educativo) em que se apóia e com que se articula, mediante os cursos complementares anexos, deverão manter e desenvolver a sua solidariedade orgânica:

a) pela orientação do último ano do curso primário, no sentido vocacional (curso pré-vocacional) com predominância de trabalhos manuais e desenho;

b) pela feição marcadamente vocacional dos cursos complementares, que funcionando obrigatoriamente nos próprios estabelecimentos de ensino profissional a que estão anexos, serão dados por professores primários do quadro, designados em comissão;

c) pela orientação dos seus programas ou planos de estudos projetados e realizados sempre em vista dessa interdependência;

d) pelo desenvolvimento, na escola primária, dos testes de escolaridade e orientação profissional;

e) por meio de reuniões periódicas de inspetores escolares e diretores de escolas e institutos profissionais, sob a presidência do Sub-Diretor Técnico, para o exame e concerto de medidas tendentes a desenvolver na escola primária o interesse pela educação técnica-profissional;

f) por visitas frequentes de alunos de escola primária às oficinas em atividade e às exposições permanentes das escolas e institutos profissionais”.

O ensino profissional estava, assim, de um lado articulado e apoiado no ensino primário, por meio dos cursos complementares vocacionais, e de outro, buscava um contato com a indústria, a qual era chamada a integrar os Conselhos Escolares, novidade também introduzida no ensino municipal pelo decreto que regulamentou a Reforma Fernando de Azevedo, o qual em seu artigo 350 dizia:

“Cada escola e instituto profissional terá um Conselho Escolar, de que farão parte por designação do Diretor Geral de Instrução Pública, que é o presidente desse Conselho, o diretor da escola, um representante da indústria e um do comércio da especialidade para a qual a escola se organizou, um professor, um mestre ou contra-mestre e, conforme a natureza das atividades do estabelecimento, um artista representante da escola, centro ou círculo de belas-artes”.

Faltava, porém, uma ligação com o ensino secundário. Até então a municipalidade não cuidara desse tipo de ensino e as escolas profissionais da Prefeitura coexistiam com escolas secundárias federais e particulares sem terem com elas, porém, nenhum traço de união, nenhuma conexão. Para acabar com essa lacuna e melhor articular a instrução na capital do país, estabeleceu a administração municipal, pelo Decreto 3.763, de 1º de fevereiro de 1932, que o ensino oficial do ex-Distrito Federal compreenderia também, o ensino secundário, dentro das normas da legislação federal vigentes na ocasião.

Não possuindo a Prefeitura estabelecimentos onde pudesse ser ministrado o ensino secundário, voltou-se o pensamento dos dirigentes para as escolas profissionais, procurando ajustá-las à nova situação. E, assim, apareceu o Decreto 3.864, de 30 de setembro de 1932, o qual regulava o assunto e dizia em seu artigo 1º:

“As matérias dos cursos secundários gerais e profissionais, dos estabelecimentos de ensino profissional serão distribuídas pelas seguintes secções:

- 1) Português, Latim e Literatura;
- 2) Línguas estrangeiras;
- 3) Geografia e História;
- 4) Matemática e Matemática Aplicada;
- 5) Ciências Físicas e Naturais e Higiene;
- 6) Economia Política, Direito e Legislação;
- 7) Contabilidade, Técnica Comercial e Estatística;
- 8) Caligrafia, Estenografia, Mecanografia e Datilografia;
- 9) Artes;
- 10) Educação Física.

O currículo representava a afirmação da tendência de generalidade que se procurava dar ao ensino profissional. Introduzia-se nêle o ensino de Latim e Literatura e voltava-se a ensinar Francês que já havia sido dêle banido havia muitos anos. Outra vez se falava em Contabilidade, Datilografia, Estenografia, Direito e Economia Política. Tanto esforço havia sido feito para escoimar a aprendizagem de ofícios desses acessórios desnecessários e ei-los de volta ao currículo! Que contraste com o que preceituava o decreto que regulamentara a Reforma Fernando de Azevedo, Lei que, em seu artigo 310, dizia:

“O ensino teórico terá sempre em vista ministrar conhecimentos de imediata aplicação industrial, sendo para isso intimamente relacionado aos trabalhos de laboratórios e às excursões”.

E mais adiante, no artigo 312:

“A obra cultural ministrada no curso teórico deverá ser mais intensiva que extensiva, para melhor assimilação e fixação da matéria estudada”.

O ensino secundário introduzido nas escolas profissionais se, a princípio, apenas coexistia com os cursos profissionais, alterando-lhes o currículo da parte teórica, mas deixando intacta a essência

da parte prática, em pouco tempo traria uma nova maneira de ver e sentir o problema, pela qual não se ensinariam mais, nas escolas, determinados ofícios e sim, apenas o manejo de máquinas e de ferramentas, visando, assim, a conseguir um conhecimento mais superficial de várias especialidades com o fim de facilitar uma melhor escolha de profissão no futuro.

É o que nos mostra o regulamento dado à Escola Secundária Técnica Sousa Aguiar por Corinto da Fonseca e que baixou com o Decreto 4.530, de 2 de dezembro de 1933, que dizia em seu artigo 1º e respectivos parágrafos:

"Artº 1º — A Escola Secundária Técnica Sousa Aguiar tem por fim promover, a partir de uma base correspondente ao ensino ministrado no atual 5º ano primário, a educação integral de adolescentes, visando fins de eficiência social e procurando atingir progressivamente o alcance da matéria dos cursos secundários.

§ 1º — Para êsse objetivo os programas obedecerão à mais completa interpenetração possível incluídos nêles, necessariamente, os ofícios fundamentais da indústria humana, considerados menos pelos seus fins industrialmente comerciais, do que pelos seus fundamentos técnicos e educativos.

§ 2º — As oficinas serão consideradas como laboratórios de ciências aplicadas.

§ 3º — Não se ensinarão, nas oficinas, propriamente ofícios, mas, sim, o manejo das ferramentas e máquinas-ferramentas e tôdas as aplicações de mecânica às utilidades humanas de uso quotidiano, visando proporcionar, em vez de uma especialização restrita, a mais larga base possível de liberdade de escolha da profissão e de uma eventual mudança.

§ 4º — Todo o ensino terá em vista o desenvolvimento das faculdades executivas dos alunos".

Já se não procurava mais ensinar uma profissão, mas sim, facilitar a escolha de ofícios, os quais eram, aliás, encarados pelos seus fins industrialmente comerciais, do que pelos fundamentos técnicos e educativos".

Esse movimento de renovação de princípios, essa fase do desenvolvimento filosófico da educação industrial haveria de projetar-se acentuadamente nos anos imediatos.

Mais uma escola profissional criaria a ex-Prefeitura, desta vez, porém, atendendo aos reclamos e às necessidades da população de um longínquo subúrbio. Situava-a em Santa Cruz, aproveitando um edifício do Matadouro e lhe dava pelo Decreto 4.680, de 12 de março de 1934, que a instituía, o regime de internato e externato. Posteriormente, pela legislação que sobreveio, seu nome passaria a "Escola Secundária Técnica de Santa Cruz", "Escola Técnica Secundária de Santa Cruz", "Escola Técnica de Santa Cruz", e, em 1948, Escola de Educação Feminina Princesa Isabel.

Apesar de ser pensamento surgido havia tempo, seus defensores começaram a bater-se pela democratização do ensino, procurando dar uma oportunidade igual a todos os que desejassem estudar. No Distrito Federal, vinham da Reforma Fernando de Azevedo as primeiras realizações naquele sentido.

No campo do ensino profissional, entretanto, só mais tarde, pelo Decreto 4.779, de 16 de maio de 1934, seria essa idéia tornada realidade. Anísio Teixeira à testa do Departamento de Educação da Prefeitura e Joaquim Faria Góes Filho, na Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica e do Ensino de Extensão instituía pelo artigo 4º, letra a, do Decreto 4.387, de 8 de setembro de 1933, continuariam a reação contra o tradicional pensamento de colocar o ensino técnico em nível de inferioridade em relação aos outros tipos de instrução. Para êles, o ensino secundário estava sendo deturpado em suas finalidades, pois, em lugar de preparar o adolescente para a vida, era utilizado exclusivamente como um meio de se atingir aos

curso superiores, o que levava o govêrno a manter um pequeno número de ginásios. Como consequência, grande quantidade de jovens ficava privada de prosseguir nos estudos, uma vez que a educação secundária, feita em escola particular, era de custo elevado. Surgia, assim, uma espécie de privilégio relativamente à educação; a seleção era feita pela feição econômica dos alunos e não pelas suas aptidões naturais. Prosseguiam os que podiam fazer face às despesas, sendo obrigados a abandonar suas atividades estudantis todos aquêles que não estivessem economicamente amparados. Para êstes, entretanto, havia a gratuidade das escolas profissionais, as quais recebiam, assim, os elementos que, desejosos de enriquecer seu cabedal intelectual, sujeitavam-se a frequentá-las, ansiosos, porém, de, ao final do curso, empregarem suas atividades em setor de trabalho diferente daquele para o qual haviam estudado. Era, pois, necessário manter a transformação do antigo sentido das escolas profissionais dando-lhes um cunho de ensino secundário para o que foi introduzido nelas um curso geral secundário. Argumentavam os defensores desse sistema que o ensino profissional estava falido, uma vez que seus alunos, premidos pelas necessidades da vida, iam aos poucos, à medida que avançavam nos estudos, deixando as escolas, não sendo raro diplomarem-se, no final, três, dois e às vezes mesmo, um só aluno. Procurando saber o que faziam, depois de terminados os estudos, êsses poucos que chegavam a receber diplomas, verificavam que raros se dedicavam às atividades da profissão para a qual haviam sido treinados. Concluía, pois, que os cursos secundários introduzidos nas escolas profissionais não as estavam desvirtuando, nem prejudicando, pela passagem de alunos dos cursos específicos para os gerais, dado que nos primeiros já não havia, praticamente, quem chegasse à conclusão final e mesmo êstes trabalhavam fora da profissão.

Dentro dessa ordem de idéias, aparecia, então, o Decreto Municipal 4.779, de 16 de maio de 1934, criando as escolas técnicas secundárias, organizadas de maneira a que não atendessem especialmente os deserdados nem os favorecidos da fortuna, mas a todos igualmente oferecendo a mesma oportunidade educacional.

Em seu artigo 1º, lia-se:

“As escolas técnicas secundárias terão por fim ministrar educação para adolescentes, cultivando conhecimentos técnicos, hábitos, interesses, ideais, que lhes assegurem condições de adaptação e de progresso no lugar que venham a ocupar na vida, preparando-se, assim, para a família, a profissão e a sociedade”.

E logo no artigo seguinte:

“As escolas técnicas secundárias terão uma organização flexível, que permita a coexistência de vários cursos, adaptados aos interesses, inclinações e condições pessoais dos alunos”.

Completava-se o pensamento com o texto abaixo:

“As escolas para esse fim, manterão cursos gerais, industriais, comerciais, de educação artística e musical, e outros, cujas oportunidades venham a ser reconhecidas pelo Departamento de Educação. Funcionarão, ainda, nas escolas técnicas secundárias cursos secundários ajustados ao regime previsto nas leis federais, ampliadas com trabalhos de oficinas, a fim de proporcionar uma benéfica penetração da educação no ensino humanístico”.

O pensamento que ditou esta Lei era evidentemente, o da predominância da formação geral sobre o espírito particular da formação específica profissional. Insistia o princípio diretor dessa reforma do ensino na facilidade de adaptação dos elementos possuidores de uma formação geral às várias necessidades profissionais ou extraprofissionais.

Os estabelecimentos de ensino profissional, fiéis às novas idéias, continuavam a não ter como preocupação primordial a

formação de elementos para o trabalho da indústria, passando a aprendizagem de ofícios e mesmo os estudos teóricos a serem considerados como simples acumulação de conhecimentos, os quais deveriam ceder a primazia à capacidade inventiva e criadora, à iniciativa pessoal dos alunos. Por isso, o artigo 3º, do decreto acima referido, dizia:

“Os cursos nas escolas técnicas se orientarão no sentido de formar personalidades animadas de espírito de solidariedade e cooperação social, e dotadas de senso prático, capacidade e interesse pela experimentação científica, hábitos de saúde, de leitura e de trabalho”.

Esse espírito, essa mentalidade que considerava o valor da capacidade criadora como sobrepujando a própria formação de profissionais para a indústria, vigoraria até 1942. Naquele ano o governo federal daria ao ensino profissional uma unidade de propósitos e de preceitos comuns a todo o país. O Decreto-Lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942, conhecido por Lei Orgânica do Ensino Industrial, instituiria normas gerais de organização e de regime das escolas, assim como uma definição das bases pedagógicas do problema.

Daí por diante, havia-se de acabar com a expressão ensino profissional, uma vez que se reconhecia ser êle de caráter mais amplo e aplicável a todos os tipos de instrução que visassem a dar uma profissão; ensino profissional era também aquêle destinado aos engenheiros, médicos, advogados, dentistas, contadores, etc. Passou-se, pois, de acôrdo com o último decreto federal citado, a dizer-se “ensino industrial” tôda vez que se desejava fazer referência à forma de instrução relativa ao preparo de pessoal para a indústria. A simples definição do ensino industrial “que é o ramo de ensino de segundo grau, destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes,

das comunicações e da pesca”, faria retornar a finalidade das escolas municipais a âmbitos mais restritos, voltando novamente a preocupação de ordem mais prática, a ensino em que os ofícios já não seriam encarados “menos pelos seus fins industrialmente comerciais”.

De acôrdo com a lei federal as escolas municipais teriam necessidade de ser equiparadas àquelas da rêde do Ministério da Educação, a fim de que tivessem valor os diplomas que distribuíssem aos seus alunos. Apesar de haverem adotado, desde logo, a legislação federal relativamente à organização dos cursos e respectivos currículos, levaram, ainda assim, um ano a conseguir a equiparação, o que se deu em vista de decretos federais, um para cada escola, assinados nos últimos dias de janeiro de 1943, e pelos quais passaram todos os estabelecimentos da Prefeitura à categoria de escolas técnicas, voltadas, portanto, ao primeiro e segundo ciclo do ensino industrial, instituídos pela Lei Orgânica acima referida.

Os educadores da Prefeitura do ex-Distrito Federal não se conformariam, entretanto, com as diretrizes traçadas pela Lei Orgânica, de origem federal. O Secretário de Educação e Cultura, Professor Clóvis Monteiro, em 1947, submetia ao Prefeito Ângelo Mendes de Moraes, novo projeto, que foi convertido em Lei, substituindo o ensino industrial básico nas escolas técnicas da ex-Prefeitura, pelo curso ginasial, com obrigatoriedade de freqüência às oficinas existentes.

O antigo anseio de não preparar a juventude para os trabalhos industriais, com especialização em determinado ofício, voltava, assim, a imperar. As escolas técnicas seriam transformadas em ginásios, com uma superficial, senão nula, aprendizagem de manejo de ferramentas. Continuava o choque das correntes filosóficas, que, desta vez, vinha consubstanciado no Decreto nº 8.978, de 16 de outubro de 1947, e que abaixo transcrevemos:

## DECRETO Nº 8.978, DE 16 DE OUTUBRO DE 1947

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artº 20º, § 1º, letra b da Lei nº 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei nº 30, de 27 de fevereiro de 1947, e

Considerando que o ensino básico popular não deve terminar na escola primária e que, de acôrdo com a experiência pedagógica moderna, não é aconselhável que se iniciem os cursos de especializações profissionais logo após o curso primário;

Considerando a conveniência de prolongar o ensino básico popular até os 16 anos, nele incluindo disciplinas literárias, científicas e técnicas a fim de corresponder às diferentes vocações e capacidades;

Considerando que o ensino industrial básico ministrado nas escolas técnicas da Prefeitura, não tendo essa orientação, visa, desde o início, a formação profissional especializada, sem oferecer oportunidade aos alunos de retificá-la pela escolha de uma outra profissão, a não ser com prejuízo de tempo;

Considerando, pelo exposto, que é necessário substituir o referido ensino por outro que assegure aos adolescentes uma formação mais desenvolvida e que lhes proporcione, na idade própria, o ensejo de escolher uma carreira adequada às suas vocações,

Decreta:

Artº 1º — A partir do ano de 1948, o ensino industrial básico das Escolas Técnicas da Prefeitura será substituído pelo curso ginásial, estabelecendo-se a obrigatoriedade da frequência dos alunos às oficinas existentes nas referidas escolas.

Artº 2º — O Ginásio Benjamim Constant e a Escola Artesanal Ferreira Viana serão também adaptadas ao regime a que alude o artº 1º.

Artº 3º — A Secretaria Geral de Educação e Cultura tomará as providências indicadas para o cumprimento deste decreto, sem aumento de despesa e revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1947, 59º da República.

Ângelo Mendes de Moraes

Sete anos depois da vigência do decreto que acabamos de transcrever, e que transformou as escolas técnicas em ginásios, o Engº Alim Pedro, como Prefeito do ainda Distrito Federal, assessorado pelo Prof. Haroldo Lisboa da Cunha, restabelecia,

pelo Decreto nº 12.619, de 18 de outubro de 1954, o ensino industrial nas escolas masculinas Ferreira Viana, Sousa Aguiar e Visconde de Mauá, assim como nas femininas Rivadávia Correia, Princesa Isabel e Orsina da Fonseca, continuando, entretanto, as escolas João Alfredo, Visconde de Cairu e Bento Ribeiro a ministrar somente ensino secundário. O mesmo decreto determinava que a Escola Amaro Cavalcânti passaria a cuidar apenas do ensino comercial, enquanto os ginásios municipais Raja Gabaglia, Prof. Daltro Santos, Prof. Clóvis Monteiro, Paulo Frontin e Barão do Rio Branco continuariam fiéis ao seu papel de difundir o ensino secundário. Pelo mesmo diploma legal era criada uma Escola Agrícola anexa à Escola Técnica Visconde de Mauá.

Decorridos dois anos, novas alterações iam ser feitas na rede de estabelecimentos mantidos pelo Departamento de Educação Técnico-Profissional, da antiga Prefeitura.

Verificavam as autoridades escolares que 90% dos alunos matriculados nos cursos industriais da Escola Sousa Aguiar tinham mais facilidade de atingir a Visconde de Mauá ou a Ferreira Viana e que, além disso, era muito mais vantajoso concentrar o maquinário e o professorado especializado em dois estabelecimentos ao invés de dispersá-los em três. Ademais tornara-se evidente que a Escola Agrícola, anexa à Visconde de Mauá, além de exigir pessoal especializado, estava situada em terreno cujas condições geológicas não aconselhavam o seu funcionamento. E quanto aos estabelecimentos femininos já não satisfaziam à realidade sócio-econômica da época, sendo, pois necessário dar-lhes nova orientação que atendesse ao preparo para o lar e a família e, excepcionalmente, para algumas atividades relacionadas com aquele aspecto da questão.

Por tôdas aquelas razões surgiu o Decreto nº 13.318, de 6 de setembro de 1956, assinado pelo então Prefeito Francisco

Negrão de Lima e pelo Secretário de Educação Benjamin Albagli, pelo qual era suprimido o ensino industrial na Sousa Aguiar, que passava a ministrar os dois ciclos do ensino secundário, sob a denominação de Colégio Municipal Sousa Aguiar, distribuindo-se a maquinária lá existente pelas escolas Visconde de Mauá e Ferreira Viana, que passavam a ser as duas únicas onde se faria ensino industrial masculino nos moldes da legislação federal. Pelo mesmo decreto as escolas industriais femininas Orsina da Fonseca e Princesa Isabel, assim como a técnica Rivadávia Correia passaram a ter denominação de Escolas de Educação Feminina, tendo a última delas passado a Ginásio Estadual Rivadávia Correia por força do Decreto nº 324, de 2 de janeiro de 1961.

Sente-se nas constantes mudanças de orientação do ensino, que ora se volta para uma instrução de ordem especulativa e teórica, com uma capa de trabalhos de oficina, ora se aplica a realmente formar profissionais para as indústrias do ex-Distrito Federal, que as autoridades responsáveis ainda não firmaram uma diretriz segura e firme.

#### INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DO EX-DISTRITO FEDERAL NO CAMPO DO ENSINO INDUSTRIAL

- 1875 — 14 de março — Inauguração do Asilo de Meninos Desvalidos (Mais tarde Instituto João Alfredo).
- 1883 — 9 de agosto — Fundação da Casa de São José.
- 1884 — 26 de junho — Criação da Escola de Ingênuas.
- 1890 — 12 de agosto — Decreto 657 — Passagem da Casa de São José à jurisdição do Ministério do Interior.
- 1893 — Passagem da Casa de São José para a Municipalidade.
- 1894 — 2 de fevereiro — Decreto nº 15 — O Asilo de Meninos Desvalidos passa a chamar-se Instituto Profissional.
- 1898 — 27 de outubro — Decreto nº 96 — Criação do Instituto Profissional Feminino.
- 1898 — 9 de novembro — Decreto nº 101 — Regulamento do Instituto Profissional.
- 1898 — 9 de novembro — Decreto nº 102 — Transformação do Instituto Comercial em Instituto Comercial e Profissional.
- 1901 — 19 de novembro — Decreto nº 844 — Regulamenta o ensino primário no Distrito Federal.
- 1902 — 27 de fevereiro — Decreto nº 282 — Regulamenta o ensino profissional.
- 1904 — 6 de junho — Decreto nº 987 — Reforma o regulamento do Instituto Profissional Masculino.
- 1905 — 5 de abril — Decreto nº 520 — Novo regulamento do Instituto Profissional Masculino.

- 1908 — 29 de março — Inauguração do Externato Profissional (Depois Escola Sousa Aguiar).
- 1910 — 20 de agosto — Decreto nº 796 — O Instituto Profissional Masculino passa a denominar-se Instituto Profissional João Alfredo.
- 1911 — 20 de outubro — Decreto nº 838 — O Externato Profissional passa a denominar-se Instituto Profissional Sousa Aguiar — Reforma do Ensino, chamada Lei Álvaro Batista.
- 1912 — 17 de dezembro — Decreto nº 890 — O Instituto Profissional Feminino passa a denominar-se Orsina da Fonseca.
- 1913 — 8 de julho — Instalação da Primeira Escola Profissional Feminina (Depois Bento Ribeiro).
- 1913 — 9 de julho — Inauguração da Segunda Escola Profissional Feminina (Depois Rivadávia Corrêa).
- 1914 — 9 de julho — Decreto nº 974 — Regulamenta as escolas profissionais masculinas.
- 1914 — 2 de setembro — Decreto nº 981 — Regulamento do ensino profissional.
- 1914 — 13 de novembro — Inauguração da Primeira Escola Profissional Masculina (Depois Álvaro Batista).
- 1916 — 1º de abril — Decreto 1.066 — Regulamento das escolas profissionais (Reforma Azevedo Sodré).
- 1916 — 24 de outubro — Inauguração da Escola Visconde de Mauá.
- 1917 — 11 de agosto — Decreto nº 1.800 — Criação da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás.
- 1918 — 9 de novembro — Início do funcionamento da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás.

- 1918 — 28 de setembro — Decreto 1.268 — Transforma a Segunda Escola Primária Masculina na Escola Profissional Visconde de Cairu.
- 1919 — 29 de julho — O nome do Externato do Instituto Profissional Orsina da Fonseca é mudado para Escola Profissional Paulo de Frontin.
- 1928 — 23 de janeiro — Decreto 3.281 — Reforma Fernando de Azevedo.
- 1928 — 22 de novembro — Decreto 2.940 — Regulamenta a Reforma Fernando de Azevedo — A Escola 28 de Janeiro passa a denominar-se Escola Amaro Cavalcânti.
- 1932 — 1 de fevereiro — Decreto 3.763 — Introdução do ensino secundário nas atribuições educacionais da Prefeitura.
- 1932 — 30 de setembro — Decreto 3.864 — Regulamenta o ensino secundário nas escolas profissionais.
- 1933 — 8 de setembro — Decreto 4.387 — As escolas profissionais passam a denominar-se Escolas Secundárias Técnicas. É criada a Superintendência da Educação Secundária Geral e Técnica e do Ensino de Extensão.
- 1933 — 2 de dezembro — Decreto 4.530 — Novo regulamento da Escola Secundária Técnica Sousa Aguiar.
- 1934 — 12 de março — Decreto 4.680 — Criação da Escola Secundária Técnica de Santa Cruz, depois Escola de Educação Feminina Princesa Isabel (1948).
- 1934 — 16 de maio — Decreto 4.779 — Reforma Anísio Teixeira. As Escolas Secundárias Técnicas passaram a denominar-se Escolas Técnicas Secundárias.
- 1942 — 30 de janeiro — Decreto-Lei 4.073 (Federal) — Lei Orgânica do Ensino Industrial.

- 1943 — 19 de janeiro — Decreto 11.385 (Federal) — Concede equiparação ao Externato de Educação Técnica Profissional Rivadávia Correia que passa a se chamar Escola Técnica Rivadávia Correia.
- 1943 — 20 de janeiro — Decretos 11.387, 11.388, 11.389, 11.390, 11.391, 11.392, 11.395 e 11.396 (Federais) — Concedem equiparação às Escolas de Educação Técnica Profissional Visconde de Cairu, Visconde de Mauá, Santa Cruz, João Alfredo, Sousa Aguiar, Paulo de Frontin, Bento Ribeiro e Orsina da Fonseca, que passam a chamar-se Escolas Técnicas com os mesmos nomes dos patronos.
- 1947 — 16 de outubro — Decreto 8.978 — Substitui o curso industrial básico pelo ginásial, nas Escolas Técnicas.
- 1954 — 18 de outubro — Decreto 12.619 — Restabelece o ensino industrial.
- 1956 — 6 de setembro — Decreto 13.318 — Altera as atribuições das escolas industriais e técnicas.
- 1960 — 24 de junho — Decreto 43 — Regulamenta a Lei 3.552 para o Estado da Guanabara.
- 1961 — 2 de janeiro — Decreto 324 — Cria o Ginásio Estadual Rivadávia Correia.

SENAI-DN/DPEA  
Setor de Documentação

|  |  |
|--|--|
| SENAI-DN/DPEA<br>Setor de Documentação                 |  |
| Autor <u>FONSECA, Celso Suckow da.</u>                 |  |
| Título <u>História do Ensino Industrial no Brasil.</u> |  |
| Nº de Reg. <u>323/87</u>                               | Nº de Chamada <u>373.62(81)(09)</u><br><u>F676h</u><br><u>v. 4</u> |
| Devolver em  | Assinatura do leitor   |
| <u>02-06-93</u>  | <u>MARISE NOGUEIRA RAMOS</u>                                       |

O prazo de empréstimo (2 semanas) poderá ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procurada por outro leitor.

